



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 51

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			47
Poder Executivo.....	1	21	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	23	47
Secretaria de Estado de Economia.....	7	24	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	27	49
Secretaria de Estado de Educação.....	11	32	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	32	58
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		40	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		40	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	16	41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			63
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	65
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	41	65
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	65
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	18		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		42	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	44	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	19		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	19		71
Secretaria de Estado de Turismo.....		46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		46	71
Controladoria-Geral.....	19	46	
Defensoria Pública.....		46	80
Tribunal de Contas.....	19		80
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	20		
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.599, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 6.908, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a alteração da denominação do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL e do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, para Superquadra Park Sul - SQPS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 6.098 de 20 de julho de 2021 e demais atribuições, competências legais e regimentais; e tendo em vista o exposto no processo 00390-00003989/2022-62, DECRETA:

Art. 1º A nomenclatura do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL e do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, localizados na Região Administrativa do Guará - RA X fica alterada conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A nova nomenclatura deverá ser adotada nas placas de identificação dos referidos setores, devendo ser considerada endereço usual.

Parágrafo único. A mudança usual de que trata o caput não implica em alteração cartorial dos endereços dos imóveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo I

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SGCV LT 23	SQPS 101 LT 23
SGCV LT 28	SQPS 101 LT 28
SMAS TRECHO 1 LT C	SQPS 101 LT C
SGCV LT 26	SQPS 101 LT 26
SGCV LT 30	SQPS 101 LT 30
SGCV LT 27	SQPS 101 LT 27
SGCV LT 24	SQPS 101 LT 24
SGCV LT 25	SQPS 101 LT 25
SGCV LT 29	SQPS 101 LT 29

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SGCV LT 13	SQPS 102 LT 13
SGCV LT 19	SQPS 102 LT 19
SGCV LT 20	SQPS 102 LT 20
SGCV LT 9A	SQPS 102 LT 9A
SGCV LT 18	SQPS 102 LT 18
SGCV LT 11	SQPS 102 LT 11
SGCV LT 22	SQPS 102 LT 22
SGCV LT 16	SQPS 102 LT 16
SGCV LT 21	SQPS 102 LT 21
SGCV LT 17	SQPS 102 LT 17
SGCV LT 14	SQPS 102 LT 14
SGCV LT 10	SQPS 102 LT 10
SGCV LT 15	SQPS 102 LT 15
SGCV LT 12	SQPS 102 LT 12
SGCV LT 9B	SQPS 102 LT 9B

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SGCV LT 4	SQPS 103 LT 4
SGCV LT 7	SQPS 103 LT 7
SGCV LT 3	SQPS 103 LT 3
SGCV LT 5A	SQPS 103 LT 5A
SGCV LT 5	SQPS 103 LT 5
SGCV LT 4A	SQPS 103 LT 4A
SGCV LT 6A	SQPS 103 LT 6A
SGCV LT 6	SQPS 103 LT 6
SGCV LT 8	SQPS 103 LT 8
SGCV LT 2	SQPS 103 LT 2
SGCV LT 1-A	SQPS 103 LT 1-A
SGCV LT 1-B	SQPS 103 LT 1-B

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SOF SUL Q 1 CJ A LT 1	SQPS 104 Q 1 CJ A LT 1
SOF SUL Q 1 CJ A LT 2	SQPS 104 Q 1 CJ A LT 2
SOF SUL Q 1 CJ A LT 3	SQPS 104 Q 1 CJ A LT 3

SOF SUL Q 1 C J A LT 4	SQPS 104 Q 1 C J A LT 4
SOF SUL Q 1 C J A LT 5	SQPS 104 Q 1 C J A LT 5
SOF SUL Q 1 C J A LT 6	SQPS 104 Q 1 C J A LT 6
SOF SUL Q 1 C J A LT 7	SQPS 104 Q 1 C J A LT 7
SOF SUL Q 1 C J A LT 8	SQPS 104 Q 1 C J A LT 8
SOF SUL Q 1 C J B LT 1	SQPS 104 Q 1 C J B LT 1
SOF SUL Q 1 C J B LT 2	SQPS 104 Q 1 C J B LT 2
SOF SUL Q 1 C J B LT 3	SQPS 104 Q 1 C J B LT 3
SOF SUL Q 1 C J B LT 4	SQPS 104 Q 1 C J B LT 4
SOF SUL Q 1 C J B LT 5	SQPS 104 Q 1 C J B LT 5
SOF SUL Q 1 C J B LT 6	SQPS 104 Q 1 C J B LT 6
SOF SUL Q 1 C J B LT 7	SQPS 104 Q 1 C J B LT 7
SOF SUL Q 1 C J B LT 8	SQPS 104 Q 1 C J B LT 8
SOF SUL Q 2 C J A LT 1	SQPS 104 Q 2 C J A LT 1
SOF SUL Q 2 C J A LT 2	SQPS 104 Q 2 C J A LT 2
SOF SUL Q 2 C J A LT 3	SQPS 104 Q 2 C J A LT 3
SOF SUL Q 2 C J A LT 4	SQPS 104 Q 2 C J A LT 4
SOF SUL Q 2 C J A LT 5	SQPS 104 Q 2 C J A LT 5
SOF SUL Q 2 C J A LT 6	SQPS 104 Q 2 C J A LT 6
SOF SUL Q 2 C J A LT 7	SQPS 104 Q 2 C J A LT 7
SOF SUL Q 2 C J A LT 8	SQPS 104 Q 2 C J A LT 8
SOF SUL Q 2 C J B LT 1	SQPS 104 Q 2 C J B LT 1
SOF SUL Q 2 C J B LT 2	SQPS 104 Q 2 C J B LT 2
SOF SUL Q 2 C J B LT 3	SQPS 104 Q 2 C J B LT 3
SOF SUL Q 2 C J B LT 4	SQPS 104 Q 2 C J B LT 4
SOF SUL Q 2 C J B LT 5	SQPS 104 Q 2 C J B LT 5
SOF SUL Q 2 C J B LT 6	SQPS 104 Q 2 C J B LT 6
SOF SUL Q 2 C J B LT 7	SQPS 104 Q 2 C J B LT 7
SOF SUL Q 2 C J B LT 8	SQPS 104 Q 2 C J B LT 8
SOF SUL Q 3 C J A LT 1	SQPS 104 Q 3 C J A LT 1
SOF SUL Q 3 C J A LT 10	SQPS 104 Q 3 C J A LT 10
SOF SUL Q 3 C J A LT 11	SQPS 104 Q 3 C J A LT 11
SOF SUL Q 3 C J A LT 12	SQPS 104 Q 3 C J A LT 12
SOF SUL Q 3 C J A LT 13	SQPS 104 Q 3 C J A LT 13
SOF SUL Q 3 C J A LT 14	SQPS 104 Q 3 C J A LT 14
SOF SUL Q 3 C J A LT 15	SQPS 104 Q 3 C J A LT 15
SOF SUL Q 3 C J A LT 16	SQPS 104 Q 3 C J A LT 16
SOF SUL Q 3 C J A LT 2	SQPS 104 Q 3 C J A LT 2
SOF SUL Q 3 C J A LT 3	SQPS 104 Q 3 C J A LT 3
SOF SUL Q 3 C J A LT 4	SQPS 104 Q 3 C J A LT 4
SOF SUL Q 3 C J A LT 5	SQPS 104 Q 3 C J A LT 5
SOF SUL Q 3 C J A LT 6	SQPS 104 Q 3 C J A LT 6
SOF SUL Q 3 C J A LT 7	SQPS 104 Q 3 C J A LT 7
SOF SUL Q 3 C J A LT 8	SQPS 104 Q 3 C J A LT 8
SOF SUL Q 3 C J A LT 9	SQPS 104 Q 3 C J A LT 9
SOF SUL Q 3 C J B LT 1	SQPS 104 Q 3 C J B LT 1
SOF SUL Q 3 C J B LT 10	SQPS 104 Q 3 C J B LT 10
SOF SUL Q 3 C J B LT 11	SQPS 104 Q 3 C J B LT 11
SOF SUL Q 3 C J B LT 12	SQPS 104 Q 3 C J B LT 12
SOF SUL Q 3 C J B LT 13	SQPS 104 Q 3 C J B LT 13
SOF SUL Q 3 C J B LT 14	SQPS 104 Q 3 C J B LT 14
SOF SUL Q 3 C J B LT 15	SQPS 104 Q 3 C J B LT 15
SOF SUL Q 3 C J B LT 16	SQPS 104 Q 3 C J B LT 16
SOF SUL Q 3 C J B LT 2	SQPS 104 Q 3 C J B LT 2
SOF SUL Q 3 C J B LT 3	SQPS 104 Q 3 C J B LT 3
SOF SUL Q 3 C J B LT 4	SQPS 104 Q 3 C J B LT 4
SOF SUL Q 3 C J B LT 5	SQPS 104 Q 3 C J B LT 5

SOF SUL Q 3 C J B LT 6	SQPS 104 Q 3 C J B LT 6
SOF SUL Q 3 C J B LT 7	SQPS 104 Q 3 C J B LT 7
SOF SUL Q 3 C J B LT 8	SQPS 104 Q 3 C J B LT 8
SOF SUL Q 3 C J B LT 9	SQPS 104 Q 3 C J B LT 9
SOF SUL Q 4 C J A LT 1	SQPS 104 Q 4 C J A LT 1
SOF SUL Q 4 C J A LT 2	SQPS 104 Q 4 C J A LT 2
SOF SUL Q 4 C J A LT 3	SQPS 104 Q 4 C J A LT 3
SOF SUL Q 4 C J A LT 4	SQPS 104 Q 4 C J A LT 4
SOF SUL Q 4 C J A LT 5	SQPS 104 Q 4 C J A LT 5
SOF SUL Q 4 C J A LT 6	SQPS 104 Q 4 C J A LT 6
SOF SUL Q 4 C J A LT 7	SQPS 104 Q 4 C J A LT 7
SOF SUL Q 4 C J A LT 8	SQPS 104 Q 4 C J A LT 8
SOF SUL Q 4 C J B LT 1	SQPS 104 Q 4 C J B LT 1
SOF SUL Q 4 C J B LT 2	SQPS 104 Q 4 C J B LT 2
SOF SUL Q 4 C J B LT 3	SQPS 104 Q 4 C J B LT 3
SOF SUL Q 4 C J B LT 4	SQPS 104 Q 4 C J B LT 4
SOF SUL Q 4 C J B LT 5	SQPS 104 Q 4 C J B LT 5
SOF SUL Q 4 C J B LT 6	SQPS 104 Q 4 C J B LT 6
SOF SUL Q 4 C J B LT 7	SQPS 104 Q 4 C J B LT 7
SOF SUL Q 4 C J B LT 8	SQPS 104 Q 4 C J B LT 8
SOF SUL Q 5 C J A LT 1	SQPS 104 Q 5 C J A LT 1
SOF SUL Q 5 C J A LT 2	SQPS 104 Q 5 C J A LT 2
SOF SUL Q 5 C J A LT 3	SQPS 104 Q 5 C J A LT 3
SOF SUL Q 5 C J A LT 4	SQPS 104 Q 5 C J A LT 4
SOF SUL Q 5 C J A LT 5	SQPS 104 Q 5 C J A LT 5
SOF SUL Q 5 C J A LT 6	SQPS 104 Q 5 C J A LT 6
SOF SUL Q 5 C J A LT 7	SQPS 104 Q 5 C J A LT 7
SOF SUL Q 5 C J A LT 8	SQPS 104 Q 5 C J A LT 8
SOF SUL Q 5 C J B LT 1	SQPS 104 Q 5 C J B LT 1
SOF SUL Q 5 C J B LT 2	SQPS 104 Q 5 C J B LT 2
SOF SUL Q 5 C J B LT 3	SQPS 104 Q 5 C J B LT 3
SOF SUL Q 5 C J B LT 4	SQPS 104 Q 5 C J B LT 4
SOF SUL Q 5 C J B LT 5	SQPS 104 Q 5 C J B LT 5
SOF SUL Q 5 C J B LT 6	SQPS 104 Q 5 C J B LT 6
SOF SUL Q 5 C J B LT 7	SQPS 104 Q 5 C J B LT 7
SOF SUL Q 5 C J B LT 8	SQPS 104 Q 5 C J B LT 8

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SOF SUL Q 10 C J A LT 1	SQPS 105 Q 10 C J A LT 1
SOF SUL Q 10 C J A LT 2	SQPS 105 Q 10 C J A LT 2
SOF SUL Q 10 C J A LT 3	SQPS 105 Q 10 C J A LT 3
SOF SUL Q 10 C J A LT 4	SQPS 105 Q 10 C J A LT 4
SOF SUL Q 10 C J A LT 5	SQPS 105 Q 10 C J A LT 5
SOF SUL Q 10 C J A LT 6	SQPS 105 Q 10 C J A LT 6
SOF SUL Q 10 C J A LT 7	SQPS 105 Q 10 C J A LT 7
SOF SUL Q 10 C J A LT 8	SQPS 105 Q 10 C J A LT 8
SOF SUL Q 10 C J B LT 1	SQPS 105 Q 10 C J B LT 1
SOF SUL Q 10 C J B LT 2	SQPS 105 Q 10 C J B LT 2
SOF SUL Q 10 C J B LT 3	SQPS 105 Q 10 C J B LT 3
SOF SUL Q 10 C J B LT 4	SQPS 105 Q 10 C J B LT 4
SOF SUL Q 10 C J B LT 5	SQPS 105 Q 10 C J B LT 5
SOF SUL Q 10 C J B LT 6	SQPS 105 Q 10 C J B LT 6
SOF SUL Q 10 C J B LT 7	SQPS 105 Q 10 C J B LT 7
SOF SUL Q 10 C J B LT 8	SQPS 105 Q 10 C J B LT 8
SOF SUL Q 6 C J A LT 1	SQPS 105 Q 6 C J A LT 1
SOF SUL Q 6 C J A LT 2	SQPS 105 Q 6 C J A LT 2
SOF SUL Q 6 C J A LT 3	SQPS 105 Q 6 C J A LT 3

<h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="margin: 5px 0;">Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p style="margin: 0;">IBANEIS ROCHA Governador</p> <p style="margin: 0;">CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora</p> <p style="margin: 0;">GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p style="margin: 0;">RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p style="margin: 0;">ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
--	---

SOF SUL Q 6 CJ A LT 4	SQPS 105 Q 6 CJ A LT 4
SOF SUL Q 6 CJ A LT 5	SQPS 105 Q 6 CJ A LT 5
SOF SUL Q 6 CJ A LT 6	SQPS 105 Q 6 CJ A LT 6
SOF SUL Q 6 CJ A LT 7	SQPS 105 Q 6 CJ A LT 7
SOF SUL Q 6 CJ A LT 8	SQPS 105 Q 6 CJ A LT 8
SOF SUL Q 6 CJ B LT 1	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 1
SOF SUL Q 6 CJ B LT 2	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 2
SOF SUL Q 6 CJ B LT 3	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 3
SOF SUL Q 6 CJ B LT 4	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 4
SOF SUL Q 6 CJ B LT 5	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 5
SOF SUL Q 6 CJ B LT 6	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 6
SOF SUL Q 6 CJ B LT 7	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 7
SOF SUL Q 6 CJ B LT 8	SQPS 105 Q 6 CJ B LT 8
SOF SUL Q 7 CJ A LT 1	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 1
SOF SUL Q 7 CJ A LT 2	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 2
SOF SUL Q 7 CJ A LT 3	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 3
SOF SUL Q 7 CJ A LT 4	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 4
SOF SUL Q 7 CJ A LT 5	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 5
SOF SUL Q 7 CJ A LT 6	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 6
SOF SUL Q 7 CJ A LT 7	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 7
SOF SUL Q 7 CJ A LT 8	SQPS 105 Q 7 CJ A LT 8
SOF SUL Q 7 CJ B LT 1	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 1
SOF SUL Q 7 CJ B LT 2	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 2
SOF SUL Q 7 CJ B LT 3	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 3
SOF SUL Q 7 CJ B LT 4	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 4
SOF SUL Q 7 CJ B LT 5	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 5
SOF SUL Q 7 CJ B LT 6	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 6
SOF SUL Q 7 CJ B LT 7	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 7
SOF SUL Q 7 CJ B LT 8	SQPS 105 Q 7 CJ B LT 8
SOF SUL Q 8 CJ A LT 1	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 1
SOF SUL Q 8 CJ A LT 10	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 10
SOF SUL Q 8 CJ A LT 11	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 11
SOF SUL Q 8 CJ A LT 12	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 12
SOF SUL Q 8 CJ A LT 13	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 13
SOF SUL Q 8 CJ A LT 14	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 14
SOF SUL Q 8 CJ A LT 15	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 15
SOF SUL Q 8 CJ A LT 16	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 16
SOF SUL Q 8 CJ A LT 2	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 2
SOF SUL Q 8 CJ A LT 3	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 3
SOF SUL Q 8 CJ A LT 4	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 4
SOF SUL Q 8 CJ A LT 5	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 5
SOF SUL Q 8 CJ A LT 6	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 6
SOF SUL Q 8 CJ A LT 7	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 7
SOF SUL Q 8 CJ A LT 8	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 8
SOF SUL Q 8 CJ A LT 9	SQPS 105 Q 8 CJ A LT 9
SOF SUL Q 8 CJ B LT 1	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 1
SOF SUL Q 8 CJ B LT 10	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 10
SOF SUL Q 8 CJ B LT 11	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 11
SOF SUL Q 8 CJ B LT 12	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 12
SOF SUL Q 8 CJ B LT 13	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 13
SOF SUL Q 8 CJ B LT 14	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 14
SOF SUL Q 8 CJ B LT 15	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 15
SOF SUL Q 8 CJ B LT 16	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 16
SOF SUL Q 8 CJ B LT 2	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 2
SOF SUL Q 8 CJ B LT 3	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 3
SOF SUL Q 8 CJ B LT 4	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 4
SOF SUL Q 8 CJ B LT 5	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 5
SOF SUL Q 8 CJ B LT 6	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 6
SOF SUL Q 8 CJ B LT 7	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 7
SOF SUL Q 8 CJ B LT 8	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 8
SOF SUL Q 8 CJ B LT 9	SQPS 105 Q 8 CJ B LT 9
SOF SUL Q 9 CJ A LT 1	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 1
SOF SUL Q 9 CJ A LT 2	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 2
SOF SUL Q 9 CJ A LT 3	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 3
SOF SUL Q 9 CJ A LT 4	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 4
SOF SUL Q 9 CJ A LT 5	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 5
SOF SUL Q 9 CJ A LT 6	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 6
SOF SUL Q 9 CJ A LT 7	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 7
SOF SUL Q 9 CJ A LT 8	SQPS 105 Q 9 CJ A LT 8
SOF SUL Q 9 CJ B LT 1	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 1
SOF SUL Q 9 CJ B LT 2	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 2
SOF SUL Q 9 CJ B LT 3	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 3
SOF SUL Q 9 CJ B LT 4	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 4

SOF SUL Q 9 CJ B LT 5	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 5
SOF SUL Q 9 CJ B LT 6	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 6
SOF SUL Q 9 CJ B LT 7	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 7
SOF SUL Q 9 CJ B LT 8	SQPS 105 Q 9 CJ B LT 8

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SOF SUL Q 11 CJ A LT 1	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 1
SOF SUL Q 11 CJ A LT 2	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 2
SOF SUL Q 11 CJ A LT 3	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 3
SOF SUL Q 11 CJ A LT 4	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 4
SOF SUL Q 11 CJ A LT 5	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 5
SOF SUL Q 11 CJ A LT 6	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 6
SOF SUL Q 11 CJ A LT 7	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 7
SOF SUL Q 11 CJ A LT 8	SQPS 106 Q 11 CJ A LT 8
SOF SUL Q 11 CJ B LT 1	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 1
SOF SUL Q 11 CJ B LT 2	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 2
SOF SUL Q 11 CJ B LT 3	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 3
SOF SUL Q 11 CJ B LT 4	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 4
SOF SUL Q 11 CJ B LT 5	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 5
SOF SUL Q 11 CJ B LT 6	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 6
SOF SUL Q 11 CJ B LT 7	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 7
SOF SUL Q 11 CJ B LT 8	SQPS 106 Q 11 CJ B LT 8
SOF SUL Q 12 CJ A LT 1	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 1
SOF SUL Q 12 CJ A LT 2	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 2
SOF SUL Q 12 CJ A LT 3	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 3
SOF SUL Q 12 CJ A LT 4	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 4
SOF SUL Q 12 CJ A LT 5	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 5
SOF SUL Q 12 CJ A LT 6	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 6
SOF SUL Q 12 CJ A LT 7	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 7
SOF SUL Q 12 CJ A LT 8	SQPS 106 Q 12 CJ A LT 8
SOF SUL Q 12 CJ B LT 1	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 1
SOF SUL Q 12 CJ B LT 2	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 2
SOF SUL Q 12 CJ B LT 3	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 3
SOF SUL Q 12 CJ B LT 4	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 4
SOF SUL Q 12 CJ B LT 5	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 5
SOF SUL Q 12 CJ B LT 6	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 6
SOF SUL Q 12 CJ B LT 7	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 7
SOF SUL Q 12 CJ B LT 8	SQPS 106 Q 12 CJ B LT 8
SOF SUL Q 13 CJ A LT 1	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 1
SOF SUL Q 13 CJ A LT 10	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 10
SOF SUL Q 13 CJ A LT 11	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 11
SOF SUL Q 13 CJ A LT 12	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 12
SOF SUL Q 13 CJ A LT 13	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 13
SOF SUL Q 13 CJ A LT 14	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 14
SOF SUL Q 13 CJ A LT 15	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 15
SOF SUL Q 13 CJ A LT 16	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 16
SOF SUL Q 13 CJ A LT 2	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 2
SOF SUL Q 13 CJ A LT 3	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 3
SOF SUL Q 13 CJ A LT 4	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 4
SOF SUL Q 13 CJ A LT 5	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 5
SOF SUL Q 13 CJ A LT 6	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 6
SOF SUL Q 13 CJ A LT 7	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 7
SOF SUL Q 13 CJ A LT 8	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 8
SOF SUL Q 13 CJ A LT 9	SQPS 106 Q 13 CJ A LT 9
SOF SUL Q 13 CJ B LT 1	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 1
SOF SUL Q 13 CJ B LT 10	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 10
SOF SUL Q 13 CJ B LT 11	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 11
SOF SUL Q 13 CJ B LT 12	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 12
SOF SUL Q 13 CJ B LT 13	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 13
SOF SUL Q 13 CJ B LT 14	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 14
SOF SUL Q 13 CJ B LT 15	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 15
SOF SUL Q 13 CJ B LT 16	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 16
SOF SUL Q 13 CJ B LT 2	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 2
SOF SUL Q 13 CJ B LT 3	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 3
SOF SUL Q 13 CJ B LT 4	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 4
SOF SUL Q 13 CJ B LT 5	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 5
SOF SUL Q 13 CJ B LT 6	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 6
SOF SUL Q 13 CJ B LT 7	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 7
SOF SUL Q 13 CJ B LT 8	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 8
SOF SUL Q 13 CJ B LT 9	SQPS 106 Q 13 CJ B LT 9
SOF SUL Q 14 CJ A LT 1	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 1
SOF SUL Q 14 CJ A LT 2	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 2
SOF SUL Q 14 CJ A LT 3	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 3

SOF SUL Q 14 CJ A LT 4	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 4
SOF SUL Q 14 CJ A LT 5	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 5
SOF SUL Q 14 CJ A LT 6	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 6
SOF SUL Q 14 CJ A LT 7	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 7
SOF SUL Q 14 CJ A LT 8	SQPS 106 Q 14 CJ A LT 8
SOF SUL Q 14 CJ B LT 1	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 1
SOF SUL Q 14 CJ B LT 2	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 2
SOF SUL Q 14 CJ B LT 3	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 3
SOF SUL Q 14 CJ B LT 4	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 4
SOF SUL Q 14 CJ B LT 5	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 5
SOF SUL Q 14 CJ B LT 6	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 6
SOF SUL Q 14 CJ B LT 7	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 7
SOF SUL Q 14 CJ B LT 8	SQPS 106 Q 14 CJ B LT 8
SOF SUL Q 15 CJ A LT 1	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 1
SOF SUL Q 15 CJ A LT 2	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 2
SOF SUL Q 15 CJ A LT 3	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 3
SOF SUL Q 15 CJ A LT 4	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 4
SOF SUL Q 15 CJ A LT 5	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 5
SOF SUL Q 15 CJ A LT 6	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 6
SOF SUL Q 15 CJ A LT 7	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 7
SOF SUL Q 15 CJ A LT 8	SQPS 106 Q 15 CJ A LT 8
SOF SUL Q 15 CJ B LT 1	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 1
SOF SUL Q 15 CJ B LT 2	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 2
SOF SUL Q 15 CJ B LT 3	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 3
SOF SUL Q 15 CJ B LT 4	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 4
SOF SUL Q 15 CJ B LT 5	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 5
SOF SUL Q 15 CJ B LT 6	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 6
SOF SUL Q 15 CJ B LT 7	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 7
SOF SUL Q 15 CJ B LT 8	SQPS 106 Q 15 CJ B LT 8

ENDEREÇO CARTORIAL	ENDEREÇO USUAL
SOF SUL Q 16 CJ A LT 1	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 1
SOF SUL Q 16 CJ A LT 2	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 2
SOF SUL Q 16 CJ A LT 3	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 3
SOF SUL Q 16 CJ A LT 4	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 4
SOF SUL Q 16 CJ A LT 5	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 5
SOF SUL Q 16 CJ A LT 6	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 6
SOF SUL Q 16 CJ A LT 7	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 7
SOF SUL Q 16 CJ A LT 8	SQPS 107 Q 16 CJ A LT 8
SOF SUL Q 17 CJ A LT 1	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 1
SOF SUL Q 17 CJ A LT 2	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 2
SOF SUL Q 17 CJ A LT 3	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 3
SOF SUL Q 17 CJ A LT 4	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 4
SOF SUL Q 17 CJ A LT 5	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 5
SOF SUL Q 17 CJ A LT 6	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 6
SOF SUL Q 17 CJ A LT 7	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 7
SOF SUL Q 17 CJ A LT 8	SQPS 107 Q 17 CJ A LT 8
SOF SUL Q 18 CJ A LT 1	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 1
SOF SUL Q 18 CJ A LT 2	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 2
SOF SUL Q 18 CJ A LT 3	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 3
SOF SUL Q 18 CJ A LT 4	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 4
SOF SUL Q 18 CJ A LT 5	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 5
SOF SUL Q 18 CJ A LT 6	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 6
SOF SUL Q 18 CJ A LT 7	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 7
SOF SUL Q 18 CJ A LT 8	SQPS 107 Q 18 CJ A LT 8
SOF SUL Q 19 CJ A LT 1	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 1
SOF SUL Q 19 CJ A LT 2	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 2
SOF SUL Q 19 CJ A LT 3	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 3
SOF SUL Q 19 CJ A LT 4	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 4
SOF SUL Q 19 CJ A LT 5	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 5
SOF SUL Q 19 CJ A LT 6	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 6
SOF SUL Q 19 CJ A LT 7	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 7
SOF SUL Q 19 CJ A LT 8	SQPS 107 Q 19 CJ A LT 8
SOF SUL Q 19 CJ B LT 1	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 1
SOF SUL Q 19 CJ B LT 2	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 2
SOF SUL Q 19 CJ B LT 3	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 3
SOF SUL Q 19 CJ B LT 4	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 4
SOF SUL Q 19 CJ B LT 5	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 5
SOF SUL Q 19 CJ B LT 6	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 6
SOF SUL Q 19 CJ B LT 7	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 7
SOF SUL Q 19 CJ B LT 8	SQPS 107 Q 19 CJ B LT 8

DECRETO Nº 45.600, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do Solo Urbano denominado Tororó Ecoville Residence, localizada no Setor Habitacional Tororó - SHTO, na Região Administrativa do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0390-000325/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento denominado Tororó Ecoville Residence, localizado no Setor Habitacional Tororó - SHTO, na Região Administrativa do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 281/2022, no Memorial Descritivo - MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 281/2022 e NGB 230/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.805, de 03 de agosto de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.601, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00000818/2024-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.601, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO
TÉCNICO POLO 04 - ÁREA ADJACENTE LESTE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH
01400161).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.601, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 05 - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.602, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal e da Administração Regional de Amiqueira do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00001505/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal e da Administração Regional de Amiqueira do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal e da Administração Regional de Amiqueira do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.602, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10001988); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 65260657) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 07300146) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 07300099) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00001888).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.602, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 45.603, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04019-00001057/2024-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 06300145, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, para a Diretoria de Tecnologia, Infraestrutura e Governança, da Presidência.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos

em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.603, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 06300148) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 06300196) - SECRETARIA-GERAL - DIRETORIA FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 06300162).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.603, de 13 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-04, 01 - SECRETARIA-GERAL - DIRETORIA FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 45.604, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.960.693,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 00060-00099855/2024-41, 00391-00002393/2024-89, 00309-00000060/2024-25 e 00080-00063219/2024-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.960.693,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190131/00001 09131 ADM. REG. DO SIA						86.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019136 0064 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	31.90.11	0	1501.120	86.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						650.568
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2550.303	650.568	
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						872.000
18.126.8210.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018235 2583 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.183	872.000	
2024AC00094					TOTAL	1.608.568

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.352.125
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019281 5303 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308 0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	352.125	
2024AC00094 TOTAL						4.352.125

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190131/00001 09131 ADM. REG. DO SIA						86.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019128 0064 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	31.90.94	0	1501.120	86.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						650.568
12.126.6221.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 001970 0020 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	2550.303	650.568	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						872.000
18.122.8210.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018229 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1501.183	872.000	
2024AC00094 TOTAL						1.608.568

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.352.125
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 014134 0002 (***) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .	99	44.90.51	0	1500.100	4.352.125	
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
2024AC00094 TOTAL						4.352.125

DECRETO Nº 45.605, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.394.000,00 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00113-00001672/2024-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 9.394.000,00 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024
135ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						9.394.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023441 0038 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	9.394.000	
2024AC00097 TOTAL						9.394.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						9.394.000
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018150 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF-DF- PLANO PILOTO .	99	31.90.11	0	1500.100	9.394.000	
2024AC00097 TOTAL						9.394.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso de Uso Não-Qualificada nº 218/2011, constante no Processo Administrativo nº 141-005357/2002 físico (eletrônico - 00394-00007398/2018-75), em nome de CARMOSINDA FERREIRA DE FARIAS, CPF nº ***.588.221-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 608 Ala R, Feira de Artesanato da Torre de TV, Plano Piloto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 Inciso XXXII e XXXVII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e em observância ao art. 255, inciso II, alínea "c" c/c § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00131-00002280/2022-28, instaurado por meio da Ordem Serviço nº 77, de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2022 (publicada nos autos do processo nº 00131-00002084/2022-53).

Art. 2º Acolher em parte o Parecer Técnico nº 147/2023 - RA-GAMA/GAB/ASTEC (122549793), para determinar a comunicação dos fatos objetos do presente processo administrativo disciplinar ao TCDF, ao Ministério Público do DF, consoante conclusão do Parecer nº 97/2018-PRCON/PGDF, bem como à PGDF, considerando a competência prevista no art. 4º, XXVII, da LC 395/01, atribuída à Procuradora-Geral do Distrito Federal, para ajuizar ações de improbidade administrativa.

Art. 3º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Relatório SEI-GDF nº 2/2023 - RA-GAMA/CPAD-OS77/2022 - 113230534), considerando as razões expostas no citado relatório e determinar o arquivamento dos autos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação do bem público: Ginásio de Esportes, localizado na Quadra 02 Setor Esportivo de Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Copa na Praça", no dia 10 de março de 2024, representado por GUILHERME PIÉTRO MOREIRA DE SENA, CPF nº 092.***.***-35, conforme processo SEI nº 00134-00000121/2024-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.136/0001-84, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 02/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Construção 04 (quatro) de Parques Infantis, referente ao Lote 02, localizados nas quadras: QC 01, QC 02, EQ 216/316, QR 117, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 05/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Quadra de Tênis, referente ao Lote Único, localizado na QR 116, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.136/0001-84, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 03/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Construção de 05 (cinco) Parques Infantis, referente ao Lote 01, localizados nas quadras: EQ 201/301, EQ 202/302, QR 103, QR 105, EQ 304/307, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 06/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção e execução de estacionamento com bloco intertravado e calçada com acessibilidade, referente ao Lote Único, localizados na QR 100 e CL 103, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 07/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas, referente ao Lote Único, localizados na EQ 216/316; QR 117; QR 118; EQ 218/31 e QR 419, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos nºs: 00080-00062608/2024-15, 00060-00113334/2024-12, 00080-00063484/2024-95 e 00080-00310851/2023-74, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						743.419
12.361.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017996 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	88.870	
12.368.6221.3990 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021032 0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	2.000	
	99	44.90.51	0	2550.303	652.549	
2024AC00096 TOTAL						743.419

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.594
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	15.594	
2024AC00096 TOTAL						15.594

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						743.419
12.361.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017996 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	2550.303	88.870	
12.368.6221.3990 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021032 0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.92	0	1550.103	2.000	
	99	44.90.92	0	2550.303	652.549	
2024AC00096 TOTAL						743.419

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.594
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.71.70	0	1500.100	15.594	
2024AC00096 TOTAL						15.594

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
(Processo SEI nº 00150-00008021/2021-83)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00008021/2021-83:

DECLARA que a incentivadora cultural Neoenergia Distribuição Brasília S.A, inscrição no CF/DF nº 07.468.935/001-97 e no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, dispõe, no exercício de 2024, do limite R\$ 15.820.473,56 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Isonção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20231103-236984, Lívia de Oliveira Magalhães das Neves, ***393.901***, 20231127-253862, Tatiele Carneiro Araújo, ***363.591***, 20231129-256471, Paulo Figueiredo de Carvalho, ***142.001***, 20231124-252363, Vera Lucia Cardoso de Sousa, ***967.311***, 20231122-250840, Henrique de Medeiros Araújo, ***178.691***, 20231201-257653, João Carlos Naves da Costa, ***367.601***, 20231204-258679, Claudio de Jesus Silva, ***066.781***, 20231124-251994, Ludmila de Araújo Correia, ***179.321***, 20231206-260494, Erika Ferreira de Almeida Rocha, ***812.701***. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2024

IPVA - Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240111-9299, BOSS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 14.202.570/0002-50, QTS5G62, RBL7121, SGY7F75, SGY7F76, SGY7F77, SGY7F82,

SSF3A63, QTS6I92, 2024. A pessoa jurídica requerente não tem cadastrada a atividade de locação de veículos (CNAE FISCAL 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor), devidamente comprovada junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, contrariando o disposto no Decreto nº 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240227-44344, ERON DE JESUS MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 32.364.060/0001-80, SSH0C95, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11). A nota fiscal foi emitida por FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA situada em Goiana – PE; 20240222-40888, ITALY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 24.116.084/0001-91, SSG8G84, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo (DODF, 26/3/2013, p. 11); 20240301-46340, JCM PATRIMONIAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 41.755.461/0001-51, SSG7F01, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo (DODF, 26/3/2013, p. 11); 20240305-48513, QUERENCIA COMERCIO DE OVOS LTDA, 36.619.867/0001-77, SSH2J02, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11).A nota fiscal foi emitida e registrada no DETRAN/DF por MARDISA VEÍCULOS (CNPJ 63.411.623/0009-24) situada em Teresina – PI.; 20240308-50329, VIEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 29.860.667/0001-46, SSG9C29, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11).A nota fiscal foi emitida pelo revendedor COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 35.963.155/0001-08) situada em Aparecida de Goiânia – GO; 20240308-50705, DAVID PEREIRA DA COSTA, 49.742.023/0001-60, SSH3I64, 2024. “A isenção do IPVA de que trata o Art. 1º da Lei 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida (DODF 26/03/2017, p.11).A nota fiscal foi emitida pelo revendedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (CNPJ 16.742.023/0001-60) situado em BETIM/MG. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 04/2024

Recorrente: RENATA CRISTINA FARAY MELO CORREIA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00011739/2023-13 - SEI/DF. Origem da decisão: Núcleo de Restituição de Tributos Diretos.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO integral do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores pago em duplicidade, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (Doc. 119962760). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 84, § 2º, da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de março de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 25/2024

Recorrente: KAIANI MALHAS LTDA. Advogado: MARCELO BONI FRIZON - OAB/SC Nº 32.593. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

KAIANI MALHAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00011673/2022-60, pertinente ao Auto de Infração nº 1283/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 132676287, fl. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/01/2024 (doc. SEI 131300608 e 132676287). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de março de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno do dia 20/03/2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 9, ONDE SE LÊ: "...e) Processo nº 0128-002657/2014, Tributo ICMS, RE 75/2022, Recorrente PRIMA FOODS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Romilson Amaral Duarte...", LEIA-SE: "...e) Processo nº 0128-002657/2014 , Tributo ICMS, RE 75/2022, Recorrente PRIMA FOODS S/A....., Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

Na Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno do dia 20/03/2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 9, ONDE SE LÊ: "...f) Processo nº 04034-00002412/2023-42, Tributo ISS, RJV 64/2023, Recorrente RIBON LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira em Rebeca de Magalhães Melo...", LEIA-SE: "...f) Processo nº 04034-00002412/2023-42, Tributo ISS, RJV 64/2023, Recorrente RIBON LTDA....., Relatora Conselheira em exercício Rebeca de Magalhães Melo...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

Na Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno do dia 20/03/2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 9, ONDE SE LÊ: "...g) Processo nº 0128-002899/2015, Tributo ICMS, RENP 10/2021 , Recorrente GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A., Advogado Elcio Fonseca Reis OAB/MG 63.292, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes...", LEIA-SE: "...g) Processo nº 0128-002899/2015, Tributo ICMS, RENP 10/2021, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrida GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A., Advogado Elcio Fonseca Reis OAB/MG 63.292, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

Na Pauta de Julgamento do Tribunal Pleno do dia 21/03/2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 7, ONDE SE LÊ: "...d) Processo nº 0128-001710/2017, Tributo ICMS, REN 37/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida SDFLC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Relatora Conselheira Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira...", LEIA-SE: "...d) Processo nº 0128-001710/2017, Tributo ICMS , REN 37/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal....., Relatora Conselheira Marta da Silveira...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL**

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 19 de setembro de 2023, às 14 horas e 13 minutos, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/CONFIS/IPREV- DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba. Registra-se, que não houve a presença de membros suplentes. III – REGISTROS: Participaram da reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Sra. Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Sr. Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Coordenador de Contabilidade e Liquidação; Sra. Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Srta. Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Srta. Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos; Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica e Sra. Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV-DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e

aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 92ª Reunião Extraordinária; 2) Andamento da ausência de lançamento das previsões matemáticas segregadas por UG; 3) Apresentação das Atividades Atuariais de 2023; 4) Aprovação do Parecer Preliminar de Prestação de Contas de 2023, referente ao período de janeiro a junho de 2023; 5) Informes Gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações. O Presidente do Conselho Fiscal, solicitou a inversão de pauta. As matérias referentes ao item 2 e 3 foram apresentadas pelas áreas técnicas com riqueza de detalhes e as eventuais dúvidas do colegiado foram esclarecidas em relação aos seus apontamentos. No item 5, o Presidente Marcelo Borba abordou as decisões do TCDF, onde as áreas técnicas da Atuária e da Diretoria de Administração e Finanças esclareceram dúvidas do colegiado e informaram sobre as diligências tomadas, restando o ponto a ser equacionado pelo Iprev referente ao apontamento do TCDF sobre a atualização dos registros bancários, a fim de que as contas bancárias reflitam o CNPJ do real detentor dos recursos, conforme o Item III, ("b" e "c"), da Decisão nº 3715/2023-TCDF. Ato contínuo, o Conselho sugeriu que o Iprev-DF realizasse reunião com o TCDF. A Ata da 92ª Reunião Ordinária foi aprovada mediante correção, como também o Parecer Preliminar de Prestação de Contas de 2023. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 51 minutos e a srta. Anny Caroline Alves de Oliveira, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000141/2023-20 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/Iprev-DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Sr. Fernando Antônio de Aquino Pavie e Srª. Flávia de Moraes Mendes. III - REGISTROS. Registra-se que, em razão da ausência da Conselheira Titular, a Conselheira Suplente Flávia de Moraes Mendes, participou desta reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se, também, a participação dos seguintes convidados: Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência; Ádison de Oliveira Rocha, Gerente de Arrecadação; Wesley do Prado Mesquita, Coordenador de Arrecadação; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Coordenador de Contabilidade e Liquidação; Cléber Alves Ribeiro, Coordenador de Finanças. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev-DF. V - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do item 3 da pauta: Valores Atualizados da participação acionária do Iprev-DF no BRB. A matéria foi apresentada pelo Diretor de Investimentos, por meio de slides, gráficos, explanações e esclarecimentos de dúvidas decorrentes da apresentação, constando a apresentação integral nos autos do Processo SEI GDF Nº 00413-00000141/2023-20. 2. Item 1 da pauta: Leitura e Aprovação da ata e do extrato da 46ª Reunião Ordinária do CONFIS. A leitura da Ata já havia sido efetuada pelos membros quando da disponibilização da referida em momento anterior à reunião, ocasião em que foram apresentadas as correções a serem realizadas, oportunidade em que, a Ata foi aprovada por unanimidade mediante aos ajustes sugeridos. 3. Apresentação do item 2 da pauta: Relatório de Repasses das Contribuições previdenciárias dos órgãos do GDF. A matéria foi apresentada pelo Coordenador de Arrecadação vinculado à Diretoria de Administração e Finanças, por meio de slides, gráficos, explanações e esclarecimentos de dúvidas decorrentes da apresentação. 4. Apresentação do item 4, da pauta, ocasião em que a Chefe da Assessoria da Presidência Ana Paula Nogueira, realizou a apresentação da matéria e informou que o pleito foi objeto de manifestação em Processo SEI em resposta ao expediente do Conselho que solicitou a apresentação, bem como informou sobre a periodicidade da renovação do CRP, os requisitos necessários para o cumprimento prévio da certificação, o qual na ocasião foi solicitado o complemento das informações quanto a situação do CRP constar com o termo judicializado. 5. Apresentação do item 5 da pauta: Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2023 relativo ao período preliminar de julho a setembro de 2023. 6. Na pauta dos Assuntos Gerais foi abordado sobre o mandato da Conselheira Andreia que se encerra no dia 14 de dezembro do corrente ano, o qual o Sindicato representante deliberou pela sua recondução. VI - DELIBERAÇÃO: 1. Inversão de pauta para a apresentação do item 3. Valores Atualizados da participação acionária do Iprev no BRB - DIRIN. 2. O Conselho deliberou solicitar ao Iprev-DF o histórico dos Fundos de Investimentos no Exterior, as decisões efetuadas à época e as diligências realizadas para sua manutenção ao longo do período e quanto a sua realização no mês de setembro de 2023, objetivando a apreciação dessas informações pelo Conselho. 3. O Conselho deliberou solicitar ao Iprev-DF informação quanto a certificação dos diretores e aqueles servidores com cargos estratégicos, para conhecimento e acompanhamento pelo Conselho. 4. O CONFIS decidiu solicitar à DIRIN que voltasse a acrescentar em seus Relatórios Mensais de Investimentos as informações de valores e percentuais relativos à taxa de Administração e/ou performance e outros dos Fundos de Investimentos. ENCERRAMENTO: O Presidente Marcelo Cruz Borba, encerrou a sessão às 16:40 min. A presente Ata foi lavrada, que foi lida e aprovada e após lida e aprovada, será disponibilizada nos autos do Processo SEI GDF 00413-00000141/2023-20 para assinatura eletrônica pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: [https://www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br).

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos cinco dias do mês de dezembro de 2023, às quatorze horas de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev-DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Sr. Fernando Antônio de Aquino Pavie e Srª. Flávia de Moraes Mendes. III - REGISTROS. Registra-se, também, os participantes desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Sr. Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Srª Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Srª Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuária; Srta. Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Srta. Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva; Sra. Vânia Pereira da Silva, Assessora da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios da Diretoria de Previdência. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev-DF. V - ORDEM DO DIA: 1 da pauta: Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 94ª Reunião Extraordinária. 2. Apresentação da pauta do item 2. Relatório de Investimentos data-base: setembro/2023 inserido no processo SEI GDF nº 00413-00004765/2023-16, bem como de outubro/2023 objeto do processo SEI GDF nº 00413-00004765/2023-16. A matéria foi apresentada pelo Diretor de Investimentos, por meio de slides, gráficos, explanações e esclarecimentos de dúvidas decorrentes da apresentação, constando a apresentação integral nos autos do Processo SEI GDF Nº 00413-00000141/2023-20. 3. Apresentação da pauta do item 3. Relatório de Governança de 2023 (1º semestre) - apresentado pela Diretora Sylvia Neves por meio de slides e explanações consignadas das informações e ações das principais entregas das diretorias e unidades no 1º semestre/2023 ocasião em que a apresentação sobre assuntos atuariais foi procedido pela Chefe da Unidade de Atuária pela especificidade da matéria. 4. O item 4, da pauta Prestação de Contas 2023 foi abordado sobre a minuta do Relatório Preliminar das Contas referente ao trimestre julho à setembro de 2023, analisado e discutido pelos conselheiros presentes. Foi analisado também os dados e informações lançados na avaliação atuarial publicada no site do Iprev. 5. Na pauta dos Assuntos Gerais foi abordado sobre elaboração do Calendário Anual das reuniões do Conselho em que ficou deliberado que se manterá nos dias já definidos em calendários anteriores, sendo as terças-feiras de cada mês, enquanto que em julho e dezembro será na primeira terça-feira dos referidos meses. Posteriormente o Presidente Marcelo Borba informou que a servidora Vânia irá prestar o auxílio para a servidora Marina na Secretaria dos Conselhos, que a partir de agora assumir os trabalhos junto ao Conselho em substituição à Secretária Executiva Anny. VI - DELIBERAÇÃO: 1. No item 1 da pauta: Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 94ª Reunião Extraordinária, o Conselho deliberou pela revisão integral do texto da Ata da Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS ocorrida em 14/11/2023 e posterior leitura e aprovação na Sessão do dia 16/01/2024; 2. o CONFIS decidiu que às informações sobre as taxas cobradas pelos Fundos sejam incluídos nos Relatórios de Investimentos; 3. Aprovação dos Relatórios de Investimentos de set/2023 e out/2023, conforme fundamentado no Manual Pró-Gestão; 4. Aprovação do Relatório Preliminar do CONFIS referente à julho/setembro; 5. Sobre a elaboração do Calendário Anual das reuniões do Conselho, ficou deliberado que se manterá nos dias já definidos em calendários anteriores, sendo as terças-feiras de cada mês, enquanto que em julho e dezembro será na primeira terça-feira dos referidos meses. ENCERRAMENTO: O Presidente Marcelo Cruz Borba, encerrou a sessão às 17 horas. A presente Ata foi lavrada, e eu, Anny Caroline Alves de Oliveira, lavrei a ata que foi lida e aprovada e após lida e aprovada, será disponibilizada nos autos do Processo SEI GDF 00413-00000141/2023-20 para assinatura eletrônica pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: <https://www.iprev.df.gov.br>.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Institui o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018; e

Considerando Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Condutor da PNAISP será composto por representantes, titular ou suplente, dos seguintes órgãos:

Secretaria de Estado de Saúde (SES):

Representante titular do cargo de Gerente da Gerência de Saúde no Sistema Prisional (GESSP)

Suplente: Substituto do cargo de Gerente da GESSP

Apoio técnico: 02 (dois) colaboradores indicados pelo titular do cargo de Gerente da GESSP

Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):

Representante titular do cargo de Diretor(a) da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP)

Suplente: Por indicação do representante titular do cargo de Diretor(a) da DCCP

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE):

Representante titular do cargo de Gerente da Gerência de Saúde (GSAU)

Suplente: Por indicação do representante titular do cargo de Gerente da GSAU

Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF):

Representante titular por indicação do CSDF

Suplente: Por indicação do CSDF

Ministério Público do DF (MPDFT)

Representante titular e Suplente: Promotores do NUPRI/MPDFT

Vara de Execuções Penais (VEP/TJDFT)

Representante titular e Suplente: Por indicação da VEP/TJDFT

Art. 3º O Grupo Condutor da PNAISP terá como atribuições:

I - mobilizar os dirigentes do SUS e dos sistemas prisionais em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;

II - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Distrito Federal;

III - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP; e

IV - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP.

Art. 4º O Grupo Condutor da PNAISP será coordenado pela GESSP, da SES/DF.

§ 1º O funcionamento e cronograma de atividades do Grupo Condutor da PNAISP serão definidos por ocasião da primeira reunião de trabalho.

Art. 5º As funções dos representantes do Grupo Condutor da PNAISP não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Os representantes do Grupo Condutor da PNAISP poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, sempre que entenderem necessária a sua colaboração para o pleno alcance dos objetivos definidos nesta Portaria

Art. 7º Para o alcance pleno das suas atribuições, o Grupo Condutor da PNAISP poderá instituir grupos de trabalho para a discussão e avaliação de temas específicos relativos ao seu âmbito de atividades.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 06, de 17 de fevereiro de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretaria de Estado de Saúde

WENDERSON SOUZA TELES
Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.6202.3135.0003	449051	100	R\$ 5.556.478,31

I – OBJETO: visando a continuidade do Procedimento Licitatório em favor da empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), situada na Gleba 02, Reserva "A", PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia - DF, conforme contido no Despacho - NOVACAP/PRES/DA (134447797).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Santa Maria e de Taguatinga e às Unidades Escolares (UEs): CEF 115 do Recanto das Emas, CEI 01 de São Sebastião e EC 404 do Recanto das Emas.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0389, conforme Ofícios nos 9449, 9450, 9495, 9538 e 9539, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CRE SANTA MARIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
4	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 170.000,00

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de São Sebastião e às Unidades Escolares (UEs): CEI 01 de São Sebastião, CIL 01 de São Sebastião e EC Arniqueira.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0388, conforme Ofícios nos 9563, 9564, 9565 e 9566, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
2	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
3	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
4	EC ARNIQUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 260.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 300.000,00

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF Ponte Alta do Baixo, EC 206 de Santa Maria.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0378, conforme Ofícios nos 9444, 9446, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Capital	Total
1	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
2	EC 206 DE SANTA MARIA	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
	TOTAL	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0365, conforme Ofício nº 9476, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Custeio	Total
1	CRE TAGUATINGA	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Taguatinga e à Unidade Escolar (UE) CEF 01 do Guará.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0360, conforme Ofícios nos 9473 e 9478, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE/UE.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Total
1	CEF 01 DO GUARÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CRE TAGUATINGA	R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00
	TOTAL	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CAIC JUSCELINO KUBITSCHKEK, CED 01 DO GUARÁ, CED 02 DO RIACHO FUNDO, CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO, CED IRMÁ MARIA REGINA VELANES REGIS, CED VARGEM BONITA, CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA, CEF 01 DE BRAZLÂNDIA, CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CEF 08 DO GAMA, CEF LOBO GUARÁ, CEF METROPOLITANA, CEF TELEBRASÍLIA, CEI 01 DO RIACHO FUNDO I, CEI DA CANDANGOLÂNDIA, CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CEI DO RIACHO FUNDO II, CEM JÚLIA KUBITSCHKEK, CEM URSO BRANCO, CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CIL DO RIACHO FUNDO I, EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA, EC 01 DE BRAZLÂNDIA, EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA, EC 02 DO RIACHO FUNDO, EC 03 DE BRAZLÂNDIA, EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EC 05 DO GUARÁ, EC 06 DO GUARÁ, EC 07 DO GUARÁ, EC 08 DE BRAZLÂNDIA, EC AGROVILA II, EC KANEGAE, EC RIACHO FUNDO, EC VERDE DO RIACHO FUNDO I e II 01 DO RIACHO FUNDO II.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0371, conforme Ofícios nos 9598, 9599, 9600, 9601, 9602, 9603, 9605, 9610, 9611, 9612, 9613, 9614, 9623, 9626, 9629, 9630 e 9663, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Capital	Custeio	Total
1	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKEK	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CED 01 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3	CED 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CED IRMÁ MARIA REGINA VELANES REGIS	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
6	CED VARGEM BONITA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	CEF 08 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	CEF LOBO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	CEF METROPOLITANA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	CEF TELEBRASÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
14	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
15	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
16	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
17	CEI DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
18	CEM JULIA KUBITSCHKEK	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

19	CEM URSO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
20	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
21	CIL DO RIACHO FUNDO I	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
22	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
23	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
24	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
25	EC 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
26	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
27	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
28	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
29	EC 05 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
30	EC 06 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
31	EC 07 DO GUARÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
32	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
33	EC AGROVILA II	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
34	EC KANEGAE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
35	EC RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
36	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
37	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 130.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.930.000,00

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 3.211.457,00 (três milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Ceilândia e às Unidades Escolares (UEs): CED 16 DE CEILÂNDIA, CEF 12 DE CEILÂNDIA, CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA, EC 16 DE CEILÂNDIA, EC 24 DE CEILÂNDIA, EC 28 DE CEILÂNDIA, EC 31 DE CEILÂNDIA, EC 45 DE CEILÂNDIA, EC 48 DE CEILÂNDIA, EC 56 DE CEILÂNDIA, EC 64 DE CEILÂNDIA e EC 65 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0374, conforme Ofícios nos 9391, 9395, 9416, 9418, 9419, 9420, 9421, 9422, 9423, 9424, 9425, 9426, 9427, 9428, 9429, 9430, 9432 e 9443, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs/CRE.

Art. 3º As UEs/CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs/CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CED 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
2	CEF 12 DE CEILÂNDIA	R\$ 60.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 210.000,00
3	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	R\$ 44.100,00	R\$ 0,00	R\$ 44.100,00
4	CRE CEILÂNDIA	R\$ 1.175.958,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.575.958,00
5	EC 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

6	EC 24 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
7	EC 28 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	EC 31 DE CEILÂNDIA	R\$ 210.399,00	R\$ 0,00	R\$ 210.399,00
9	EC 45 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
10	EC 48 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
11	EC 56 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
12	EC 64 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
13	EC 65 DE CEILÂNDIA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 2.038.457,00	R\$ 1.173.000,00	R\$ 3.211.457,00

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional da Ensino (CRE) de Ceilândia, bem como às Unidades Escolares a seguir: CED 310 DE SANTA MARIA, CED INCRA 09, CEE 01 DE PLANALTINA, CEF 07 DE CEILÂNDIA, CEF 34 DE CEILÂNDIA, CEF BOA ESPERANÇA, CEM 02 DE CEILÂNDIA, CEM 03 DE CEILÂNDIA, EC 01 DE CEILÂNDIA, EC 02 DE CEILÂNDIA, EC 03 DE CEILÂNDIA, EC 06 DE CEILÂNDIA, EC 07 DO GAMA, EC 08 DE CEILÂNDIA, EC 09 DO GAMA, EC 10 DE CEILÂNDIA, EC 11 DE CEILÂNDIA, EC 111 SUL, EC 12 DE CEILÂNDIA, EC 13 DE CEILÂNDIA, EC 15 DE CEILÂNDIA, EC 16 DE CEILÂNDIA, EC 17 DE CEILÂNDIA, EC 18 DE CEILÂNDIA, EC 19 DE CEILÂNDIA, EC 20 DE CEILÂNDIA, EC 21 DE CEILÂNDIA, EC 22 DE CEILÂNDIA, EC 24 DE CEILÂNDIA, EC 25 DE CEILÂNDIA, EC 26 DE CEILÂNDIA, EC 27 DE CEILÂNDIA, EC 28 DE CEILÂNDIA, EC 29 DE CEILÂNDIA, EC 31 DE CEILÂNDIA, EC 33 DE CEILÂNDIA, EC 34 DE CEILÂNDIA, EC 35 DE CEILÂNDIA, EC 36 DE CEILÂNDIA, EC 38 DE CEILÂNDIA, EC 39 DE CEILÂNDIA, EC 40 DE CEILÂNDIA, EC 43 DE CEILÂNDIA, EC 45 DE CEILÂNDIA, EC 46 DE CEILÂNDIA, EC 47 DE CEILÂNDIA, EC 48 DE CEILÂNDIA, EC 50 DE CEILÂNDIA, EC 52 DE CEILÂNDIA, EC 55 DE CEILÂNDIA, EC 56 DE CEILÂNDIA, EC 59 DE CEILÂNDIA, EC 61 DE CEILÂNDIA, EC 62 DE CEILÂNDIA, EC 64 DE CEILÂNDIA, EC 65 DE CEILÂNDIA, EC 66 DE CEILÂNDIA, EC 68 DE CEILÂNDIA, EC APRODARMAS, EC CÔRREGO DAS CORUJAS, EC CÔRREGO DO MEIO, EC DO SETOR P NORTE, EC JIBOIA, EC JUSCELINO KUBITSCHKEK - SOL NASCENTE, EC LAJES DA JIBOIA, EC PARANÁ e CEF TAMANDUÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0383, conforme Ofícios nos 9308 e 9309, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs/CRE.

Art. 3º As UEs/CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
 - II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
- Art. 4º A transferência de recursos às UEs/CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
- Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CED 310 DE SANTA MARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
2	CED INCRA 09	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
3	CEE 01 DE PLANALTINA	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
4	CEF 07 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
5	CEF 34 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
6	CEF BOA ESPERANÇA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
7	CEF TAMANDUÁ	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
8	CEM 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00

9	CEM 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00
10	CRE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
11	EC 01 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
12	EC 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
13	EC 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
14	EC 06 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
15	EC 07 DO GAMA	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
16	EC 08 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
17	EC 09 DO GAMA	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
18	EC 10 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
19	EC 11 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
20	EC 111 SUL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
21	EC 12 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
22	EC 13 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
23	EC 15 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
24	EC 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
25	EC 17 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
26	EC 18 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
27	EC 19 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
28	EC 20 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
29	EC 21 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
30	EC 22 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
31	EC 24 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
32	EC 25 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
33	EC 26 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
34	EC 27 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
35	EC 28 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
36	EC 29 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
37	EC 31 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
38	EC 33 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
39	EC 34 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
40	EC 35 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
41	EC 36 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
42	EC 38 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
43	EC 39 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
44	EC 40 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
45	EC 43 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
46	EC 45 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
47	EC 46 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
48	EC 47 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
49	EC 48 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
50	EC 50 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
51	EC 52 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
52	EC 55 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
53	EC 56 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
54	EC 59 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
55	EC 61 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
56	EC 62 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
57	EC 64 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
58	EC 65 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
59	EC 66 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
60	EC 68 DE CEILÂNDIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
61	EC APRODARMAS	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
62	EC CÔRREGO DAS CORUJAS	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
63	EC CÔRREGO DO MEIO	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
64	EC DO SETOR P NORTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
65	EC JIBOIA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
66	EC JUSCELINO KUBITSCHKEK - SOL NASCENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
67	EC LAJES DA JIBOIA	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
68	EC PARANÁ	R\$ 20.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 42.500,00
	TOTAL	R\$ 840.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 1.750.000,00

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE) EC 07 de Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0387, conforme Ofício nº 9437, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Capital	Total
1	EC 07 DE PLANALTINA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 02 do Riacho Fundo, CEF 07 de Sobradinho, CEF 404 de Samambaia, CEF Lobo Guará.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0386, conforme Ofício nº 9326, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Custeio	Total
1	CED 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CEF 07 DE SOBRADINHO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

3	CEF 404 DE SAMAMBAIA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CEF LOBO GUARÁ	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE) JI 02 do Gama.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0370, conforme Ofício nº 9510, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

UE	Custeio	Total
JI 02 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs) CEF 10 de Taguatinga, EC 06 de Brazlândia, EC 09 de Brazlândia, EC Chapadinha.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0369, conforme Ofícios nos 9464, 9496, 9497, 9498, 9500 e 9634, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 10 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00
3	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	EC CHAPADINHA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 65.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 240.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054001105/2016.resolve:

REVER a Portaria nº 638, de 08 de março de 2024, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2024, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 01 de abril de 2024,...", LEIA-SE: "...a contar de 01 de março de 2024,...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de fevereiro de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00005969/2024-63. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, atraso - Contrato 26/2023. Interessados: PMDF/FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ: 03.470.727/0041.

- Concordo integralmente com o relatório do Encarregado da Apuração (Relatório nº 3 - 131277808) e com o parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico 36 - 133527063), os quais adoto como razão de decidir.
- Determino o ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, sem a aplicação de sanção, uma vez que não restou demonstrado o descumprimento de cláusula contratual.
- Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa.
- Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de fevereiro de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00178394/2023-16. Assunto: Apuração de Irregularidade Contratual. Interessado: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 37.131.539/0001-90.

- Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 4/2024 - PMDF/DPTS/CMAN/SMT/CH - 132500201) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 37/2024 - PMDF/DLF/ATJ - 133653344), cujos fundamentos adoto como razão de decidir.
- Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 37.131.539/0001-90, por atraso na entrega do objeto contratual.
- À ATJ/DLF, para notificar a empresa desta decisão e providenciar as devidas publicações.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de fevereiro de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00180702/2023-73. Assunto: Apuração de Irregularidade Contratual. Interessado: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.450.144/0001-66.

- Aprovo o Parecer Técnico nº 42/2024 - PMDF/DLF/ATJ (133941268), cujos fundamentos como razão de decidir.
- Arquivo o presente Processo Administrativo, sem a aplicação de qualquer sanção, uma vez que a certidão requerida da contratada foi juntada aos autos em tempo oportuno e o atraso na entrega do referido documento não seu por culpa da empresa.
- À ATJ/DLF para notificar a empresa da referida decisão e efetuar as publicações devidas.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de fevereiro de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00105419/2023-62. Assunto: Resposta a recurso - Multa de 3% ao Contrato 29/2021 - PMDF. Interessado(s): PMDF e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ, 04.000.710/0001-72.1.

- Concordo com o Parecer Técnico nº 46/2024 - PMDF/DLF/ATJ (134538122) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (132455944), penalidade de MULTA de 3% (três por cento) do valor do contrato à empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ, 04.000.710/0001-72, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao atrasar a entrega da obra.
- A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos à senhora Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF.
- À ATJ/DLF para:
 - Encaminhar os autos à Exma. Sra. Comandante-Geral da Corporação para decisão.
 - Publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de março de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00163122/2023-11. Assunto: Irregularidade contratual, alimentação imprópria - Contrato nº 10/2022. Interessado(s): CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.648/0001-00. Valor mensal: R\$ 4.508,00 (quatro mil, quinhentos e oito reais).

- Concordo com o Relatório da Encarregada do Processo Administrativo (134748168), relativo à Portaria DLF nº 55 de 2023 e com o Parecer Técnico nº 47/2024 - PMDF/DLF/ATJ (134748168), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.
- Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.648/0001-00, a penalidade de MULTA, de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do preço público, com fulcro nos artigos 2º e 4º V, do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, II da Lei nº 8.666/93) e determino que seja feita a RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2023.
- Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição.
- Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 15, da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 15....."

VII - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 22, de 06 de março de 2024, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2024, página 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 37, de 05 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2020, página 14 na Ata da sessão ordinária por videoconferência, 2ª Câmara, Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA. Processo: nº 00361-00012030/2018-15. (Auto De Intimação Demolatório). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NEGAR PROVIMENTO, ONDE SE LÊ: "...NEGAR PROVIMENTO...". LEIA-SE: "...PELO PEDIDO DILIGÊNCIA...".

Na Resolução nº 10, de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 29, no Acórdão 194/2024, ONDE SE LÊ: "...04017-00002046/2022-96...", LEIA-SE: "...04017-00002046/2022-31...".

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Institui Comissão de Governança da Geoinformação (CGG), com a finalidade de promover a consolidação e qualificação da base de dados e geoinformação institucional, visando a melhoria da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), bem como a elaboração e implementação do Plano Diretor de Geoinformação (PDGEO) da SEAGRI-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando que os dados recebidos, produzidos, mantidos e disponibilizados pela Secretaria compõem ativo institucional estratégico, devendo ser geridos em consonância com os princípios da Administração pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a relevância da integração de informações das atividades agropecuárias para a garantia da segurança hídrica, segurança alimentar e ocupação ordenada do solo, viabilizando políticas de desenvolvimento rural sustentável e bem estar da população do Distrito Federal e RIDE-DF;

Considerando a necessidade do estabelecimento de governança institucional sobre os dados e geoinformação institucionais, com a padronização de formatos, organização do acervo, fluxo de informações, responsabilidades institucionais, divulgação, e acessibilidade;

Considerando a transversalidade da temática e a necessidade de alinhamento entre todas as instâncias e locus institucionais receptores, produtores e mantenedores de dados e geoinformação;

Considerando a recente reestruturação administrativa da SEAGRI/DF e a urgência em realizar um diagnóstico abrangente do atual cenário da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) da SEAGRI/DF e da elaboração de um Plano Diretor de Geoinformação, resolve:

Art. 1º Instituir o Comissão de Governança interno da Geoinformação (CGG), que atuará no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, com o objetivo de fortalecer a gestão e efetivar o valor do uso estratégico de dados e geoinformações relacionados às políticas públicas atribuídas à esta SEAGRI/DF, e, ainda, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade promover a consolidação e qualificação da base de dados e geoinformação institucional, visando a melhoria da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), bem como a elaboração e implementação do Plano Diretor de Geoinformação (PDGEO) da SEAGRI-DF, abrangidos o conjunto de tecnologias, políticas, padrões e recursos humanos necessários para aquisição, análise, consolidação, manutenção e acessibilidade de dados e geoinformação, evitando-se a duplicidade de ações e o desperdício de recursos em tais processos no âmbito da SEAGRI-DF.

Art. 3º O CGG terá a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete;

II - um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

- Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias - SUPEA;
- Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais - SUGER;
- Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA;
- Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
- Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização - SPAC;
- Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
- Gerência de Tecnologia da Informação - GETI.

§1º A Comissão será coordenada pelo representante titular da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias - SUPEA.

§2º A indicação dos representantes das unidades indicadas no art. 3º e seus suplentes, deverá ser feita no Processo nº 00070-00004849/2023-04, pelo Subsecretário responsável.

§3º Cada representante, além de atuar nas competências e demandas do CGG, atuará como ponto focal da sua Subsecretaria, ficando responsável pelo levantamento, consolidação, tratamento e disponibilização de dados e geoinformações agropecuárias nas suas unidades vinculadas, facilitando o fluxo de informações para a Comissão.

§4º Os membros titulares serão substituídos, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos respectivos membros suplentes.

§5º As unidades mencionadas no art. 3º que estiverem sem representação (titular e/ou suplente) nesta Comissão deverão indicar seus representantes no prazo de 2 (dois) dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - estabelecer Planos de Trabalho, com base em metodologias ágeis, com metas e cronograma para:

- realização de diagnóstico da governança de dados e geoinformações agropecuárias e afins recepcionadas e produzidas em todas as Subsecretarias, buscando a convergência de informações para uma visão holística das políticas públicas desta Seagri;
- padronização dos processos de recepção, coleta, manutenção e disponibilização de dados e geoinformação, visando garantir qualidade, segurança e integração através da adoção de boas práticas de gestão da geoinformação em cada unidade organizacional;
- elaboração do PDGEO/SEAGRI-DF;
- promoção de apoio às iniciativas temáticas relacionadas a IDE/SEAGRI, com vistas à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre atividades das Subsecretarias e demais órgãos e entidades públicas;
- promoção de adoção e integração de tecnologias, ferramentas e procedimentos que facilitem a recepção/coleta, análise, manutenção e compartilhamento dos dados, promovendo a eficiência, inovação e aprimoramento contínuo;
- promoção da acessibilidade eficiente aos dados e geoinformações, facilitando o seu compartilhamento e uso institucional, assim como uso público, com a devida consonância ao Plano Institucional de Dados Abertos e Lei Geral de Proteção de Dados.

II - realizar reuniões periódicas para avaliação e planejamento das ações da Comissão, e extraordinárias quando necessário.

Art. 5º A atuação na referida Comissão é considerada prestação de relevante interesse público, não enseja qualquer remuneração e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias exercidas pelo servidor.

Art. 6º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, cujo prazo poderá ser prorrogado mediante a avaliação de sua eficácia e relevância pelo gestor do órgão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 04/2024 - SEAGRI/GAB

Processo nº 00070-00005657/2023-15. Interessado: Gabinete da SEAGRI/DF. Assunto: Aplicação de Penalidade. Atraso na Entrega de Bem Móvel. Recurso Administrativo. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 8.666/93. DECRETO Nº 26.851/2006. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. MULTA. ATRASO NA ENTREGA DE BEM MÓVEL. OPINATIVO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NO MÉRITO, PELO SEU DESPROVIMENTO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 77/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00005657/2023-15, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, e encaminhe-se à SUAG/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000538 | B

Processo 00070-00004030/2023-39

Notifica-se o Sr. IDALINO EBANI, CPF 21*.***.***-9, que no dia 04 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000538 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000666 | B

Processo 00070-00004628/2023-28

Notifica-se o Sr. LUCIO VARLONE PEREIRA DA SÁ, CPF 44*.***.***-7, que no dia 31 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000666 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000693 | B

Processo 00070-00004660/2023-11

Notifica-se o Sr. MARCIO DE ARAUJO, CPF 19*.***.***-9, que no dia 01 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000693 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000703 | B
Processo 00070-00004689/2023-95

Notifica-se a Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA, CPF 40*.***.***.*9, que no dia 01 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000703 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000711 | B
Processo 00070-00004695/2023-42

Notifica-se a Sra. MARIA LUCIA DA COSTA FREIRE, CPF 88*.***.***.*8, que no dia 01 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000711 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000732 | B
Processo 00070-00004765/2023-62

Notifica-se a Sra. NADIR LUIZ PEREIRA, CPF 02*.***.***.*4, que no dia 04 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000732 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000736 | B
Processo 00070-00004789/2023-11

Notifica-se o Sr. NELSON RODRIGUES DE AGUIAR FILHO, CPF 49*.***.***.*2, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000736 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000739 | B
Processo 00070-00004792/2023-35

Notifica-se o Sr. ORLANDO JOSE DE ATAÍDES, CPF 04*.***.***.*1, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000739 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000741 | B
Processo 00070-00004794/2023-24

Notifica-se a Sra. OSIVANIA VIEIRA ALVES, CPF 41*.***.***.*7, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000741 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000751 | B
Processo 00070-00004806/2023-11

Notifica-se o Sr. PEDRO FERNANDO RUSCHEL, CPF 14*.***.***.*2, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000751 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000768 | B
Processo 00070-00004829/2023-25

Notifica-se o Sr. RICARDO MAFFIA REZENDE, CPF 69*.***.***.*9, que no dia 05 de outubro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000768 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000807 | B
Processo 00070-00004896/2023-40

Notifica-se o Sr. SIDERLEY MACHADO DA SILVA, CPF 21*.***.***.*1, que no dia 11 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000807 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000808 | B
Processo 00070-00004879/2023-11

Notifica-se o Sr. SANAVAL CARDOSO FILHO, CPF 21*.***.***.*1, que no dia 11 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000808 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000813 | B
Processo 00070-00004961/2023-37

Notifica-se o Sr. TERCIO ALVES DOS SANTOS, CPF 79*.***.***.*0, que no dia 13 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000813 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000836 | B
Processo 00070-00004760/2023-30

Notifica-se o Sr. MOACIR GRESELE DA MOTTA, CPF 55*.***.***.*9, que no dia 13 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000836 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Denomina os espaços de uso comum e regulamenta a utilização no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam denominados os espaços de uso comum da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal da seguinte forma: I - o Auditório localizado no 5º andar, do edifício Luiz Carlos Botelho, sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude, passa a se denominar Auditório da Juventude; II - o Auditório localizado no 6º andar, do edifício Luiz Carlos Botelho, sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude, passa a se denominar Auditório da Família.

Art. 2º Incumbe ao Gabinete desta Pasta a administração dos espaços disponíveis, bem como o controle da agenda de sua autorização de uso.

Art. 3º Para o agendamento do espaço, o interessado deverá dirigir-se à Assessoria do Gabinete, com antecedência mínima de 1 (um) mês da realização do evento, portando a solicitação, por escrito, contendo:

I – A descrição da natureza e dos objetivos do evento;

II – O projeto de decoração do espaço disponível, se houver;

III – A relação de equipamentos a serem utilizados durante o evento, bem como sua disposição pelo espaço disponível;

IV – A data e o horário de início e término do uso;

Art. 4º A Assessoria do Gabinete deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o artigo anterior em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º A capacidade de lotação máxima dos espaços deve ser respeitada.

Art. 6º Compete ao Gabinete fiscalizar o uso do espaço disponível e o cumprimento das normas vigentes, bem como intervir no evento contra quaisquer atos, dos autorizados ou dos participantes do evento, que atentem contra a moral e os bons costumes, ou contra a integridade física de pessoas ou do patrimônio da Pasta.

Art. 7º É dever de todo servidor zelar pela conservação das instalações em geral e pela limpeza de todas as dependências do prédio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, CNPJ: 01.635.028.0001/68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 26, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, página 14, ONDE SE LÊ: "...Cancelar a suspensão...", LEIA-SE: "...Cancelar a suspensão...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o determinado no art. 13, do Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme disposto do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer terá a seguinte composição:

I. Secretário (a) Executivo (a) de Políticas do Esporte, que o presidirá;

II. Chefe de Gabinete;

III. Subsecretário (a) de Administração Geral;

IV. Subsecretário (a) de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos;

V. Subsecretário (a) dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

VI. Subsecretário (a) de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

VII. Diretor (a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte;

VIII. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IX. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

X. Chefe da Unidade de Controle Interno.

§ 1º Na ausência do Secretário (a) Executivo (a) de Políticas do Esporte, assumirá a presidência do CIG o (a) Chefe de Gabinete.

§ 2º O (A) Presidente do CIG poderá convidar a participar das reuniões terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas.

§ 3º A função de 1º Secretário do CIG ficará a cargo do (a) Chefe da Unidade de Controle Interno a quem cabe orientar e subsidiar o CIG, o Presidente, o (a) 2º Secretário (a), bem como seus colegiados no que tange:

I - a organização e funcionamento do CIG;

II - aos temas afetos ao CIG: governança pública, controle interno, gestão de riscos, programa de integridade e demais atividades estruturantes de governança.

§ 4º A função de 2º Secretário do CIG ficará a cargo do (a) Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, a quem cabe:

I - encaminhar aos membros do CIG e colaboradores processos, documentos e informações pertinentes à sua atuação ou colaboração no Comitê;

II - elaborar as pautas das reuniões do CIG e seus colegiados;

III - assessorar as reuniões do CIG e seus colegiados bem como adotar todas as providências necessárias para a realização dessas;

IV - elaborar as minutas de atas de reuniões, relatórios, resoluções e demais atos administrativos do CIG e seus colegiados;

V - encaminhar as atas, relatórios e resoluções do CIG e seus colegiados para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

VI - prestar apoio ao CIG nos procedimentos e processos administrativos internos;

VII - garantir a organização das rotinas administrativas do CIG, bem como levantar e sistematizar informações que o subsidiem na tomada de decisões.

Art. 3º As reuniões do CIG serão convocadas pelo (a) Presidente.

Art. 4º As deliberações do CIG serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, cabendo o voto de desempate ao (a) Presidente.

Art. 5º As atas, relatórios e resoluções do CIG deverão ser publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 125, de 20 de agosto de 2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00195-00000478/2023-21, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 02/2024 - JBB/DIEX/CPAD por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 28, de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023, pág. 14, col. 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Prorrogação de prazo de tomada de contas especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 00060-00242110/2022-47, 00480-00000424/2021-33, 00480-00001774/2021-17, 00060-00232455/2021-10, 00060-00572562/2021-70 e 00480-00002138/2023-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 09/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 18 A 22 de março de 2024 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 97

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00001204/2024-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001724/2024-88-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00001752/2024-03-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00002019/2024-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002063/2024-16-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00004999/2023-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001196/2024-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001732/2024-24-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00001852/2024-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00000272/2021-74-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00003065/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014763/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007641/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009233/2023-02-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00000523/2024-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000531/2024-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000619/2024-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000620/2024-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00000632/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00000645/2024-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00000663/2024-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00000943/2024-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00001170/2024-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00001172/2024-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00001194/2024-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00001199/2024-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00001363/2024-70-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 19) 00600-00001680/2024-96-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00008374/2022-19-e, Análise de Defesa, RÁPIDO VENEZA LTDA; 2) 00600-00009038/2023-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00000516/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00000520/2024-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00000634/2024-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00000637/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000650/2024-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000739/2024-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001187/2024-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001366/2024-11-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00001652/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00001686/2024-63-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013151/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001175/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001684/2024-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001698/2024-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001785/2024-45-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00002159/2024-76-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00000441/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-000009112/2023-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009319/2023-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009387/2023-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009681/2023-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009702/2023-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00009713/2023-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009714/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009870/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010501/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010548/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00013619/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00014127/2023-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00014206/2023-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00014943/2023-46-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00015230/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00015252/2023-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00015310/2023-55-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00015935/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00015968/2023-67-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 21) 00600-00000276/2024-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00000277/2024-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00000283/2024-05-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 24) 00600-00000557/2024-58-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 25) 00600-00000606/2024-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00000661/2024-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00000934/2024-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00001163/2024-17-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(* Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 13/03/2024

Sandro Cunha Coelho - Secretário das Sessões Substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0745479-03.2023 (0745479-03.2023.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1822834; Relatora: Des. MARIA DE LOURDES ABREU; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SIDRAQUE DAVI MONTEIRO

ANACLETO (OAB/DF 09717); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

EMENTA: CONSTITUIÇÃO. ADMINISTRATIVO. ORÇAMENTÁRIO. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. PROCESSO LEGISLATIVO. LIMINAR. CAUTELAR. COGNIÇÃO SUMÁRIA. JUÍZO DE PROBABILIDADE. REQUISITOS CUMULATIVOS. PROBABILIDADE DO DIREITO E PERIGO DA DEMORA. CRIAÇÃO DE FUNDO FINANCEIRO. FUNDO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE TRACÇÃO (FAAT). INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS. CONCESSÃO DA LIMINAR. SUSPENSÃO DA EFICÁCIA ATÉ O JULGAMENTO FINAL.

1. A concessão da medida cautelar nas ações do controle objetivo de constitucionalidade exige, cumulativamente, a demonstração da relevância da fundamentação quanto à inconstitucionalidade do dispositivo impugnado com base na probabilidade do direito invocado (fumus boni iuris) e a comprovação do perigo de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora), observado que o deferimento da medida é exceção ao princípio segundo o qual os atos normativos são presumidamente constitucionais.

2. A criação de fundos de natureza financeira insere-se na competência privativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, apresentando vício originário o estabelecimento do Fundo de Amparo aos Animais de Tração – FAAT (artigos 28 a 31 da Lei Distrital nº 5.756/16), oriundo de iniciativa legislativa de Parlamentar Distrital.

3. Nos limites da cognição sumária imposta à fase processual, está delimitada a probabilidade do direito invocado pelo autor da ação direta de inconstitucionalidade na medida a análise dos componentes formais e materiais dos dispositivos impugnados sinalizam violação à regra de iniciativa legislativa para a criação do FAAT, cuja competência imposta para iniciativa pela Lei Orgânica do Distrito Federal é do Chefe do Poder Executivo (artigos 71, §1º, inciso IV; 100, inciso VI; 149, §6º; e 151, IX e §4º, todos da LODF).

4. O perigo da demora está amparado na busca do reequilíbrio entre os Poderes pela aparente distensão das competências de iniciativa legislativa quanto à instituição do fundo financeiro, ordenação cautelar que propiciará a desvinculação imediata das receitas orçamentárias ao respectivo fundo sem a iniciativa do Chefe do Poder Executivo local.

5. Medida cautelar concedida para suspender os efeitos do suspender dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Distrital nº 5.756/2016, com efeito 'ex nunc' e eficácia 'erga omnes', até o julgamento final da presente demanda.

DECISÃO: Deferida a medida cautelar para suspender os efeitos dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Distrital nº 5.756/2016, com efeito ex nunc e eficácia erga omnes, até o julgamento final da presente ação.

Número Processo: 0706216-61.2023 (0706216-61.2023.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1809126; Relator: Des. JAMES EDUARDO OLIVEIRA; Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA (OAB/DF08290); e VALDINEI CORDEIRO COIMBRA (OAB/DF 44023-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 55 DA LEI DISTRITAL Nº 6.637/2020. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO. RESTRIÇÃO QUE APARENTEMENTE CONFLITA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A COVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE DEFERIDA.

I. Ao obstar a inscrição da pessoa com deficiência em concurso público, processo seletivo ou procedimento de recrutamento "nos casos em que se exija aptidão plena do candidato em razão da função a ser desempenhada", o artigo 55 da Lei Distrital nº 6.637/2020 em princípio se contrapõe à garantia de acessibilidade a cargos, funções e empregos públicos prevista nos artigos 7º, inciso XXXI, e 37, inciso VII, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 27, item 1, alíneas "a", "b" e "g", da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

II. A deficiência pode eventualmente se revelar incompatível com as atribuições do cargo, da função ou do emprego público, o que, todavia, só pode aferido no transcurso do certame depois de constatado, mediante a aplicação de testes ou a realização de exames, que o candidato não atende aos requisitos de investidura.

III. Interpretação do artigo 55 da Lei Distrital nº 6.637/2020 conforme à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: pessoa com deficiência não pode ser impedida de participar de concurso público, processo de seleção e procedimento de recrutamento, sem prejuízo de o edital contemplar etapa de avaliação da compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, função ou emprego público.

IV. Medida cautelar parcialmente deferida.

DECISÃO: Concedeu-se parcialmente a medida cautelar nos termos do voto do eminente Relator, com efeitos ex nunc. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 13 de março de 2024

RAQUEL GOLENIA

Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00703992, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2024.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06300148, de Assessor, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300196, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300162, de Assessor, da Diretoria Financeira, Planejamento e Orçamento, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 1º de março de 2024.

NOMEAR DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR WANGNA SOARES BERNARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria Financeira, Planejamento e Orçamento, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, AMANDA MESQUITA SOUTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06300197, de Assessor Especial, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 06 de março de 2024.

NOMEAR LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06300197, de Assessor Especial, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LESLIE CASTRO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300204, de Chefe, do Núcleo de Aquisição, Licitação e Pesquisa de Preços, da Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR LUCAS DE CASTRO MELLO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300204, de Chefe, do Núcleo de Aquisição, Licitação e Pesquisa de Preços, da Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE CASTRO MELLO AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300184, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR LESLIE CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300184, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES do Cargo em Comissão, CC-08, SGRH 06300133, de Assessor, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR FLAVIANE LEMOS AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300133, de Assessor, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL BITENCOURT DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002751, de Chefe, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA DE LIMA SEBBA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002748, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA DE LIMA SEBBA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002751, de Chefe, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BITENCOURT DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002748, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WANDER LUIZ DA SILVA, matrícula 1.691.882-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400161, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 04 - Área Adjacente Leste, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS EMANUEL CIRQUEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIO GABRIEL RODRIGUES FLORENCIO, matrícula 1.689.896-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400148, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 02, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO CESAR DA SILVA AGNELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400148, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 02, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS BARREIRA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07300146, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS BARREIRA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGLEIDSON BEZERRA ROSENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07300099, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR AGLEIDSON BEZERRA ROSENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000119, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR LORENA DE SOUSA LOBO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000119, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRÉSCIA GRAZZIELLA VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001888, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR GRÉSCIA GRAZZIELLA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo, contida no Decreto de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, página 14, referente ao Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00584810/2023-97, conforme a seguir (nome e classificação):

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)

Ampla Concorrência: ELVIS CAETANO DE MOURA, 45°.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição à nomeação tornada sem efeito do candidato ELVIS CAETANO DE MOURA, classificação 45°, da ampla concorrência, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00584810/2023-97, conforme a seguir (nome e classificação):

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)

Ampla Concorrência: ANA LUIZA SARAIVA DINIZ, 42°.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de março de 2024, publicado no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 16, o ato que exonerou e nomeou ANA BARBARA RIBEIRO, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon-DF, ONDE SE LÊ: "...ANA BARBARA RIBEIRO..", LEIA-SE: "...ANA BARBARA RIBEIRO IGREJA...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 353, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023, pág. 46.

DESIGNAR GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 275.949-7, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula 1.689.461-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 08/03/2024.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010 e artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHO, matrícula: 0.277.383-X, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula: 1.691.228-4 e CECÍLIA JORGE MARQUES, matrícula: 1.705.187-8, para atuarem como Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo respectivamente, na composição da equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papelão tipo box, montável, para acondicionamento de cesta básica e CAIXA PLÁSTICA, vazada, para hortifruti, visando suprir as necessidades da CHEFIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a impressão de materiais gráficos que visa o fornecimento de itens personalizados por demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador e Casa Civil do Distrito Federal, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula nº 172.405-3, para atuar como executora titular, e CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula nº 1.683.242-6, como executora suplente do Contrato nº 16/2022, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.131.539/0001-90, que tem por objeto prestação de serviços de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, bem como inauguração de entrega das ações

governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, promovidos pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, órgão com vínculo orçamentário e financeiro à Casa Civil do Distrito Federal, consoante o Processo SEI nº 00010-00001701/2022-42.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 266, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 12 de março de 2024, as férias da servidora GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 11 a 20 de março de 2024, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 65, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, pág. 20, que designou LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.692.807-5, Assessor Especial, símbolo CC-08, para substituir PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, ...do Gabinete do Governador; ONDE SE LÊ: "LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.692.807-5, Assessor Especial, símbolo CC-08... LEIA-SE: "LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.692.807-5, Assessor Especial, símbolo CNE-08..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUGO JOSÉ COSTA ALMEIDA, matrícula 1.689.626-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 03, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula 1.698.065-4, Chefe da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por motivo de afastamento em virtude de Abono de Ponto do titular, no dia 01 de março de 2024, conforme processo SEI 04018-00001953/2021-53.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUIZ PINTO, matrícula nº 1.687.098-0, Símbolo CNE-06, Assessora Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº 1.689.356-5, Símbolo CNE-03, Chefe, da Assessoria Especial, Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo SEI 04018-00001750/2022-48.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO EGMONT LEÔNIO JUNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula nº 1.689.305-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 13 a 15 de março de 2024, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI 04018-00002514/2023-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE JULHO DE 2023 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a Averbação de Tempo de Serviço do servidor PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, concedida por meio da Portaria nº 87, de 11 de maio de 2005, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2005, página 21, para que passa a contar o tempo correto de 4.827 (quatro mil oitocentos e vinte e sete) dias, correspondendo à 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 03/02/1992 a 04/12/1992; 1º/02/1984 a 20/12/1991; 02/03/1994 a 05/03/1998 e 06/09/1993 a 1º/03/1994 e, não "4.825 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco), correspondendo à 13 anos, 02 meses e 22 dias", conforme identificado por meio do processo 0139-000185/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 132, de 14 de Julho de 2023, página 27.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a Averbação de Tempo de Serviço do servidor PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, concedida por meio da Portaria nº 87, de 11 de maio de 2005, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2005, página 21, para que passa a contar o tempo correto de 4.827 (quatro mil oitocentos e vinte e sete) dias, correspondendo à 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 03/02/1992 a 04/12/1992; 1º/02/1984 a 20/12/1991; 02/03/1994 a 05/03/1998 e 06/09/1993 a 1º/03/1994 e, não "4.825 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco), correspondendo à 13 anos, 02 meses e 22 dias", conforme identificado por meio do processo nº 0139-000185/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS, matrícula 1.712.815-3, Coordenador de Administração Geral, como Agente Setorial Patrimonial; SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.703.795-6, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Agente Responsável pela Manutenção Predial e DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 091.323-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário e na qualidade de eventual substituto do Presidente.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 17 de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 51 de 15 de março de 2023, pág. 35.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Regularização Contábil da Administração Regional de Sobradinho/DF, conforme processo SEI nº 00134-00001495/2022-47.

Art. 2º Designar os servidores: IVALDO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula: 1.431.261-1; ADRIANA MARQUES SANTOS, Especialista em Saúde – Administrador, matrícula: 1.714.405-1 e, LARISSA VERAS MARINHO TOMAZ SANTANA, Especialista em Saúde – Administrador, matrícula: 1.714.439-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33 de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 84 de 5 de maio de 2023, pág. 23, e da Ordem de Serviço nº 67 de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, pág.33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO, matrícula 1.716.829-5, Gerente de Apoio à Área Rural, para atuar como Executora a fim de acompanhar o fiel cumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 5/2022, de ocupação da Casa do Ribeirão de Sobradinho pela Associação SOS Ribeirão, constante do processo 00134-00000918/2019-14, bem como notificar a Cessionária de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do referido Termo.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 43 de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114 de 20 de junho de 2023, pág. 28.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto 37.574 de 26 agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho/RA-V.

Art. 2º Designar os servidores MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA, matrícula 1.713.213-4, Chefe do Núcleo de Informática; DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS, matrícula 1.712.815-3, Coordenador de Administração Geral; e MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula 031.336-X, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro e atuação do último como suplente, comporem a referida comissão.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 24 de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 74 de 19 de abril de 2023, pág. 29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1709819-X, ocupante do cargo efetivo Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 11/03/2024 à 25/03/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula 175.556-0, para substituir CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 1.699.998-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, no período de 18/03/2024 a 29/03/2024 e 06/05/2024 a 23/05/2024, por motivos de Férias da titular, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 49072/2023, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Universidade Patativa do Assaré - (UPA), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00040-00007567/2022-81, a saber:

I - JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 173.202-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e

II - RAIANE ANDREZA FERREIRA, Especialista em Assistência Social - Psicologia, matrícula nº 279.180-3, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designadas, em relação ao Contrato nº 49072/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - CARLA DANIELA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 247.560-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - NA HORA DE SOBRADINHO; e

II - CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 245.383-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA DE SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034591/2019-98, a saber:

I - JÉSSICA LEMOS SAAD, matrícula nº 1.694.690-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL - PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE; e

II - FRANCELINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 1.712.392-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL - PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40243/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - PEDRO DE SOUZA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 255.559-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS DO ITAPOÁ; e

II - ARYANE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 249.729-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS DO ITAPOÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034655/2019-51, a saber:

I - JÉSSICA LEMOS SAAD, matrícula nº 1.694.690-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL - SEDE; e

II - FRANCELINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 1.712.392-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL - SEDE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela

Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40241/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, ao servidor EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 127.706-5, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em Arquitetura, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital, no período de 25 de março a 22 de junho de 2024, de acordo com o art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04033-00005649/2024-94.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00024137/20223-46, resolve:

DESIGNAR ANTONIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de março de 2024 a 20 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006143/2024-01, resolve:

DESIGNAR CARLENE ANTONIA SILVA, matrícula nº 91.401-0, para substituir o(a) Coordenador de Controle e Fiscalização, Símbolo CPE-06, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006545/2024-05, resolve:

DESIGNAR IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 271.998-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 de março de 2024 a 07 de abril de 2024, por motivo de afastamento legal do titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00031999/2023-25, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 43, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, o ato

que designou CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora BÁRBARA CONTE, matrícula nº 280.497-2, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no período de 10 a 17 de maio de 2024, para participar do curso Executive Training Course on Current Challenges in Democracy, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP em parceria com a European Public Law Organization, em Atenas/Grécia, com ônus limitado, nos termos do art. 1º, inciso II, e do art. 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04034-00004319/2024-53.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006839/2024-29, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO SHOJI HATAKA, matrícula nº 127.222-5, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00003201/2024-36, resolve:

DESIGNAR ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula nº 284.318-8, para substituir RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 159.331-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 22/03/2024, por motivo de afastamento legal do titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00006799/2024-15, resolve:

DESIGNAR MIRNA FLÁVIA FERREIRA SABÓIA, matrícula nº 269.438-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de março de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00006397/2024-11.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021, considerando o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, inciso I, da Lei nº 2.638, de 07 de dezembro de 2000; e ante ao apresentado no Processo SEI nº 04033-00001325/2024-87, resolve:

CONCEDER à servidora MAGDA CABRAL LOPES LUNZ, matrícula nº 1682954-9, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 06 de dezembro de 2023.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31/12/2021, e o inciso II do art. 23, da Instrução Normativa nº 5, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo SEI nº 04033-00006756/2024-30, a ser denominada "CPTCE 3ª" para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário nº 04034-00004337/2024-35, sob o Rito Sumaríssimo, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude do desvio de finalidade na utilização de veículos desta SEEC/DF, a ser conduzida pelos servidores: ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9, Presidente; HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4, Membro; e, CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 40.565-5, Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e o que consta no Processo nº 00040-00029218/2022-11, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 817 (oitocentos e dezessete) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas, no período de 29/03/1991 a 31/10/1996, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 277, de 11 de março de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus servidor LUIZ FELIPE CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula nº 158.861-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 35% (trinta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), por haver concluído curso de Doutorado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2024. Processo SEI nº 00040-00037190/2022-95.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, à servidora NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2024. Processo SEI nº 04033-00006609/2024-60.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de março de 2024

PROCESSO: 00070-00000935/2024-11. INTERESSADA: SARAH DA SILVA BARRETO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SARAH DA SILVA BARRETO, matrícula nº 1.660.675-2, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sanidade Vegetal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00579433/2023-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA RODRIGUES LISBOA, matrícula nº 1.714.976-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, do Núcleo do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de março de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00122518/2024-65 INTERESSADO: JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO, matrícula nº: 14327791, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 382/2023, de 24/04/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00122518/2024-65.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de março de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00328450/2021-83 INTERESSADO: MARIA MATIAS DE MEDEIROS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA MATIAS DE MEDEIROS, matrícula nº: 1432484-9, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação

Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 32/2024, de 25/01/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00328450/2021-83.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051153/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00109227/2024-81, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051153/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 16), conforme processo nº 00060-00109227/2024-81, a saber:

§ 1 CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN e ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135177243, 135173923).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050706/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A. NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00255138/2023-25, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050706/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG (Item 1), conforme processo nº 00060-00255138/2023-25, a saber:

§ 1 ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GHS e DYULHY ORILIO DA SILVA, matrícula 1440.229-7, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (134468935, 134469592).

§ 2 WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GAC e MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, matrícula 1697.293-7, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GAC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135381432, 135383378).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21; Decreto 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A ORDEN DE SERVIÇO 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00036063/2024-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de LAVANDERIA HOSPITALAR por empresa especializada, para atender às necessidades em todos os níveis de atenção da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lotes 2, 3, 4, 6 e 7), conforme processo nº 00060-00036063/2024-66, a saber:

§ 1 CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 139.387-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOSP-LE/NHS e VIRGINIA PEREIRA NEVES, matrícula 139.084-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOSP-LE/NHS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE (135642913, 135643145).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 159 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050495/2023-SES/DF, celebrado com a empresa REVVITY DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00029813/2023-62, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050495/2023-SES/DF, celebrado com a empresa REVVITY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de conjunto para determinação de Aminoácidos, Distúrbios do Ciclo da Uréia, Defeitos de Beta Oxidação dos Ácidos Graxos, Acidemias Orgânicas pela metodologia Espectrometria de Massas em Tandem em amostras de sangue seco em papel filtro para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00029813/2023-62, a saber:

§ 1 GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 1658.612-3, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN para atuar como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito do(a) SES-DF (135224015).

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto na Lei nº 14.133/21; Decreto 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 463, de 27 de OUTUBRO de 2021, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 044212/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 044212/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de sistema de digitalização para equipamentos de Raio-x fixo e móvel e mamografia, pertencentes à rede de hospitais SES-DF, conforme processo nº 00060-00055247/2019-68:

§ 1 THAISARA ARAUJO SILVA, matrícula 147.220-8, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00021427/2023-22, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CARLOS MAURICIO LIBANIO DINIZ, matrícula 159.043-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NURI, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051151/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00109234/2024-83, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051151/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 4), conforme processo nº 00060-00109234/2024-83, a saber:

§ 1 ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN e CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135158415, 135177973).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051150/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00109214/2024-11, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051150/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 14), conforme processo nº 00060-00109214/2024-11, a saber:

§ 1 CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN e ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135177992, 135172901).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051152/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00109198/2024-58, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051152/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Itens 1, 10 e 11), conforme processo nº 00060-00109198/2024-58, a saber:

§ 1 CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN e ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1433.258-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135177606, 135173405).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050663/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00480263/2023-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050663/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 22), conforme processo nº 00060-00480263/2023-71, a saber:

§ 1 DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula 1709.521-2, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB e SUELEM ALVES MOREIRA, matrícula 1433.063-6, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (135061738, 135092564).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051117/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00078454/2024-58, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051117/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 23), conforme processo nº 00060-00078454/2024-58, a saber:

§ 1 JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, matrícula 143.751-8, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (134579524, 134583663).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050981/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00022371/2024-12, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050981/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE ENDOSEQUELÉTICA MODULAR EM TITÂNIO PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E OUTROS, NÃO contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF (Itens 1, 3 e 5), conforme processo nº 00060-00022371/2024-12, a saber:

§ 1 LUCIANA ALVES CUSTODIO, matrícula 1443.795-3, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP e ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (134792403, 134793669).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 9º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

A Portaria nº 695, de 16 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Comitê Distrital de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal - VISPEA-DF, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022, página 4, A indicação dos servidores por meio do processo SEI 00060-00440693/2023-51, resolve:

Art. 1º O Comitê Distrital de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal - VISPEA-DF será representado pelos servidores das unidades, conforme relacionados abaixo:

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - DIVAL/SVS/SES:

Titular: JOÃO SUENDER MOREIRA, Matrícula 0188.823-4

Suplente: VÂNIA LÚCIA FREITAS PEDROSA, Matrícula 1443412-1

Diretoria de Saúde do Trabalhador - DISAT/SVS/SES:

Titular: FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN, Matrícula 1677.199-0

Suplente: SARAH GUERRA GAMA TINOCO, Matrícula 0153.837-3

Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA/SVS/SES:

Titular: DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, Matrícula 0214.700-9

Suplente: ANALDA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 146.773-5

Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS/SES:

Titular: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO AQUINO, Matrícula 0214.706-8

Suplente: ROSA MARIA MOSSRI, Matrícula 0130.835-1

Gerência de Medicamentos e Toxicologia - GMTOX/LACEN/SVS/SES:

Titular: ÊNIO MANGABEIRA CHAVES, Matrícula 1441.329-9

Suplente: JÚNIO VITOR PIMENTA, Matrícula 1441.830-5

Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes - GCQA/LACEN/SVS/SES:

Titular: ANDERSON CLAYTON SÁ FEITOSA, Matrícula 1685.281-8

Suplente: CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1433.065-2

Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - CEITAP/SAMU/CRDF/SES:

Titular: ANDRÉA FRANCO AMORAS MAGALHÃES, Matrícula 0145.467-6

Suplente: VILMA DEL LAMA, Matrícula 0162.911-5

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

Titular: MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA, Matrícula 0161.436-3

Suplente: DÁRIKA RIBEIRO FERNANDES, Matrícula 1436.915-X

Parágrafo Único: O Comitê poderá convocar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema para contribuir e colaborar com suas atribuições, conforme §1º, Art. 3º, da Portaria nº 695 - SES/DF.

Art. 4º O Comitê será coordenado pelo servidor JOÃO SUENDER MOREIRA, Matrícula 0188823-4, lotado na Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos - SES/SVS/DIVAL/GVAFNB.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão 1 (uma) vez por mês, ou de acordo com a necessidade e o plano de trabalho proposto.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

A Portaria nº 448, de 08 de novembro de 2023, que institui a Câmara Técnica de Vigilância Genômica e Desenvolvimento de Métodos Moleculares do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - CTGEN/LACEN/DF, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, página 35,

A indicação dos servidores por meio do processo SEI 00060-00418768/2023-17, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: LUCAS LUIZ VIEIRA, Matrícula 1.675.145-0, FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, Matrícula 171.361-2, AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 1.709.662-6, BRENNNO VINICIUS MARTINS HENRIQUE, Matrícula 1.677.276-8, JORDAN BARRIOS DA SILVA, Matrícula 1.676.773-X, MARIANA MATOS ROLL, Matrícula 1.687.657-1, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Câmara Técnica de Vigilância Genômica e Desenvolvimento de Métodos Moleculares do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - CTGEN/LACEN/DF.

Art. 2º A CTGEN/LACEN/DF, tem por objetivo executar atividades inerentes à vigilância genômica e desenvolver ações relacionadas à implantação e implementação de novas ferramentas de diagnóstico envolvendo técnicas de biologia molecular na Gerência de Biologia Médica (GBM) do LACEN-DF;

Art. 3º A CTGEN/LACEN/DF terá as seguintes atribuições:

I - Realizar estudos, emitir pareceres técnicos e apresentar proposições de ferramentas de diagnóstico molecular capazes de proporcionar resultados mais céleres, sensíveis e específicos;

II - Desenvolver e implementar protocolos de sequenciamento genômico de amostras biológicas, bem como analisar os dados obtidos, de forma a identificar padrões e tendências que subsidiem as tomadas de decisões em saúde pública;

III - Promover treinamento das equipes das áreas técnicas do LACEN-DF sobre sequenciamento genômico e técnicas de biologia molecular empregadas em saúde pública;

IV - Auxiliar os núcleos técnicos na realização de ações de capacitação e educação continuada nos agravos cujos diagnósticos empregam técnicas de biologia molecular.

Art. 4º Compete aos membros da CTGEN/LACEN/DF:

I - participar das reuniões;

II - cumprir integralmente as disposições deste Regimento Interno.

Art. 5º Compete ao Presidente da CTGEN/LACEN/DF:

I - coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da comissão, exercendo, com exclusividade, a direção dos trabalhos;

II - presidir e dirigir as reuniões e todos os atos da Câmara Técnica;

III - organizar as reuniões e outros eventos da Câmara Técnica;

IV - deferir ou indeferir a juntada de propostas e documentações enviadas pelos membros da Câmara Técnica;

V - convocar, em caráter ordinário e extraordinário, os membros da Câmara Técnica segundo as previsões deste Regimento.

Art. 6º A CTGEN/LACEN/DF exercerá suas atividades com independência e com imparcialidade técnica necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA, matrícula 01804790, Cargo: ASSISTENTE GAPS TEC THD, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 06/03/2024 (data de emissão do laudo), com reavaliação em em 03 anos (36 meses), sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 1/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (nº SEI 00060-00480292/2023-33).

JOAO EUDES FILHO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 68, de 08 de fevereiro de 2024, que designou BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, matrícula 1.431.637-4, para substituir o titular da Gerência de Dados (GDAD), símbolo CC-08, da Diretoria de Sistemas de Informação (DSI), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI-GDF nº 00060-00455881/2022-01.

Art. 2º Designar RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, matrícula nº 1.688.509-0, para substituir o titular da Gerência de Dados (GDAD), símbolo CC-08, da Diretoria de Sistemas de Informação (DSI), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI-GDF nº 00060-00455881/2022-01.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

JOAO EUDES FILHO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) ALINE MARIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1672441-0, Cargo: MEDICO (a), 20 horas semanais, lotado(a) no HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - HSPV, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 18/09/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 288/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00272106/2023-94).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DODF Nº 158, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 36, do ato que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO CARDOSO, matrícula nº 1.709.566-2, cargo de Contador, para substituir o Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

DESIGNAR a servidora AMANDA FREITAS PARENTE, matrícula nº 1701430-1, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTHINA GOMES DE MIRANDA - matrícula nº 16596277 ocupante do cargo AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, para substituir NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR - matrícula nº 0138.870-3, símbolo CPC-08, Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 14/03/2024 a 22/03/2024.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Técnica em Enfermagem, admitida em MAIO DE 2016, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

MAIO/2019...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 16752368; SIMONE ALVES MARTINS BRANDÃO; 04/05/2016; TM-31; TERCEIRA I; 9,92.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de MAIO/2019, da Carreira Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

MAIO/2019...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 16752368; SIMONE ALVES MARTINS BRANDÃO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/05/2019.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora SIMONE ALVES MARTINS BRANDÃO, matrícula 16752367, Técnico em Enfermagem, da referência TERCEIRA IV para a referência TERCEIRA V, a contar de 04/05/2020; e desta para a TERCEIRA VI, a contar de 04/05/2021; e desta para TERCEIRA VII, a contar de 04/05/2022, conforme processo SEI GDF 00060-00360485/2023-79.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DORGIVAL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 135.376-4, no cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 10/03/2021, conforme processo nº 00060-00337138/2020-08.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LILLIAN SILVA FAVILLA, 1.699.284-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF.2.643 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 28 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2013 a 30 de agosto de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 03 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº SEI 00060-00317769/2023-45.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor GILMAR PEREIRA SILVA, matrícula nº 138.322-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 189 de 06 de outubro de 2023, pág. 51, nos períodos de 1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de março de 1991 a 10 de maio de 1992, 11 de maio de 1992 a 30 de setembro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 31 de maio de 1994, 1º de agosto de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, 1º de abril de 1996 a 15 de dezembro de 1996, 16 de dezembro de 1996 a 17 de dezembro de 1997, 18 de dezembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, 1º de abril de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de julho de 1998 a 31 de outubro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 26 de março de 2000, referente à certidão emitida pelo INSS em 26/09/2023. A pedido do servidor. Processo nº 0061-036384/2000.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JOAO PEDRO ALMEIDA E OLIVEIRA, matrícula nº 17132061, do cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UTO, para participar do 19º Congresso Brasileiro de Coluna / 2º Congresso de Coluna Brasil/Argentina, no período de 05/03/2024 a 10/03/2024, à realizar-se em Recife-PE, conforme processo nº 00060-00022283/2024-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo), respectivamente: ELMO ALVES ARRUDA, 136703X, FISIOTERAPEUTA, 5º QUINQUÊNIO, 23.07.2017 a 21.07.2022, 00.277.000.329/2003; CINTIA FRANCA MELO ULHOA, 01714384, ENFERMEIRO, 3º QUINQUÊNIO, 06.01.2019 a 04.01.2024, 284.000.374/2014; MARCOS ALBERTO PINHO, 1336002, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º QUINQUÊNIO, 22.02.2019 a 20.02.2024; VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 14363356, CIRURGIAO DENTISTA, 2º QUINQUÊNIO, 23.11.2016 a 21.11.2021, 00060-00061632/2024-10; JOAO GERALDO PEREIRA, 16865960, CIRURGIAO DENTISTA, 1º QUINQUÊNIO, 29.06.2018 a 27.06.2023, 00060-00119662/2024-14; VALÉRIA CRISTINA COSTA CAMPOS, mat. 146.680-1, Analista em GAPS, 4º quinquênio, 21.10.18 a 19.10.23, SEI 0277-001399/2008; ADIMAR APARECIDA MARTINS CORDEIRO, mat. 1.661.063-6, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, 31.10.18 a 12.11.23, SEI 00060-00546344/2018-84; SUELEN MARCIANO DE ALCANTARA, matrícula 0151411-3, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 14/09/2015 a 28/06/2023, 0277-001255/2010. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2017, página 21; o ato que concedeu Licença Prêmio VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 14363356, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 25/11/2011 a 22/11/2016..." LEIA-SE: "...1º quinquênio, 25/11/2011 a 22/11/2016, processo 00060-00061632/2024-10...". ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 148, de 07/08/2019, na página 31, as retificações do 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 24/07/1995 a 07/01/2003, 08/01/2003 a 05/05/2008, 06/05/2008 a 04/05/2013 e 05/05/2013 a 19/05/2018 de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ROSENILDA VIEIRA SANTOS, matrícula 0136061-2, processo 00060-00466454/2018-63.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 45, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, página 35, ato que designou a servidora CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES, matrícula 145.670-9, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, símbolo CPC-01, SIGRH 55004068, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA JOSE TAVARES DA SILVA, matrícula 1.436.729-7, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, símbolo CPC-01, SIGRH 55004068, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00039323/2023-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de março de 2024 publicada no DODF Nº 49 de 12 de março de 2024, página 61, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JIVAGO RIBEIRO VELASCO, matrícula 14419653, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 28/02/2013 a 26/02/2018...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 27/02/2018 a 25/02/2023...", ratificando-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 372, de 12 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, página 32, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI, matrícula 1.432.905-0, Cirurgiã Dentista, ONDE SE LÊ: "...nos dias 05 e 18 de agosto de 2023 e 02, 16 e 29 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...nos dias 05 e 18 de agosto de 2023 e 02, 16 e 30 de setembro de 2023..."

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR, Analista GAPS, 141.279-5, em virtude do nascimento dos filhos Judah Borges Batista em 09/03/2020 e Apolo Judá Batista Borges em 09/04/2021; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO, Assistente GAPS Téc. Nutrição, 194.670-6, em virtude do nascimento do(a) filho(a) Vitor Boaventura Rachid Santiago em 20/12/2023; CAMILA ROSA LINHARES, Fisioterapeuta, 1443.863-1, em virtude do nascimento do(a) filho(a) LAÍS LINHARES PAES LEME em 08/12/2023; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA QUINTAS, Médico - Cirurgia Geral, 1675.450-6, em virtude do nascimento do(a) filho(a) MATEUS RODRIGUES QUINTAS em 13/11/2013; GIDEAO LEMES AMANCIO, Técnico Enfermagem, 1677.339-X, em virtude do nascimento do(a) filho(a) MAITÊ LEMES MOURA em 19/12/2023; ANNA LUIZA MORAES SOUZA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 1687.377-7, em virtude do nascimento do(a) filho(a) PEDRO SOUZA REIS e REIS em 08/10/2023; CARLA BERNARDES MOURA PENA, Médico - Anestesiologia, 1711.984-7, em virtude do nascimento do(a) filho(a) CELINA BERNARDES PENA em 22/01/2024; LORAINÉ ENTRINGER FALQUETO, Médico - Cirurgia Pediátrica, 1712.120-5, em virtude do nascimento do(a) filho(a) JOAQUIM JOSÉ FALQUETO FLORENTINO em 29/12/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 137589X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10 de setembro de 1997 a 08 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107635/2024-07.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Medicina ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, matrícula Fepecs nº 0282.821-9, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO PARA MESTRADO(Processo SEI 00064-00002354/2023-67).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença por falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, matrícula 1694946-3, Técnica de Atividades do Hemocentro, no período de 03/03/2024 a 10/03/2024, conforme certidão apresentada no Processo nº 00063-00001524/2024-03.

GILSON MARTINS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024 (*)

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA LESSA FEROLA, matrícula 219.422-8, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 074/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO APOSTÓLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE BRASÍLIA, para a gestão unidade ESCOLA SORRISO DE MARIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 2023, página 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designar membros titulares e suplentes para compor a Comissão Organizadora da VII OLINSESP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, combinado com o processo SEI 00050-00009618/2023-53, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e respectivos suplentes para composição da Comissão Organizadora da VII OLINSESP/2024, Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a saber:

I - FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula SSP nº 1.714.495-7, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de Presidente;

II - ALBERTO WESLEY DOURADO, matrícula SSP nº 1.714.768-9, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de Suplente;

III - ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula/PCDF nº 57.934-3, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal, na condição de Titular;

IV - EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula/PCDF nº 59.264-1, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal, na condição de Suplente;

V - CAP QOPM MARCELO LANGUEDEY MARTINS, matrícula/PMDF nº 72.734-2, como representante da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Titular;

VI - 2º SGT QPPMC MARCOS JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula/PMDF nº 195.791-0, como representante da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Suplente;

VII - ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula/DETRAN nº 1.171-1, como representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na condição de Titular;

VIII - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula/DETRAN nº 67.261-0, como representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na condição de Suplente;

IX - MAJ QOBM MARCELO MORAES GODOY, matrícula/CBMDF nº 1.743.181, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Titular;

X - SubTen QBMG-1 LUCIANO BENEVIDES DE SOUSA, matrícula/CBMDF nº 1.403.730, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Suplente.

Art. 2º Fica a Comissão Organizadora da VII OLINSESP/2024, Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com as seguintes atribuições:

I - Estabelecer o cronograma e locais para realização da Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

II - Elaborar regimento interno para cada modalidade, bem como regras e exigências para inscrição de atletas e equipes nas competições, e fiscalizar seu cumprimento pela Empresa contratada;

III - Promover reuniões com objetivo de avaliar e estabelecer diretrizes à empresa contratada para organização, gerenciamento e execução de evento esportivo;

IV - Acompanhar e fiscalizar a empresa contratada na execução das modalidades esportivas, classificações, premiações, gestão dos resultados e as diversas comunicações com os atletas inscritos;

V - Acompanhar, aprovar e fiscalizar a empresa contratada na criação da Logomarca, criação oficial do site da VII OLINSESP/2024 e link de inscrição que será disponibilizado aos atletas;

VI - Receber da equipe contratada recursos apresentados pelas equipes dentro das respectivas modalidades da VII OLINSESP/2024;

VII - Avaliar e deliberar os recursos impetrados pelas equipes esportivas citados no item anterior;

VIII - Solicitar, quando necessário, qualquer alteração das instalações e áreas onde serão realizadas as atividades do evento, durante a fase de preparação do cronograma de execução e plano de trabalho da VII OLINSESP/2024;

IX - Receber da equipe contratada, bem como aprovar os relatórios finais da VII OLINSESP/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o representante titular da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal para composição do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, durante o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI/GDF nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal para compor o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme art. 5º, inciso I, alínea 'I', da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, durante o biênio 2023-2024, em substituição aos membros anteriormente designados, os seguintes servidores:

I – RONILDON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 1716819, Conselheiro Titular;

II – WANDERLEY MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1405319, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, X e XI, do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e

Considerando as manifestações das Instituições, Órgãos e Agências (IOAs) no processo 00050-00009003/2023-27, resolve:

Art. 1º Atualizar a relação de servidores que integram o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 126, de 28 de agosto de 2023 (120957359), publicada no DODF nº 165, de 20 de agosto de 2023, para discutir e normatizar a operação de apoio das forças de segurança e outras IOAs em caso de eventuais crises na Penitenciária Federal de Brasília (PFBRA).

§ 1º Reconduzir os seguintes servidores:

I. TC QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, Coordenador de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

II. FÁBIO RODRIGO MICHELAN, Coordenador do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

III. TC QOPM GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Coordenador de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

IV. AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA, Diretora da Penitenciária Federal de Brasília;

V. ENOQUE SOUZA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Segurança de Disciplina da Penitenciária Federal de Brasília;

VI. FLÁVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Setor de Inteligência Policial, da Superintendência Regional no Distrito Federal, da Polícia Federal;

VII. FRANCISCO PAULO COSTA DA SILVA, Perito Criminal Federal, Chefe dos Operadores Aerotáticos do Comando de Aviação Operacional (CAOP), da Polícia Federal;

VIII. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORIO, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Grupo de Pronto Intervenção, da Polícia Federal;

IX. RENATO DE LUCENA PEREIRA, Agente de Polícia Rodoviária Federal, Chefe do Núcleo de Comando de Operações Especiais no Distrito Federal, da Polícia Rodoviária Federal;

X. RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia Penal, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

XI. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal;

XII. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal;

XIII. CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Subchefe de Operações, do Departamento de Operações, da Polícia Militar do Distrito Federal;

XIV. MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal;

XV. EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Divisão de Operações Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal;

XVI. LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, Agente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XVII. CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, Gerente de Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

§ 2º Designar, em substituição, os seguintes servidores:

I. TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, Gerente de Grandes Eventos, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em substituição ao TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO;

II. CEL QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, Comandante do Comando de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CAP QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA;

III. CEL QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, do Comandante de Policiamento de Missões Especiais, da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CEL QOPM VANIO MARTINS ESCOBAR;

IV. MAJ QOBM/COMB EDUARDO DE ASSIS LIMA, Comandante do 17º Grupamento de Bombeiro Militar de São Sebastião, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em substituição ao MAJ QOBM/COMB BRUNO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE;

V. DIEGO JOSÉ PIRES BRÊTAS FRANÇA, Delegado de Polícia Federal, Coordenador do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, em substituição a CARLOS FARIA JUNIOR, Delegado de Polícia Federal; e

VI. FABRÍCIO FASSHEBER DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, Coordenação do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, em substituição a MARCOS DE CARVALHO RIBEIRO, Agente de Polícia Federal.

§ 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I. CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA, Assessor Técnico da Gerência de Grandes Eventos, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

II. CAP QOPM LUIZ DANIEL BORGES, FUNÇÃO, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar do Distrito Federal;

III. MAJ QOPM SAULO AUGUSTO F DE O NOGUEIRA, Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais, da Polícia Militar do Distrito Federal;

IV. MAJ QOPM THIAGO VINICIUS BRANDÃO MOURA - Piloto do Batalhão de Aviação Operacional, da Polícia Militar do Distrito Federal;

V. CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, do Batalhão de Policiamento Choque, da Polícia Militar do Distrito Federal;

VI. PEDRO DE SOUZA MESQUITA, Servidor Público Federal, Casa Civil da Presidência da República;

VII. MARCOS SCHMIDT GOLDENBERG SERÊNÔ, Servidor Público Federal, Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º As reuniões e demais atividades em curso serão mantidas e aperfeiçoadas pela Coordenação do Grupo de Trabalho, com reuniões presenciais e/ou remotas.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos se dará no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 126, de 28 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 165, de 20 de agosto de 2023, e a Portaria nº 157, de 05 de dezembro de 2023.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, no período de 18 a 23 de março de 2024, dos servidores IGOR NUNES TAVARES, matrícula SSP 1.715.077-9,

Gerente, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, 1º Ten. QOBM/Mus. FERNANDA DE CASTRO COSTA, matrícula SSP nº 1.715.592-4, Assessora Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, 2º Ten. QOBM/Intd. RUBENS MARTINS DE SOUZA, matrícula SSP 1.714.106-0, Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, e 2º Ten. QOBM/Intd. ESEQUIEL ROSA EDUARDO, matrícula SSP nº 1.714.095-1, Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, para participarem do Curso de Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico, em Maricá/RJ. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento por dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor TC QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula SSP 1.714.059-5, Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, para participar, como instrutor, do I Curso de Prevenção Criminal pelo Design do Ambiente - I CPTED/PMPB, em João Pessoa/PB, no período de 14 a 20 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00029339/2024-84, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: TC QOPM HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula 50.640/0, Processo nº 00054-00031869/2024-92; ST QPPMC FLAVIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 20.009/3, Processo nº 00054-00028488/2024-26; ST QPPMC EDIS LEONARDO EVANGELISTA SANTOS, matrícula 20.048/4, Processo nº 00054-00032055/2024-75; ST QPPMC AGNALDO JOSE DA SILVA, matrícula 20.050/6, Processo nº 00054-00031776/2024-68; ST QPPMC JUSIVAN FARIAS DE MOURA, matrícula 20.103/0, Processo nº 00054-00029118/2024-14; ST QPPMC SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.157/X, Processo nº 00054-00031894/2024-76; ST QPPMC DAVID LOTÉRIO RAMOS, matrícula 20.181/2, Processo nº 00054-00024789/2024-81; ST QPPMC SANDRO CORREIA TRINDADE, matrícula 20.193/6, Processo nº 00054-00030788/2024-75; ST QPPMC LINDOMAR BARBOSA FIUSA, matrícula 20.240/1, Processo nº 00054-00031723/2024-47; ST QPPMC EMERSON CANDIDO DE JESUS, matrícula 20.247/9, Processo nº 00054-00023422/2024-40; ST QPPMC EDIMILSON DA SILVA JUSTINO, matrícula 20.255/X, Processo nº 00054-00031464/2024-54; ST QPPMC DEASSIS VERAS FONTENELE, matrícula 20.266/5, Processo nº 00054-00032013/2024-34; ST QPPMC MARLON ALEXSANDRO DE MENEZES TEMOTEIO, matrícula 20.288/6, Processo nº 00054-00026215/2024-47; ST QPPMC HILDEBRANDO BALDOINO FERREIRA, matrícula 20.302/5, Processo nº 00054-00026655/2024-02; ST QPPMC ALTAIR GONCALVES DA SILVA, matrícula 20.323/8, Processo nº 00054-00031699/2024-46; ST QPPMC ILSON JOSE DE ANDRADE, matrícula 20.402/1, Processo nº 00054-00028112/2024-11; ST QPPMC RICARDO CAPINGOTE PEREIRA, matrícula 20.611/3, Processo nº 00054-00168964/2023-60; ST QPPMC DILTON PIMENTEL ARGOLLO SOUZA, matrícula 21.594/5, Processo nº 00054-00028728/2024-92; ST QPPMC NIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 22.072/8, Processo nº 00054-00028387/2024-55; 1º SGT QPPMC ALDEN CAPDEVILLE SILVA, matrícula 19.994/X, Processo nº 00054-00031108/2024-31; 1º SGT QPPMC HENRIQUE MARQUES DA COSTA E SILVA, matrícula 20.335/1,

Processo nº 00054-00031958/2024-39; 1º SGT QPPMC LUCIANO NUNES LIRA, matrícula 20.475/7, processo nº 00054-00030237/2024-10; 1º SGT QPPMC RAIMUNDO CANDIDO DE SOUSA, matrícula 20.506/0, Processo nº 00054-00031483/2024-81; 1º SGT QPPMC JOSE LUCAS SIQUEIRA, matrícula 20.585/0, Processo nº 00054-00031755/2024-42; 1º SGT QPPMC IVANILDO GOMES DE SOUZA, matrícula 21.305/5, Processo nº 00054-00030019/2024-77; 1º SGT QPPMC FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula 21.952/5, Processo nº 00054-00028073/2024-52 e 1º SGT QPPMC LEONARDO VALVERDE FRAGA, matrícula 23.730/2, Processo nº 00054-00028845/2024-56.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00036809/2024-66, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o CEL QOPM CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 50.499/8, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o CEL QOPM CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 50.499/8, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 135548252, do DODF Nº 037 Seção II Pág. 43, de 23 de fevereiro de 2024, e o DOU Nº 46 Seção 2 Pág. 2, de 07 de março de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2024, a Segundo-Tenente JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS — Mat. 734.875/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Departamento de Segurança da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DGP/DPM/CAD/INEX de 11/03/2024 (135740182), Memorando Nº 222/2024 - PMDF/11ºBPM/SP/SSAD de 11/03/2024 (135612792) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00031948/2024-01, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC RAFAEL LOPES LIMA - mat. 735.872-5, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M21 do Senado Federal, em 07/03/2024, conforme Termo de Posse - Senado Federal (135719010); 2. Efetivar o licenciamento a contar de 07 de março de 2024; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.696/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de janeiro de 2020, o 1º SGT PM RR MILTON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 06.569/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.538/2005, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de fevereiro de 2024, o 2º SGT PM RR VALTRAMAR COUTINHO TRAVASSOS, matrícula nº 08.023/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.657/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de novembro de 2023, o 2º SGT PM RR JOAO BATISTA JURACI MARQUES DE MOURA, matrícula 9.115/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.337/1995, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de agosto de 2012, o CB PM RR BENICIO PEDRO BORGES, matrícula 4.224/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

(PROCESSO SEI Nº 00054-00177374/2023-28).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM RAIMUNDO CHAVES FREITAS, Mat. 21630/5 (129861272), das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00177374/2023-28.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM FRANK WILLIAM GOMES BARROS, Mat. 508098, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA Nº 63, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (129658974).

Art. 3º Determinar que o Encarregado:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo). Publique-se no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2024

(PROCESSO SEI Nº 00054-00032014/2024-89).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para possível Reconhecimento de Dívida em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, referente aos valores de multa rescisória de R\$4.987,50

(Contrato-CUSD 102/2019 - 24668704) e R\$44.855,77 (Contrato-CCER 102/2019 - 24668704) durante o fornecimento de energia elétrica em alta tensão da antiga sede do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, conforme Despacho - PMDF/DALF/SC/SSCP - 134073193 - 00054-00039096/2019-25.

Art. 2º Designar a 1º TEN QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23201/7, lotada na DALF, oficial encarregada do presente processo, a qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º A encarregada DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º A encarregada poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º A encarregada DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º A encarregada DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, a encarregada DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à dívida e a Declaração da Contratada de que não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital Nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.7º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º A encarregada DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, a encarregada DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2024

(PROCESSO SEI Nº 00054-00032724/2024-17).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para possível Reconhecimento de Dívida em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, com valor de R\$ 3.551,90 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) relacionado à multa referente a medidor de energia elétrica com defeito do 27º BPM, conforme consta na Carta 244/2024 (134157940), Memorando 15 (134315198), Processo SEI 00054-00026699/2024-24.

Art. 2º Designar a MAJ QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, matrícula 14857/1, lotado na DPTS, oficial encarregado do presente processo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à dívida e a Declaração da Contratada de que

não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital Nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 7º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2024

(PROCESSO SEI nº 00054-00032863/2024-32).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para possível Reconhecimento de Dívida em favor da empresa PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.165.529/0001 75, referente aos valores apresentados no relatório de mau uso dos equipamentos por parte da Corporação relacionado à prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia, conforme Parecer Jurídico da PGDF (132554736) - 00054-00069410/2023-81.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula 50894/2, lotado na DALF, oficial encarregado do presente processo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à dívida e a Declaração da Contratada de que não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital Nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.7º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM RONDINELEALVES RIBEIRO, Mat. 72.905/1, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM DIEGO VITORINO DE MORAIS, Mat. 734.878/9 para a função de 1º membro, do Contrato nº 52/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00131437/2023-08 (Origem Processo SEI nº 00054-00094981/2019-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. LUIZ CARLOS FERREIRA, matr. 1403979, ao respectivo Quadro a contar do dia 20 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00034526/2024-16.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de dezembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-1 ANDERSON VENTURA BARROS, matr. 3142972, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00017831/2024-35.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de dezembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-1 LEANDRO MADEIRA ARAUJO SILVA, matr. 1967848, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00019604/2024-44.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, “a pedido”, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, a 2ª Sgt. QBMG-2 SUZANNE STEFANE SILVESTRE SILVA, Matr. 03054601, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00043119/2024-91.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 1399987 ao respectivo Quadro a contar do dia 08 de março de 2024 nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00050318/2024-56.

SANDRO GOMES DOS SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001356/2014, resolve:

REFORMAR o Subtenente BM RRm. RONALDO NERES ROCHA, matrícula nº 1401865, a contar de 16 de novembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001552/2014, resolve:

REFORMAR o Capitão BM RRm. ANTONIO ROBERTO ALVES CAPUCHINHO, matrícula nº 1401235, a contar de 14 de junho de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE SILVA DE MELO, matrícula 231.007-4, SIAPE 2715250, para substituir o Agente de Polícia DANILO DIAS PAIVA, matrícula 189.152-9, SIAPE 1781777, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAIRA MACHADO LEAL CAMARDELLI, matrícula 230.683-2, SIAPE 2139173, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA

NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, matrícula 236.076-4, SIAPE 1059108, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMAN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura /DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 02/04/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASKARA ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 48.477-6, SIAPE 1410855, para substituir o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/02/2024 a 03/03/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 20/01/2022 a 29/01/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/01/2021 a 26/01/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Licença acidente serviço - Art. 211/8112, no período de 18/01/2022 a 19/01/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2022 a 03/12/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia JOSE WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, SIAPE 1411018, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 28/12/2020 a 06/01/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN RIBEIRO PINTO DE MELO, matrícula 235.252-4, SIAPE 1003421, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 47.169-0, SIAPE 1410379, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/02/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula 78.757-4, SIAPE 1545064, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula 231.547-5, SIAPE 2165568, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 21/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO SAVIO DE CAMPOS BRITO, matrícula 78.705-1, SIAPE 1544325, para substituir a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228202-X, SIAPE 2134558, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 07/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CABRAL NORONHA, matrícula 236.583-9, SIAPE 2642010, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 22/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CABRAL NORONHA, matrícula 236.583-9, SIAPE 2642010, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2024 a 26/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CABRAL NORONHA, matrícula 236.583-9, SIAPE 2642010, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 22/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/02/2024 a 27/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CICERO DA SILVA, matrícula 242.308-1, SIAPE 1452869, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/02/2024 a 04/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/02/2024 a 16/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/02/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir a Agente de Polícia RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula 77.432-4, SIAPE 1532801, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo /DITEC/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL LOPES JORGE, matrícula 237.235-5, SIAPE 2359113, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DANIEL SILVA COSTA, matrícula 236591-X, SIAPE 2399326, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe do Serviço de Infraestrutura e Suporte /DITEC/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura /DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 17/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/02/2024 a 27/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, matrícula 192.028-6, SIAPE 1796314, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe da Seção de Requisitos e Processo /DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 75.853-1, SIAPE 2414594, para substituir o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 05/03/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para substituir a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 27/02/2024 a 01/03/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia BIANCA REGUEIRA HARROP, matrícula 76.767-0, SIAPE 1529047, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/12/2022 a 25/12/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 09 de novembro de 2023, o item que designou o Escrivão de Polícia HEIDY CARDOSO MENDONÇA, matrícula 229.014-6, SIAPE 2135984, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 07/01/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 09 de novembro de 2023, o ato que designou o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/10/2023 a 11/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 03/10/2023 a 11/10/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 09 de novembro de 2023, o ato que designou o Agente de Polícia ELAZIR DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 231.449-5, SIAPE 2161874, ONDE SE LÊ: "...no período de 31/12/2023 a 29/01/2024...", LEIA-SE: "...no período de 31/12/2023 a 16/01/2024; no período de 18/01/2024 a 22/01/2024; e no período de 25/01/2024 a 29/01/2024...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o item que designou o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para

substituir a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, no cargo de Assessor/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/01/2024 a 18/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o item que designou a Agente de Polícia GISELLE LALUCE ALVES DOS SANTOS, matrícula 57.871-1, SIAPE 1417387, para substituir a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/11/2023 a 01/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 29/11/2023 a 01/12/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o ato que designou o Perito Médico Legista ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, matrícula 238.195-8, SIAPE 2417542, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/01/2024 a 21/01/2024...", LEIA-SE: "...no período de 10/01/2024 a 21/01/2024..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/11/2023 a 01/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 29/11/2023 a 01/12/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2024, o ato que designou a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441-X, SIAPE 1068220, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/12/2023 a 10/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 02/12/2023 a 10/12/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29 de 9 de fevereiro de 2024, o ato que designou a Agente de Polícia MARIANA N. NUNES JANSEN FERREIRA, matrícula 228.079-5, SIAPE 2134397, ONDE SE LÊ: "...a Agente de Polícia MARIANA N. NUNES JANSEN FERREIRA, matrícula 228.079-5, SIAPE 2134397...", LEIA-SE: "...a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia LUCAS MATHEUS DAL BELLO, matrícula 189.827-2, SIAPE 1785264, para substituir o Agente de Polícia IVAN VIOTTI OLIVEIRA, matrícula 235.001-7, SIAPE 1105104, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Controle/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/02/2024 a 02/02/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou a Perita Criminal CAMILLA MORANDI DA SILVA, matrícula 238.828-6, SIAPE 3000227, para substituir a Perita Criminal DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, matrícula 244593-X, SIAPE , no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 29/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/03/2024 a 19/03/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Papiloscopista Policial LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, matrícula 242.061-9, SIAPE 3070948, para substituir o Papiloscopista Policial RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 236.937-0, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a

Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Agente de Polícia RANDE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/02/2024 a 23/02/2024...", LEIA-SE: "...no período de 14/02/2024 a 19/02/2024..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/03/2024 a 21/03/2024...", LEIA-SE: "...no período de 19/03/2024 a 21/03/2024..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o item que designou o Delegado de Polícia ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 199722-X, SIAPE 1601583, ONDE SE LÊ: "...o Delegado de Polícia ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 199722-X, SIAPE 1601583...", LEIA-SE: "...o Agente de Polícia JOSIAS MARQUES DE ARAUJO, matrícula 47.587-4, SIAPE 1410637..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o ato que designou o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, ONDE SE LÊ: "...no período de 26/02/2024 a 06/03/2024...", LEIA-SE: "...no período de 26/02/2024 a 26/02/2024..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/02/2024 a 29/02/2024...", LEIA-SE: "...no período de 13/02/2024 a 25/02/2024..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 44 de 5 de março de 2024, o ato que designou o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/03/2024 a 18/03/2024...", LEIA-SE: "...no período de 07/03/2024 a 09/03/2024..."

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 196.130-6; MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula 196.127-6; ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 250.368-9; LUANA CRISTINA SILVA DOS REMEDIOS MARTINS, matrícula 250.275-5; e RACHEL MODESTO ROSA DE MIRANDA, matrícula 250.434-0; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho 2023/2024, em cumprimento ao Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e a Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995.

Parágrafo Único. A servidora designada como Presidente será substituída em suas licenças regulamentares e afastamentos legais, pela servidora MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula 196.127-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, referente ao exercício de 2023, para efeito de avaliação e promoção funcional dos servidores efetivos lotados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula 251.167-3; ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula 182.309-4; RENATHA CLIVIAN ALQUIMIM ABDALA, matrícula 250.360-3; JANAÍNA DA SILVA COSTA RODRIGUES, matrícula 194.634-X; e CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 256.639-7, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único. O servidor designado como Presidente será substituído em suas licenças regulamentares e afastamentos legais, pela servidora ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula 182.309-4.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de serviço nº 112, de 14 de Agosto de 2023, publicada no DODF Nº 154, de 15 de agosto de 2023, página 27, no ato que concedeu Abono de Permanência do servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0042535-4, ONDE SE LÊ: "...por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/07/2023..."; LEIA-SE: "...por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a contar de 20/04/2022...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00002391/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar THAYS DIAS DA ROSA, nº 282.198-2, como Integrante Requisitante, EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO, matrícula 283.330-1, como Integrante Técnico e WALLISON ALVES SOARES, matrícula 282.964-9, como Integrante Administrativo, para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores, Monitores, Notebook, Workstation e Tablet para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD/ME 94/2022), recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 do Portaria nº 6 de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR a Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor DANIEL CESAR CORRÊA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, matrícula nº 266.774-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Transportes, pelo prazo de 03 anos, a contar de 6 de março de 2024 até o dia 6 de março de 2027, conforme processo nº 00090-00000802/2024-70.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como agentes da contratação:

- I - DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula n.º 264.217-4;
- II - ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8;
- III - IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2;
- IV - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5;
- V - VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 283314-X;

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, os agentes da contratação, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8, IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5 e VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 283314-X, atuarão como Pregoeiros.

Art. 3º Os Agentes de Contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço n.º 9, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2024, p.30.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 13 de março de 2024

PROCESSO SEI:00113-00000758/2024-65. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento dos servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula: 224.087-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula: 224.018-1 e GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula: 197.462-9 no período de 18 a 21 de março de 2024, para participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, nº 3175, bairro Vila Yolanda, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEVERSON ROSA, matrícula nº 00942634, para substituir o(a) servidor(a) ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 00938734, no cargo de Chefe do Núcleo de Geolocalização e Monitoramento de Placas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 01/04/2024 A 15/04/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular à servidora PAULA AMORIM DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Administrador, matrícula nº 02179016, a contar de 04/03/2024, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00013749/2024-17, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 249.690-9, para atuar como Fiscal Titular do Termo de Cessão de Uso nº 05/2023, cujo objeto é o uso da área pública, localizada no andar térreo da Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no endereço SAAN, Quadra 01, Lote C - Brasília/DF, que se destina única e exclusivamente a instalação de uma máquina de auto-atendimento do BRB - Banco de Brasília/SA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00062984/2023-31.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 116, de 11 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 224, de 20 de novembro de 2009, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, matrícula nº 104.467-2, ONDE SE LÊ: "...averba: 1.724 (um mil, setecentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...", LEIA-SE: "...averba 1.718 (um mil e setecentos e dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, matrícula 46.310-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização e Operações Especiais, da Diretoria de Fiscalização e Operações Especiais, da Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 26.02.2024 a 06.03.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.03.2024 a 13.03.2024, por motivo férias do titular.

DESIGNAR JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 16.02.2024 a 20.02.2024 e 1º.04.2024 a 10.04.2024, por motivo de licença médica e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 26.02.2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 43.228-8, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO CIRQUEIRA, matrícula 106.888-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Área 1, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 14.02.2024 a 28.02.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, Gerente, para substituir ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 282.777-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 11.03.2024 a 20.03.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 11.03.2024 a 17.03.2024 e 20.03.2024 a 30.03.2024, ambos por motivo de férias do titular.

DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, Assessor, para substituir GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 279.557-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.02.2024 a 23.02.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IVONILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 282.788-3, Assessor Especial, para substituir MATHEUS GARZON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 282.563-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 04.04.2024 a 19.04.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Coordenador, para substituir ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 11.03.2024 a 25.03.2024, por motivo de férias do titular.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de encontrar imóvel para locação de espaço destinado a abrigar equipamentos, visando o atendimento das necessidades desta Pasta, e ainda, que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender as demandas, bem como a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores da Secretaria para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à locação do imóvel, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo 04011-00005328/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula nº 282.301-2, ISADORA NOVANTA BERQUO matrícula nº 283.476-6, e VALERIA DA COSTA LINS, matrícula nº 282.476-6, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão com a finalidade de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria:

I - realizar busca no mercado de imóveis por meio de indicação, conforme as necessidades da Secretaria da Mulher;

II - relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das demandas do espaço;

III - levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor médio estimado da contratação;

IV - elaborar Minuta de Projeto Básico, condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas do local, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-las à aprovação;

V - elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação;

VI - receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação da Secretária de Estado da Mulher;

VII - a Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EMILLY CRISTINA DE CARVALHO CAVARZAN, matrícula 17152844, para substituir RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084, Chefe do Núcleo de Suporte Veterinário e Fiscalização, símbolo CPC-06, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001226/2024-52.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor GERALDO DA SILVA, matrícula 101.175-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00004658/2022-53.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 27.357-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00007820/2019-90.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir o servidor Sr. LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 1.406.587-8, da função de Executor Titular do Convênio 890184/2019/MDA/SEAGRI-DF (35498167), cujo objeto é: Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, conforme consta do Processo SEI 00070-00004054/2019-10.

Art. 2º Designar o servidora Sra. NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8, para atuar como executora titular do Convênio 890184/2019/MDA/SEAGRI-DF (35498167), firmado entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, conforme consta do Processo SEI 00070-00004054/2019-10.

Art. 3º A servidora relacionados no artigo anterior deverá, juntamente com o suplente, observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor REGINALDO REIS DA GAMA, matrícula 100.963-X, Auxiliar Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00000953/2024-01.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor OELITON APARECIDO DA SILVA, matrícula 100.938-9, Auxiliar Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00012157/2017-83.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, matrícula 39.226-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00015725/2018-89.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula 100.800-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 01/02/2024. Processo SEI 00070-00000919/2024-28.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, publicada na edição nº 197, de 20 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Distrito Federal, bem como os incisos XV e XVI, da Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 24, de 02 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, objetivando apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 04008-00001279/2023-14.

Art. 2º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula nº 02834790 e EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682 para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VILLAIN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07/03/2024 a 06/04/2024, ao servidor CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240574-1, Técnico de Atividades Culturais, pelo nascimento de sua filha MAITÊ SILVA BENETTI, ocorrido em 07/03/2024, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo SEI 00150-00001338/2024-31, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240574-1, Técnico de Atividades Culturais, pelo nascimento de sua filha MAITÊ SILVA BENETTI, ocorrido em 07 de março de 2024, conforme documentação apresentada nos autos do Processo SEI 00150-00001339/2024-86, com base no artigo nº 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 09/03/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor INEZ LENY ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 1650639-7, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Gerência de Pessoal Ativo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001182/2024-99.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora INEZ LENY ANTUNES FERREIRA, Matrícula 1650639-7, Técnico de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 19/08/2018 a 09/10/2023(Processo 0081-001911/1998).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Ficam designados os Servidores FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR - Matrícula nº 158.449-9 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 255.176-4 - Assessor Especial e ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA - Matrícula nº 255.401-1 - Gerência de Admissibilidade, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO DE CULTURA ITINERANTE" – Processo nº 00150-00001093/2024-42, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR MARINA SANTANA, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 242683-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, no dia 15/03/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00006276/2020-21.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023331/2023-05, resolve:

Art.1º Instituir a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavanderia com fornecimento de enxoval devidamente processado e livre da quantidade de micro-organismos patogênicos em consonância com as normativas da ANVISA ("Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde - Prevenção e controle de riscos" e RDC nº 502, de 27 de maio de 2021), com contratação de mão de obra específica tipo camareira para suprir as necessidades sanitárias do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (SALAF), Serviço de Acolhimento

Institucional para Idosos (SAIPI) e Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres (SAIM).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Sedes, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente: CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197.636-2;

II - Integrante Requisitante: DAVI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 280.519-7;

III - Integrante Administrativo: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1691307-8.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 52 - SEDES/SEEDS/SUAG, 134880552, publicada no DODF nº 45, de 06 de março de 2024, página 104, ONDE SE LÊ: "...dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores PENIEL GOMES DE SOUSA, matr. 2798581, NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matr. 2805421, entre os dias 18 a 21 de março de 2024...", LEIA-SE: "...dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores PENIEL GOMES DE SOUSA, matr. 2798581, NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matr. 2805421, entre os dias 18 a 22 de março de 2024..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Chefe, Símbolo CNE 04, da Assessoria de Comunicação/GAB, no período de 08/01/24 a 22/01/24, conforme processo 00431-00024127/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir SAMED JÚNIO DA SILVA, matrícula 02795841, Chefe, Símbolo CNE 05, da Assessoria Especial/GAB, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, conforme processo 00431-00002920/2024-22.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 83, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, do servidor DIONES BALZANI, matrícula 01033182, referente a Licença-Prêmio por Assiduidade.

TORNAR SEM EFEITO as retificações da Licença Prêmio por Assiduidade, publicadas no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, do servidor DIONES BALZANI, matrícula 01033182, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito

Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, matrícula 02791013, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel/DPSM/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/02/2024 a 29/02/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00004167/2024-18.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, matrícula 02791129, para substituir NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 01768107, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00001165/2024-69.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, para substituir TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/01 a 05/01/2024, em razão de recesso, e nos períodos de 17/01 a 19/01/2024 e 22/01 a 25/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00003622/2024-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380, para responder como Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão da Informação e LGPD/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00017670/2023-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 02151413, para substituir FRANCISCO MARCOS ARAÚJO, matrícula 02800934, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados/DGTRCU/CTRAR/SUBSAS/SEEDS, nos dias 26/02/2024 e 27/02/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00001816/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23

de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, para responder como Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Infraestrutura e Transformação Digital/SUGIP/SEEDS, no período de 14/02/2024 a 08/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00020477/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 27/02/2024 a 29/02/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 20/02/2024 a 08/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00023403/2021-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 30, § 1º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014; resolve:

Art. 1º Designar REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, na função de Gestor do Contrato; ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 280.758-0, na função de Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico, conforme Despacho - SEDUH/GAB/UNTEC (135540712) e MARCELO GUIMARÃES AIRES, matrícula nº 274.294-2, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.620.200/0001-35, constante no Processo nº 00390-00001415/2023-31, cujo objeto é a aquisição de software de arquitetura do tipo CAD (computer aided design), visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, vigente ao tempo da contratação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 52, de 17 de maio de 2023, publicada no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, p. 70.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**INSTRUÇÃO Nº 52, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a realização da Comissão de Sindicância, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Comissão de Sindicância, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004280/2023-17 e processos conexos 00392-00002644/2023-16 - 00392-00005231/2023-93 - 00392-00004251/2023-47, na forma prevista nos do inciso II do artigo 57 e artigo 58 do Regulamento Interno da CODHAB.

Art. 2º Designar CELINE SILVA DE ARAUJO, matrícula – 1.301-5; DIVINO JOSÉ DA MATA, matrícula – 1149-5 e UENITON DA ROCHA MIRANDA, matrícula – 00011614, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04, observando as considerações que fundamentaram a presente instauração para saneamento dos procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD no âmbito da CODHAB e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, e Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação, na CODHAB, da Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021;

Considerando que esta CODHAB trata dados pessoais no exercício de suas competências legais;

Considerando a necessidade de compatibilizar a proteção da privacidade dos indivíduos com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, com a incumbência de propor regras de segurança, boas práticas em governança de dados e procedimentos necessários à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da CODHAB;

Art. 2º Compete ao CGPD:

I - propor políticas, normas e processos internos que visem assegurar o cumprimento de normas legais relacionadas à proteção de dados pessoais;

II - propor programa para adequação dos processos de trabalho da CODHAB à LGPD;

III - propor ações para conscientização e sensibilização dos conselheiros, procuradores, auditores, servidores e demais colaboradores no âmbito da CODHAB quanto à mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

IV – apoiar as unidades administrativas, gabinetes e diretores da CODHAB no mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais e na elaboração do relatório de impacto;

V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e entidades;

VI – propor o Plano de Compliance da CODHAB à LGPD;

VII – assessorar a Presidência da CODHAB nas demais questões pertinentes.

Art. 3º São atribuições do CGPD:

I – elaborar:

a) formulário eletrônico para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais na plataforma <https://www.participa.df.gov.br/> (canal da ouvidoria);

b) fluxo para atendimento aos direitos dos titulares, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta.

II – elaborar e disponibilizar para servidores, contratados e demais colaboradores:

a) termo de compromisso e de não divulgação de dados sensíveis tratados nas respectivas atividades laborais;

b) termo de consentimento para tratamento de dados pessoais;

III – manter atualizadas as informações sobre a aplicação da LGPD na CODHAB no site institucional;

a) esclarecimentos sobre os requisitos para o tratamento legítimo de dados;

b) informações sobre o encarregado (nome, endereço e e-mail para contato), referidas no art. 41, § 1º da LGPD;

c) indicação das obrigações dos agentes de tratamento, do encarregado e dos direitos dos titulares dos dados;

IV – disponibilizar informações adequadas sobre o tratamento de dados pessoais, por meio de:

a) avisos de cookies no portal institucional da CODHAB;

b) política de privacidade para navegação na página da CODHAB;

c) política geral de privacidade e proteção de dados pessoais;

d) legislação pertinente ao tema no âmbito nacional e distrital;

V – propor medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de descarte, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento e processamento inadequado ou ilícito, por meio do fomento da:

a) atualização de política de segurança da informação que contenha plano de resposta a incidentes, bem como a previsão de adoção de mecanismos de segurança desde a concepção de novos produtos ou serviços;

b) avaliação das vulnerabilidades dos sistemas e dos bancos de dados, em que houver tratamento de dados pessoais;

c) avaliação da segurança nas integrações de sistemas;

d) análise da segurança das hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros;

VI – elaborar e manter os registros de tratamento de dados pessoais contendo informações sobre:

a) finalidade do tratamento;

b) base legal;

c) descrição dos titulares;

d) categorias de dados;

e) categorias de destinatários;

f) prazo de conservação e medidas de segurança adotadas.

Art. 3º Art. 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados, de natureza permanente, consultivo-opinativo, tem responsabilidade estratégica e será composto da forma a seguir:

I-Encarregado de dados- DPO (artigo 5º, inciso VIII, da LGPD) que o coordena;

Titular: CELINE SILVA DE ARAÚJO, matrícula 0001301-5

Suplente: CHARLENY MANGOLIN, matrícula 0001143-6

II-Operador, agente responsável pelo tratamento de dados;

Titular: HONÓRIO GERMANODA SILVA GURGEL, matrícula 0001199-1

Suplente: SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA, matrícula 0001193-2

III – pelos representante de cada uma das seguintes unidades:

a) Diretoria de Produção Habitacional;

Titular: AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula 691-2

Suplente: LAÍS CAMPOS COSTA, matrícula 12467

b) Diretoria Imobiliária;

Titular: PAMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESILIO, matrícula 0000694-7

Suplente: EDNA ROCHA RODRIGUES, matrícula 0001257-2

c)Diretoria de Regularização de Interesse Social;

Titular: MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA , matrícula 0001050-2

Suplente: GABRIELA ELIAS CAMOLESI, matrícula 0001214-9

d) Diretoria de Assistência Técnica;

Titular: WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula 0000731-5

Suplente: LARA ZAGO MARQUES, matrícula 0001046-4

e) Diretoria de Administração e Gestão;

Titular: MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 0000809-5

Suplente: OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula 0000906-7

f)Auditoria Interna;

Titular: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 0001190-8

Suplente: UENITON DA ROCHA MIRANDA, matrícula: 000011614

g) Assessoria da Presidência;

Titular: JOSÉ WAGNER DE CASTRO SOUSA, matrícula 0001072-3

h)Secretaria Executiva;

Titular: ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA, matrícula 0001282-3

Suplente: EDNALDO ROBERTO DA HORA JÚNIOR, matrícula 0000779-X

j) Procuradoria Jurídica;

Titular: MEIRIANE CUNHA E SILVA, matrícula 00003883

l) Ouvidoria;

Titular: WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 0001139-8

Suplente: NAGYLLA MARILLYA DE MACEDO CARVALHO, matrícula: 00012602

m) – Assessoria de Atendimento ao Público

Titular: PAULO CESAR GOMES DA SILVA, matrícula 0001039-1

Suplente: STEFANNI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0001255-6.

n)Comissão Permanente de Licitação:

Titular: MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula 0001170-3

Suplente: MARINA MENDES CRUZ, matrícula 0001205-X;

§ 1º Os titulares das unidades indicarão um representante e respectivo substituto, exceto da Assessoria da Presidência e Procuradoria Jurídica, que um dos integrantes de cada setor coordenarão o CGPD, respectivamente, titular e suplente.

§2º. A indicação dos representantes das unidades deve ser pautada em critérios técnicos.

Art. 4º O CGPD poderá constituir subcomitês temáticos na área de proteção de dados pessoais, assim como solicitar apoio e auxílio técnico de outras unidades e instituições.

Art. 5º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais se reunirá em caráter ordinário mensalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Encarregado do tratamento dos dados pessoais desta CODHAB.

§1º As deliberações são, meramente opinativas e sem caráter vinculante, serão aprovadas por maioria simples dos presentes, sendo que os trabalhos se iniciarão com a maioria absoluta dos membros.

§ 2º As deliberações ocorrerão por videoconferência para aqueles membros ou convidados que estiverem em unidade da federação distinta dos demais;

Art. 6º A participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

Art. 7º O CGPD reporta-se ao Diretor-Presidente da CODHAB, agente controlador de tratamento de dados.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2024

Processo: 04009-0000456/2024-90. Interessada: WANESSA CORAZZA MIGUEL.
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula: 284.045-6, Assessora, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: "Feira Internacional de Destinos Inteligentes – FIDI", no período de 16 a 20 de março de 2024, na Cidade de Curitiba - Paraná, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 278.533-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00001528/2024-17.

DESIGNAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula nº 282.591-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, no período de 06/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001702/2024-21.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, dos servidores: IVAN ALVES DOS SANTOS, Matrícula 276.357-5, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEADET); HILDA MARIA NETO GONÇALVES SILVA, Matrícula 278.788-1, Subsecretária de Administração Geral (SUAG) e FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, Matrícula 281.227-4, Chefe da Unidade de Licitações (ULIC), desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), que participarão do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, para o desenvolvimento em serviço na área de conhecimento licitatório, oferecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., a ser realizado no período de 18/03/2024 à 22/03/2024, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos termos do Processo nº 04035-00001083/2024-75.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) da Sedet, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024, do 1º período referente ao exercício de 2021, conforme Processo nº 04035-00007381/2023-98, ficando assegurada à servidora a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Averba tempo de serviço.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula nº 33.713-7, Auditora de Controle Interno, referente ao período de 22/03/1991 a 19/12/1994, compreendendo o total de 1.368 (um mil trezentos e sessenta e oito) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 00480-00001085/2024-55.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Conceder horário especial.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019 da delegação de competência, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula nº 174.367-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com redução de jornada de trabalho de 20% nos termos do Art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, sem compensação de horário, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 94/2024 e processo nº 00480-00004772/2022-41, com reavaliação em 1 ano, a contar de 04/02/2024.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 399, de 27 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04/10/2022, página 32, o ato que designou NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.019-0, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR MANUELA ALVES DE BARROS CORREIA, matrícula nº 254.153-X, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº 00401-00007562/2024-56, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar os servidores LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula: 242.351-0, JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula: 255.464-X, e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X, para conduzirem os trabalhos de investigação.

Art. 3º A presidência dos trabalhos será desempenhada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00001473/2023-09. Contrato-PG Nº 09/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 28.993.675/0001-06. Objeto do Contrato: Serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do período de vigência pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 28/03/2024 a 27/03/2025. Valor do Contrato: R\$ 30.950,04. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2024NE00116, no valor de R\$ 7.479,59, emitida em 21/02/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 07/03/2024, e, pela Contratada, FANIE UFUGI RODRIGUES MIRANDA - Representante Legal, em 06/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO) (*)

Processo nº 00001-00016450/2020-48. Contrato-PG Nº 17/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 12.817.803/0004-65. Objeto do Contrato: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos e sob demanda de vigilância patrimonial (armada e desarmada). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses – 18/03/2024 a 17/03/2025. Valor do Contrato: R\$ 4.902.322,56. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-37. Nota de Empenho 2024NE00094, no valor de R\$ 1.048.552,33, emitida em 07/02/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 04/03/2024, e, pela Contratada, ONOFRE BICEGLIA NETTO - Representante Legal, em 04/03/2024.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, página 57.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 00143-00000127/2024-34. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e Hula Tanara Klimontovics Santos, CNPJ 35.081.974/0001-21. DO OBJETO: contratação da prestação de serviços da empresa especializada na confecção do bolo confeitado tipo aniversário, e ornamentação/decoração e mão de obra com o objetivo de comemorar o aniversário de 31 anos da cidade de Santa Maria, consoante específica o Termo de Referência 1 (SEI nº 131751091), a Justificativa de Dispensa de Licitação (133494591) e a Proposta (133121807), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 13392621936780181, Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00034, emitida em 16/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Hula Tanara Klimontovics Santos, na qualidade de Representante Legal. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO - Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00034

Processo: 00143-00000127/2024-34. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e empresa Hula Tanara Klimontovics Santos, CNPJ 35.081.974/0001-21; Objeto: contratação da prestação de serviços da empresa especializada na confecção do bolo confeitado tipo aniversário, e ornamentação/decoração e mão de obra com o objetivo de comemorar o aniversário de 31 anos da cidade de Santa Maria, consoante específica o Termo de Referência 1 (131751091), a Justificativa de Dispensa de Licitação (133494591) e a Proposta (133121807), que passam a integrar o presente Termo, conforme autorização (133485938). Nota de Empenho: 2024NE00034 modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa Nº339039, Fonte 100, Unidade Orçamentaria Nº09115, Programa de Trabalho Nº13392621936780181, no valor de R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).

Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2024

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal da carreira Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de exclusão da condição sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0716260-42.2023.8.07.0000 e a instrução constante no Processo SEI nº 04033-00012519/2023-27, acerca do candidato abaixo relacionado:

Cargo POLÍCIA PENAL - na lista de ampla concorrência, inscrição nº 7820049511, ALESSANDRO PEREIRA CARDOSO, 915°.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que fiza o registro de preços para aquisição de alimentos para animais, grupo 30.06, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.594.621/0001-67, D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.248.098/0001-36, J&S COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.690.530/0001-60, REGIONAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.810.715/0001-10, NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.041.085/0001-07, ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ nº 19.600.228/0001-40, ESTÂNCIA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.823.302/0001-47, MANOEL MESSIAS VINTURA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.630.181/0001-04 e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.938.227/0001-40 a assinar eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 13 de março de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagram-se vencedoras as empresas: Dantas Distribuição e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 31.137,00; Facilita Serviços Gerais Ltda., no valor total de R\$ 7.799,60; GHI Comercio de Papeis e Artigo Ltda., no valor total de R\$ 2.154.433,70; Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda., no valor total de R\$ 5.911.159,80. O item 4 restou fracassado. Processo nº 04033-00012895/2023-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 13 de março de 2024

CLAUDETE PEREIRA LIMA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2019, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa FEPV - Comércio e Serviços Especializados Eireli-ME. CNPJ: nº 26.066.610/0001-81. Processo SEI nº. 00121.00001183/2018-79. Objeto: Tem por objeto a aplicação do reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no percentual de 5,18523%, a ser aplicado no valor total do Contrato nº 07/2019. O valor total estimado do Contrato

original passará de: R\$ 29.032,00 (vinte e nove mil trinta e dois reais), para: R\$ 30.537,38 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos, correndo as despesas por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.8203.2396.0007, (conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Distrito Federal). Natureza de Despesa: 33.90.39.17. Fonte: 100. Data das assinaturas: 12/03/2024. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor - Presidente, e LEANDRO NONATO MOTA - Diretor de Administração Geral. Pela contratada: FRANKLY SOUSA SILVA - Empresário Diretor.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 20/2024

Empresa: POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 085/2023. Objeto: Fornecimento de porta eclusa automatizada detectora de metal com porta objetos. Vigência: 12 meses a partir de 12.03.2024. Valor Total: R\$ 1.090.000,00 Gestor: Deivison L. Nery . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Marcos Antonio Potter. Processo nº 988/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 75/2021

Contratada: CT2A PERFORMANCE LTDA, Objeto: Aquisição de licenciamento perpétuo da solução universal CMDB+UD e contratação de suporte técnico padrão e suporte Premium. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 12.03.2024. Valor: R\$ 926.195,16 Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior e pela Contratada: André M. Zenun. Processo nº: 1.149/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Objeto: Contratação de softwares de infraestrutura para VDI, por subscrição de usuários, expandindo a capacidade do serviço de VDI – Virtual Desktop Infrastructure em funcionamento no BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 08/04/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.251/2023.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O BRB torna pública a nova data e horário: 01/04/2024, às 14h (hora de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de serviço de subscrição de software Microsoft Power BI Premium e Microsoft Power BI PRO. O valor estimado em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Proc. nº 039/2024.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

BRBCARD

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores.

Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 16/02/2024 a 14/03/2024.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcad.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ

Gerente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000658/2023-76. Interessado: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 12.992.115/0002-70. Valor: R\$29.640,27 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 135/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no

art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000784/2023-21. Interessado: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0002-77. Valor: R\$5.316,64 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 136/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000928/2024-20. Interessado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. Valor: R\$6.615,84 (seis mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000984/2023-83. Interessado: SENSE GINECOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.820.357/0001-06. Valor: R\$ 3.331,26 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 405/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001102/2023-05. Interessado: CARNEIRO E RODRIGUES LTDA-ME, CNPJ nº 09.558.915/0001-91. Valor: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 479/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001110/2023-43. Interessado: HODF HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A, CNPJ nº 34.639.032/0001-53. Valor: R\$59.154,81 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 38/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001153/2023-29. Interessado: CARDIOSUL CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91. Valor: R\$11.044,21 (onze mil quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 395/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001175/2023-99. Interessado: VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, CNPJ nº 22.041.509/0001-15. Valor: R\$59.679,42 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 79/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001198/2023-01. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA SS/ LTDA, CNPJ nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$60.181,50 (sessenta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 442/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001206/2023-10. Interessado: HO SOBRADINHO SALUTE LTDA, CNPJ nº 29.725.323/0001-24. Valor: R\$51.088,49 (cinquenta e um mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 391/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001212/2023-69. Interessado: CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ nº 01.361.789/0001-79. Valor: R\$14.377,76 (quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 398/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001230/2023-41. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S LTDA, CNPJ nº 12.389.274/0001-01. Valor: R\$15.985,47 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 46/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001235/2023-73. Interessado: ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.264.421/0001-06. Valor: R\$3.727,67 (três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 406/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001235/2023-73. Interessado: ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.264.421/0001-06. Valor: R\$3.727,67 (três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 406/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001241/2023-21. Interessado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA CELLANDIA LTDA, CNPJ Nº 10.520.595/0001-60. Valor: R\$5.085,77 (cinco mil oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 362/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001585/2023-30. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASILIA S.A, CNPJ Nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$271.084,43 (duzentos e setenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 422/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001585/2023-30. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASILIA S.A, CNPJ Nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$271.084,43 (duzentos e setenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001787/2023-81. Interessado: VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.250.343/0001-70. Valor: R\$2.383,75 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 454/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001814/2023-16. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL ESTÂNCIA RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 08.243.718/0001-10. Valor: R\$112.654,45 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 264/2021. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001893/2022-84. Interessado: CLÍNICA UNNA VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.295.202/0001-50. Valor: R\$572,10 (quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 132/2021. Em 12/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002404/2023-92. Interessado: DF CARE HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 43.147.837/0001-70. Valor: R\$871.340,17 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 549/2023. Em 13/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00402146/2020-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 281/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RUBENS MARQUES FONSECA, CNPJ nº 37.427.537/0001-42. OBJETO: Aquisição de material de material VERDE LUZ AMARELADO e outros da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.047,60. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS MARQUES FONSECA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048389/2023. SIGGO Nº 048389. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA, inscrita no

CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2024 e término em 16/03/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901 Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2024NE00720-2024NE00721. Valor de empenho inicial: R\$ 174.296,50 (cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)- R\$ 732.291,67 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Emitido em: 26/01/2024-26/01/2024. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00187469/2019-49. Data de Assinatura: 13/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Publicação do Ajuste Original: 20/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 051125/2024. SIGGO Nº 051125. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 94.132.024/0001-48. OBJETO: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 1.166.300,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002-10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 138003467-100000000. Nota de Empenho: 2024NE03057-2024NE03059. Valor de empenho inicial: R\$ 929.156,25 (novecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)- R\$ 237.143,75 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Emitido em: 11/03/2024-11/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário-1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00068375/2024-39. Data de Assinatura: 13/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: EVERTON MACHADO DA SILVA.

EDITAL Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 09 de 21/02/2024, publicado no DODF nº 37 de 23/02/2024, TORNA PÚBLICO:

1. Da Convocação

1.1 A convocação dos candidatos aprovados para Avaliação Biopsicossocial e para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos do Edital Normativo nº 09 de 21/02/2024, publicado no DODF nº 37 de 23/02/2024.

1.2 As informações da Convocação para a Avaliação Biopsicossocial e para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, contendo o local, a data e o horário de realização, encontram-se disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data de 14/03/2024.

2. Da Avaliação Biopsicossocial

2.1 A Avaliação Biopsicossocial será realizada em Brasília na data de 15/03/2024.

2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original, laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da doença (CID) e a provável causa da deficiência.

2.3 O candidato que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos PcD, constará apenas na listagem de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na classificação geral.

2.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como PcD.

3. Do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial

3.1 O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será realizado em Brasília na data de 18/03/2024.

3.2 O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.

3.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original.

3.4 O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e/ou fotografado, e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.

3.5 O candidato que recusar a realização da filmagem e/ou fotografia do Procedimento para fins de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.

3.6 A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo.

3.7 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial.

3.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, constará apenas na listagem de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na classificação geral.

4. Do Resultado e Recurso

4.1 O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial, do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial e da Avaliação de Hipossuficiência será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data prevista de 20/03/2024.

4.2 O candidato poderá apresentar recurso contra a Avaliação Biopsicossocial, o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial e da Avaliação de Hipossuficiência no horário das 10h do dia 20 de março de 2024 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2024, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02781

PROCESSO: 00060-00078207/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000859. VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02784

PROCESSO: 00060-00077297/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000837. VALOR: R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02788

PROCESSO: 00060-00076403/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000084/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000821. VALOR: R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02790

PROCESSO: 00060-00074593/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000796. VALOR: R\$ 141.134,21 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02794

PROCESSO: 00060-00073548/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENALIDOMIDA CAPSULA 25 MG,

conforme Ata de Registro de Preço nº: 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000776. VALOR: R\$ 193.536,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02798

PROCESSO: 00060-00096505/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000165/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001099. VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02805

PROCESSO: 00060-00097889/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000130/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001111. VALOR: R\$ 229.571,40 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02808

PROCESSO: 00060-00098131/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001116. VALOR: R\$ 24.591,60 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02809

PROCESSO: 00060-00098131/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001116. VALOR: R\$ 60.944,40 (sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02827

PROCESSO: 00060-00093784/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENVYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001086. VALOR: R\$ 29.158,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02831

PROCESSO: 00060-00093561/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000259/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001060. VALOR: R\$ 413,56 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02832

PROCESSO: 00060-00083209/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-24/PAM000990 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000904. VALOR: R\$ 8.026,72 (oito mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02835

PROCESSO: 00060-00090400/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERMELHA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000049/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001019. VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02836

PROCESSO: 00060-00086696/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000964. VALOR: R\$ 31.508,40 (trinta e um mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02838

PROCESSO: 00060-00086593/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000962. VALOR: R\$ 7.861,73 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02839

PROCESSO: 00060-00090195/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000140/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001016. VALOR: R\$ 260.503,32 (duzentos e sessenta mil quinhentos e três reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02840

PROCESSO: 00060-00090195/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000140/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001016. VALOR: R\$ 2.327,67 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02842

PROCESSO: 00060-00085140/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000937. VALOR: R\$ 485.839,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02844

PROCESSO: 00060-00085044/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001023 e Autorização de Fornecimento de Material nº

1-24/AFM000935. VALOR: R\$ 93.077,24 (noventa e três mil setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02845

PROCESSO: 00060-00090082/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001013. VALOR: R\$ 12.587,00 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02846

PROCESSO: 00060-00090080/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001014. VALOR: R\$ 7.956,06 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02847

PROCESSO: 00060-00083962/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE. CNPJ Nº 43.453.564/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000297/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000919. VALOR: R\$ 406,08 (quatrocentos e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02848

PROCESSO: 00060-00089085/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001003. VALOR: R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02849

PROCESSO: 00060-00089085/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001003. VALOR: R\$ 643,20 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02850

PROCESSO: 00060-00083515/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000282/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000908. VALOR: R\$ 12.779,20 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02851

PROCESSO: 00060-00083515/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000282/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000908. VALOR: R\$ 7.758,80 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02858

PROCESSO: 00060-00088564/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000235/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001052. VALOR: R\$ 109.620,00 (cento e nove mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02861

PROCESSO: 00060-00088564/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000235/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001052. VALOR: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02886

PROCESSO: 00060-00097718/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M Z PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.143.267/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000200/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001113. VALOR: R\$ 6.681,00 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02924

PROCESSO: 00060-00103893/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001161. VALOR: R\$ 108.640,00 (cento e oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02926

PROCESSO: 00060-00103893/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001161. VALOR: R\$ 19.691,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02943

PROCESSO: 00060-00093178/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001050. VALOR: R\$ 2.068,00 (dois mil sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02945

PROCESSO: 00060-00092892/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000239/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001047. VALOR: R\$ 7.387,20 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02961

PROCESSO: 00060-00095778/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROCATER CIRÚRGICO DE 12/5MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000314/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001097. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02962

PROCESSO: 00060-00074366/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000792. VALOR: R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02963

PROCESSO: 00060-00073145/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMICIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML FRASCO-AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000256/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000762. VALOR: R\$ 259.649,28 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02964

PROCESSO: 00060-00012106/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETÁVEL 5G A 6G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000145. VALOR: R\$ 784.093,00 (setecentos e oitenta e quatro mil noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02965

PROCESSO: 00060-00097718/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M Z PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.143.267/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000200/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001113. VALOR: R\$ 962,52 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02966

PROCESSO: 00060-00096794/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. CNPJ Nº 08.234.423/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROCATER ÓPTICO SEM LAMINA PARA CONFEÇÃO DE PORTAL PARA LAPAROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000314/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001107. VALOR: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02967

PROCESSO: 00060-00100690/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000179/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001138. VALOR: R\$ 4.276,35 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02968

PROCESSO: 00060-00103813/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUIVACAÍNA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001160. VALOR: R\$ 4.414,80 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03127

PROCESSO: 00060-00111384/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000119/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001229. VALOR: R\$ 4.500,45 (quatro mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03130

PROCESSO: 00060-00096189/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C DO VALE LOPES. CNPJ Nº 28.521.211/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO, SSD, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001163. VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03131

PROCESSO: 00060-00116476/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001262. VALOR: R\$ 141.898,54 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03140

PROCESSO: 00060-00116769/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001268. VALOR: R\$ 3.801,60 (três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03144

PROCESSO: 00060-00077039/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL COMPRIMIDO OU CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000834. VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03147

PROCESSO: 00060-00109849/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000159/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001217. VALOR: R\$ 53.948,70 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03148

PROCESSO: 00060-00112894/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEFLUNOMIDA COMPRIMIDO

20MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001237. VALOR: R\$ 781,92 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03149

PROCESSO: 00060-00116453/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE LÁTEX Nº 200, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001263. VALOR: R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03150

PROCESSO: 00060-00116453/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE LÁTEX Nº 200, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001263. VALOR: R\$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03155

PROCESSO: 00060-00098136/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001114. VALOR: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03156

PROCESSO: 00060-00090776/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO, 12 DIVISÕES, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000150/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001035. VALOR: R\$ 10.819,20 (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 13/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03160

PROCESSO: 00060-00101055/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS. CNPJ Nº 33.040.635/0006-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000272/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001272. VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/03/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90039/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de CERA UTILIDADE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00219553/2023-15. Total de 13 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 260.293,5642. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 26/03/2024, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90040/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de BROMOCRIPITINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00244166/2023-17. Total de 26 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.195.937,8289. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 26/03/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90041/2024 - UASG 926119**

Objeto: Processo para potencial compra/contratação de DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00370044/2023-85. Total de 9 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.524.931,3200. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 26/03/2024 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90042/2024 - UASG 926119**

Objeto: Processo para potencial compra/contratação de medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00307331/2023-59. Total de 23 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 33.306.889,6096. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 26/03/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90043/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00204693/2023-99. Total de 19 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 8.428.924,5488. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 27/03/2024 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90044/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5% CORANTE ESTÉRIL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00282459/2023-01. Total de 01 item (participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 34.595,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 14/03/2024. Abertura das Propostas: 26/03/2024, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 304/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº: 00060-00350578/2021-15) sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): TIRADENTES MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.536.135/0001-39: item 01 (R\$ 314.295,3400) e item 03 (R\$ 6.500,0000); SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA - CNPJ: 09.020.873/0001-30: item 02 (R\$ 156.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ R\$ 1.575.295,34.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90002/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro, Substituto da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00239154/2023-71), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 01 (R\$ 1.300,00) e item 03 (R\$ 250,00). Os itens 02 e 04 restaram fracassados e foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 4.11.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.550.800,00.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90016/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº: 00060-00240014/2023-45) sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90: item 01 (R\$ 28,00); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: itens 03 (R\$ 0,2460) e 06 (R\$ 0,9700); HALEX ISTAR INDÚSTRIA E FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98: item 04 (R\$ 5,5000); PRÓ-NUTRIR LTDA CNPJ nº 05.266.726/0001-94: itens 08 (R\$ 0,7428), 11 (R\$ 0,3228) e 12 (R\$ 0,3228); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: : 17.174.657/0008-44: item 09 (R\$ 19,70); FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: item 13 (R\$ 0,3500). Os itens 02, 05, 07, 10, 14, 15, 16 e 17 restaram fracassados. Os itens 02, 05, 07, 10 e 14 foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 4.11.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 755.637,9584.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90018/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº: 00060-00249257/2023-49) sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ADUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.814.203/0001-75: item 01 (R\$ 0,7000), item 02 (R\$ 6,0000), item 03(R\$ 6,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 35.733,30.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo SEI nº 00060-00330280/2023-69. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde. Objetivo: Convocação de interessados, profissionais de saúde, empresas e comunidade para apreciação, opiniões e sugestões das características do veículo VAN PARA CARRO DE VACINAS a ser padronizada, que terá a finalidade de desenvolver ações de vacinação e ampliar o acesso e o exercício da cidadania das populações vulneráveis, de modo a promover uma atenção à saúde integral e equânime.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições; e considerando a necessidade de garantir a isonomia aos representantes das empresas interessadas em colaborar com as características da VAN, visando subsidiar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal na construção do descritivo do veículo VAN PARA CARRO DE VACINAS, objetivando a padronização;

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, da Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde - ASSITEC/SA/SES torna público o Chamamento para Audiência Pública que têm por objetivo possibilitar aos representantes de empresas de veículos VAN analisarem e opinarem sobre o descritivo proposto pela SES/DF.

Data: 26/04/2024 (sexta-feira)

Modalidade: virtual (entrar pelo Zoom, link: <https://us02web.zoom.us/j/89167478329>)

Horário: 9h

1 - Da forma de Participação:

1.1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

1.2 - Inscrição: a solicitação para a participação deverá ser encaminhada ao e-mail: saa.assitec@saude.df.gov.br até o dia 22/04/2024 às 18h. Posteriormente será disponibilizado a senha para entrar no link da Audiência Pública e o descritivo proposto pela SES/DF. A Secretaria de Saúde do DF não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

O intuito dessa Audiência Pública é garantir a isonomia aos representantes das empresas interessadas, visando a análise das características que compõe o descritivo do veículo, a fim de que a VAN PARA CARRO DE VACINA padronizada pela SES/DF garanta a ampla concorrência atendendo a necessidade sinalizada pela área técnica.

1.3 - As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

1.4 - Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 5 (cinco) minutos. Não serão permitidos apertes. O Presidente e demais integrantes da

Mesa Diretora e plenário poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

1.5 - O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

2 - Da mesa Diretora e Plenário:

2.1 - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

2.2 - A mesa Diretora será composta pelo presidente da Audiência Pública (servidor da ASSITEC) e por 1 (um) membro da Comissão de Padronização afeta ao objeto. O plenário será composto por 1 (um) representante da Gerência de Rede de Frio, 1 (um) representante da Gerência de Transportes e 1 (um) servidor indicado pela Rede de Frio que tenha expertise no assunto.

2.3 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

3 - Da Agenda da Audiência

9h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora e Plenário
9h15	Apresentação dos representantes do plenário e considerações iniciais
9h30	Registro de presença e inscrição para manifestar
9h45	Início das manifestações por ordem de inscrição
10h15	Início das exposições do plenário
10h30	Considerações Finais
10h45	Encerramento

Obs: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

Secretário Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS/HRT E PDPAS/HRSAM (SRSSO/DA/GEOF)

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT e PDPAS/SAMAMBAIA, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 28/02 a 08/03/2024.

2030-006676, Processo SEI nº 00060-00058042/2024-00, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA- CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.234,16 (Vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

2030-006678, Processo SEI nº 00060-00045720/2024-66, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.132,00 (Treze mil, cento e trinta e dois reais).

2030-006678, Processo SEI nº 00060-00045720/2024-66, empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25069 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M NAO ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-006679, Processo SEI nº 00060-00073313/2024-49, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.560,00 (Mil, quinhentos e sessenta reais).

2030-006679, Processo SEI nº 00060-00073313/2024-49, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

2030-006680, Processo SEI nº 00060-00043307/2024-67, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

2030-006681, Processo SEI nº 00060-00066148/2024-79, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13452 - RESPIRADOR TIPO N-95, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

2030-006682, Processo SEI nº 00060-00038163/2024-27, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50736 - ARQUIVO DE LÂMINAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.132,00 (Treze mil, cento e trinta e dois reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa EASY CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38292 - PECTINA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95323 - FORMOL COMERCIAL 37/40% 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37077 - TIAMINA - VITAMINA B1, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38725 - SACAROSE P.A. - A.C.S. - GRAMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95156 - CLORETO DE FERRO III (CLORETO FÉRRICO) PA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8414 - PROPILPARABENO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5539 - METILPARABENO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 00.398.022/0002-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21585 - PROPILENOGLICOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18629 - FRASCO PLASTICO BRANCO EM POLIETILENO COM TAMPAS ROSQUEAVEL CAPACIDADE 1000ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.290,00 (Mil, duzentos e noventa reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38690 - BATOQUE 11MM TIPO BOLHA SEM GOTEJADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8433 - POTE PLASTICO RIGIDO C/TAMPA ROSQ.OPACO CAP. 90 A 100GR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais).

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38234 - HIDROXIETILCELULOSE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado por preço elevado.

2030-006677, Processo SEI nº 00060-00023528/2024-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95007 - ACIDO ACETICO GLACIAL P.A. 1000ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado por preço elevado.

2030-006683, Processo SEI nº 00060-00052533/2024-39, empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 90292 - CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.086,00 (Mil e oitenta e seis reais).

2030-006683, Processo SEI nº 00060-00052533/2024-39, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8739 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.742,00 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais).

2030-006683, Processo SEI nº 00060-00052533/2024-39, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21623 - DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

2030-006683, Processo SEI nº 00060-00052533/2024-39, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90845 - TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.190,00 (Mil, cento e noventa reais).

2030-006685, Processo SEI nº 00060-00059383/2024-94, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME- CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4750 - DISCO, IMPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTAÇÃO: FRASCO 50 DISCOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 117,50 (Cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

2030-006685, Processo SEI nº 00060-00059383/2024-94, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME- CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95338 - DISCO, MEROPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTAÇÃO: FRASCO 50 DISCOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais).

2030-006685, Processo SEI nº 00060-00059383/2024-94, empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME- CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31153 - DISCO, ERTAPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTAÇÃO: FRASCO 50 DISCOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 117,50 (Cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

2030-006685, Processo SEI nº 00060-00059383/2024-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 - PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA. Aplicação: Para isolamento de enterococos, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado, por preço elevado.

2030-006686, Processo SEI nº 00060-00047916/2024-95, empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME- CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29964 - CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.564,30 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

2030-006687, Processo SEI nº 00060-00058035/2024-08, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.752,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

2030-006688, Processo SEI nº 00060-00038045/2024-19, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19343 - DISCO COMPACTO CD R - GRAVÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31922 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores Nº 36, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31924 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 38, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código

SES 31925 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 39, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31926 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 40, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31927 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 41, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31928 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 42, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31929 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 43, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006689, Processo SEI nº 00060-00038764/2024-30, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31930 - BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores ... Nº 44, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

2030-006691, Processo SEI nº 00060-00070429/2024-26, empresa PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90199 - NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais).

2030-006691, Processo SEI nº 00060-00070429/2024-26, empresa PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.568,00 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais).

2030-006691, Processo SEI nº 00060-00070429/2024-26, empresa PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.568,00 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais).

2730-002514, Processo SEI nº 00060-00084839/2024-54, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38744 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 673,20 (Seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

2730-002515, Processo SEI nº 00060-00083334/2024-72, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).

2730-002515, Processo SEI nº 00060-00083334/2024-72, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos).

2730-002515, Processo SEI nº 00060-00083334/2024-72, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 510,30 (Quinhentos e dez reais e trinta centavos).

2730-002516, Processo SEI nº 00060-00086704/2024-23, empresa GILMAR PEREIRA COSTA (GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS)- CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20879 - ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender as necessidades do Hospital

Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).

2730-002517, Processo SEI nº 00060-00086650/2024-04, empresa GILMAR PEREIRA COSTA (GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS) - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais).

2730-002518, Processo SEI nº 00060-00094377/2024-83, empresa J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.628,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

2730-002519, Processo SEI nº 00060-00092620/2024-29, empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REP.COM. LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ' M ', para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 15.200,00 (Quinze mil, duzentos reais).

2730-002521, Processo SEI nº 00060-00100435/2024-15, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437 - CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

2730-002522, Processo SEI nº 00060-00098939/2024-68, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90590 - SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.070,00 (Catorze mil e setenta reais).

2730-002524, Processo SEI nº 00060-00104506/2024-59, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

2730-002525, Processo SEI nº 00060-00104506/2024-59, empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90985 - NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 12 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001272, Processo SEI nº 00060-00097995/2024-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

RATIFICAR em 12 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001274, Processo SEI nº 00060-00097816/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21213 - DESODORANTE CORPORAL para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.178,00 (Hum mil cento e setenta e oito reais).

RATIFICAR em 12 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001273, Processo SEI nº 00060-00099301/2024-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21216 - CREME HIDRATANTE para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 34/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:

- Médico - Pediatra - Edital Nº 034/2024

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 14/03/2024 até 20/03/2024. Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe conosco/>.

Brasília/DF, 14 de março de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 801/2024 e 825/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 801/2024 - PROCESSADORA DE TECIDO A VACUO - Período de acolhimento de propostas: de 14/03/2024 a 21/03/2024 até às 23h55 - horário local; e

2) EDITAL Nº 825/2024 - OBTURADOR CÔNICO D=6 MM, C=8.5 CM, DA CAMISA PARA USO COM TROCARTER - Período de acolhimento de propostas: de 14/03/2024 a 21/03/2024 até às 23h55 - horário local;

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 13 de março de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 34/2024 - DGP/PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
E ODONTOLÓGICA PÓS-RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE
QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA PÓS-RECURSOS, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Médica e Odontológica e seu Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Nº 39, de, 27 de fevereiro de 2024.

1.1 Fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste edital, o Resultado da Avaliação Médica e Odontológica Pós-Recursos.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica".

2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

ANEXO ÚNICO

Candidatos aptos no Resultado da Avaliação Médica e Odontológica Pós-Recursos, na seguinte ordem: nome, inscrição e cargo.

Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Vinícius Celente Lorca; 1370001559; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Álisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Anna Paula Guimarães Urzedá; 1000000047; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Danielle Caiado De Castro

Dragalzew; 1000000924; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Hanae Araújo Mourão; 1000001506; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. João Edson Marques Bandeira; 1000000797; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Nestor Sales Martins; 1000000669; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Priscila Lorena Pereira De Assis; 1000000196; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Savio Melo Ferreira; 1000001772; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Anna Luisa Mesquita De Souza Vaz; 1350001440; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Bárbara Luíza Meireles Pinheiro; 1350001502; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guilherme Da Silva Fernandes; 1350000600; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Julia Da Costa Barros Pedrosa De Albuquerque; 1350002051; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Karyne Jorge Elias Schroff; 1350000691; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Kelvin Warley Pereira Silva; 1350000436; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Leonel Issa Neto; 1350000505; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Lorena Da Silva Rosa; 1350002297; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Luiza Carina Blanco Silva; 1350001018; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Nayara Santos Soares; 1350001735; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Priscila Moraes Galvão Souza; 1350000070; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Thais Dourado Reis Nobrega; 1360000140; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Ygor Costa Barros; 1360001887; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Arthur Andrade Do Nascimento Rocha; 1340000743; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Bruna Viana Vieira; 1340001500; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Camila Viana Vieira; 1340000663; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Murilo De Almeida Castro; 1330000857; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Andrey Aldrin Santos Paiva; 680000956; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Gleycon Henrique Dias Alves; 680001660; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Guilherme Vasques Bertocini; 680000733; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Helena Gemayel Marques; 680000217; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Landwehrle De Lucena Da Silva; 680000276; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Lucas Nogueira De Oliveira; 680000522; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 680000227; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 680000428; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Renan Scalon Machado; 680000396; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS. Glayson Soares Melo Da Costa; 690000297; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 690000045; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Tayane Oliveira Pires; 690000220; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 690000761; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Andrey Rocha Rocca; 8920000709; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Letícia De Melo Barros; 8920000907; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Maria Luiza Arruda Kneipp; 2650000715; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta; 2650000566; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Raianny Pires Lôbo; 2650000430; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Alana Oliveira Velloso; 2000000303; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; ODONTOLOGIA

EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Aline Gama Santos; 2010000362; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Suzana Barbosa Luz; 2010001183; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Julia Sarmento Persici Lopes; 2320000218; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Camila Tatyane Santos De Freitas; 2330001513; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Clenivane Silva Teixeira; 2330000275; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Cristielli Da Silva França; 2330001030; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 2330001394; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Isabella Vieira Assunção; 2330000643; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. João Lucas Cintra; 2330001141; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Lorena Silva Vieira; 2330000117; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luana Amaral Magalhães Cecilio; 2330001431; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marina Mansur Ramagem; 2330000147; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Augusto Viana; 2330001518; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pâmela Dos Santos Gama 2330001450; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pedro Henrique Leite; 2330000239; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Thais De Castro Areal Chebli (Sub Judge); 2330001864; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Judge); 2020001805; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lawrence Lucas Peres; 2020000206; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Raineri Capelletti; 2020001255; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Philipe Costa De Moraes; 2020000034; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Sheisa Cardoso Ferreira; 2020000353; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 35/2024-DGP/PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2024
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
 DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE
 QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
 EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Conforme o estabelecido no item 14 do Edital de Abertura nº 33/2023, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 24 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF, conforme local e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.
2. Para conhecer o local e horário da realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir das 15h do dia 18/03/2024. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br.
4. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, será eliminado do concurso público.
 - 4.1 A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
 - 4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
 - 4.3 No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
5. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 14.1 do Edital de Abertura nº 33/2023.
6. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 33/2023.

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: nome, inscrição e cargo.

Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Vinicius Celente Lorca; 1370001559; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Állisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Anna Paula Guimarães Urzeda; 1000000047; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Hanae Araújo Mourão; 1000001506; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. João Edson Marques Bandeira; 1000000797; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Nestor Sales Martins; 1000000669; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Priscila Lorena Pereira De Assis; 1000000196; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Savio Melo Ferreira; 1000001772; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Montes Ribeiro 1350001966; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Anna Luisa Mesquita De Souza Vaz 1350001440; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Bárbara Luiza Meireles Pinheiro; 1350001502; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guilherme Da Silva Fernandes; 1350000600; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Julia Da Costa Barros Pedroso De

Albuquerque; 1350002051; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Karyne Jorge Elias Schreff; 1350000691; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Kelvin Waly Pereira Silva; 1350000436; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Leonel Issa Neto; 1350000505; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Lorena Da Silva Rosa; 1350002297; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Luiza Carina Blanco Silva; 1350001018; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Nayara Santos Soares; 1350001735; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Priscila Moraes Galvão Souza; 1350000070; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Thais Dourado Reis Nobrega; 1360000140; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Ygor Costa Barros; 1360001827; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Arthur Andrade Do Nascimento Rocha; 1340000743; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Bruna Viana Vieira; 1340001500; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Camila Viana Vieira; 1340000663; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Murilo De Almeida Castro; 1330000857; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Andrey Aldrin Santos Paiva; 680000956; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Gleycon Henrique Dias Alves; 680001660; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Guilherme Vasques Bertocini; 680000733; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Helena Gemayel Marques; 680000217; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Landwehrle De Lucena Da Silva; 680000276; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Lucas Nogueira De Oliveira; 680000522; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 680000227; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 680000428; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Renan Scalon Machado 680000396; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Glayson Soares Melo Da Costa; 690000297; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 690000045; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Tayane Oliveira Pires; 690000220; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 690000761; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Andrey Rocha Rocca; 8920000709; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Letícia De Melo Barros; 8920000907; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Vycitor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Maria Luiza Arruda Kneipp; 2650000715; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixaeta; 2650000566; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Raianny Pires Lôbo; 2650000430; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Alana Oliveira Velloso; 2000000303; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Aline Gama Santos; 2010000362; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Suzana Barbosa Luz; 2010001183; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Julia Sarmento Persici Lopes; 2320000218; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; ODONTÓLOGO

CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Camila Tatyane Santos De Freitas; 2330001513; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Clenivane Silva Teixeira; 2330000275; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Cristielly Da Silva França; 2330001030; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 2330001394; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Isabella Vieira Assunção; 2330000643; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. João Lucas Cintra; 2330001141; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Lorena Silva Vieira; 2330000117; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luana Amaral Magalhães Cecilio; 2330001431; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marina Mansur Ramagem; 2330000147; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Augusto Viana; 2330001518; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pedro Henrique Leite; 2330000239; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Thais De Castro Areal Chebli (Sub Juídice); 2330001864; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Juídice); 2020001805; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lawrence Lucas Peres; 2020000206; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Raineri Capeletti; 2020001255; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Philippe Costa De Moraes; 2020000034; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Sheila Cardoso Ferreira; 2020000353; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 36/2024 - DGP/ PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2024
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
 DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE
 QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
 EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Conforme o estabelecido no item 15 do Edital de Abertura nº 33/2023, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova de Títulos.

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

2.1 No período das 09h00min do dia 18/03/2024 às 15h00min do dia 25/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.2 No período das 09h00min do dia 18/03/2024 às 17h00min do dia 25/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer envio dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link "Envio dos documentos comprobatórios de Títulos", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.3 Recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

3. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 15.1 do Edital de Abertura 33/2023. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. O candidato convocado para a Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 33/2023.

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para a Prova de Títulos, na seguinte ordem: nome, inscrição e cargo.

Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Vinícius Celente Lorca; 1370001559; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS. Álisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Anna Paula Guimarães Urzeda; 1000000047; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Hanae Araújo Mourão; 1000001506; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. João Edson Marques Bandeira; 1000000797; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Nestor Sales Martins; 1000000669; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Priscila Lorena Pereira De Assis 1000000196; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Savio Melo Ferreira; 1000001772; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Anna Luísa Mesquita De Souza Vaz; 1350001440; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Bárbara Santos Paiva Meireles Pinheiro; 1350001502; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Guilherme Da Silva Fernandes; 1350000600; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Julia Da Costa Barros Pedrosa De Albuquerque; 1350002051; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Karyne Jorge Elias Schroff; 1350000691; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Kelvin Warley Pereira Silva; 1350000436; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Leonel Issa Neto; 1350000505; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Lorena Da Silva Rosa; 1350002297; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Luíza Carina Blanco Silva; 1350001018; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Nayara Santos Soares; 1350001735; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Priscila Moraes Galvão Souza 1350000070; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS. Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Thais Dourado Reis Nobrega; 1360000140; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Ygor Costa Barros; 1360001887; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS. Arthur Andrade Do Nascimento Rocha; 1340000743; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Bruna Viana Vieira; 1340001500; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Camila Viana Vieira; 1340000663; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS. Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Murilo De Almeida Castro; 1330000857; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS. Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS. Andrey Aldrin Santos Paiva; 680000956; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Gleycon Henrique Dias Alves; 680001660; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Guilherme Vasques Bertocini; 680000733; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Helena Gemayel Marques; 680000217; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Landwehrle De Lucena Da Silva; 680000276; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Lucas Nogueira De Oliveira; 680000522; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 680000227; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 680000428; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Renan Scalon Machado; 680000396; MÉDICO ORTOPEdia - QOPMS. Glayson Soares Melo Da Costa; 690000297;

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 690000045; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Tayane Oliveira Pires; 690000220; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 690000761; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS. Andrey Rocha Rocca; 8920000709; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Leticia De Melo Barros; 8920000907; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS. Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Maria Luíza Arruda Kneipp; 2650000715; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta; 2650000566; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Raianny Pires Lôbo; 2650000430; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS. Alana Oliveira Velloso; 2000000303; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS. Aline Gama Santos; 2010000362; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Suzana Barbosa Luz; 2010001183; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS. Julia Sarmento Percici Lopes; 2320000218; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS. Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Camila Tatyane Santos De Freitas; 2330001513; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Clenivane Silva Teixeira; 2330000275; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Cristielli Da Silva França; 2330001030; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Hugo Riguetto Guimarães Gerald; 2330001394; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Isabella Vieira Assunção; 2330000643; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. João Lucas Cintra; 2330001141; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Lorena Silva Vieira; 2330000117; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luana Amaral Magalhães Cecilio; 2330001431; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Marina Mansur Ramagem; 2330000147; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Augusto Viana; 2330001518; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Pedro Henrique Leite; 2330000239; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Thais De Castro Areal Chebli (Sub

Judice); 2330001864; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Vinícius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS. Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Juiz); 2020001805; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lawrence Lucas Peres; 2020000206; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Lucas Raineri Capeletti; 2020001255; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Philippe Costa De Moraes; 2020000034; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Sheisa Cardoso Ferreira; 2020000353; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS. Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024- CBMDF

Processo: 00053-00131514/2023-40. Pregão Eletrônico nº 54/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 43, de 04 de março de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de capacete de salvamento em conjunto com viseira tipo full face e lanterna de cabeça para o CBMDF. Empresas vencedoras e itens homologados: SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 07.730.155/0001-22, item 1 (Capacete de salvamento), item 2 (Viseira tipo full face); BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 38.064.085/0001-44, item 3 (Lanterna de cabeça). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 51 – PCDF – AGENTE, DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública, em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido nos autos do processo nº 0700106-89.2023.8.07.0018, que teve andamento no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a inclusão da candidata Priscila Isaías da Silva, inscrição nº 10021806, no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 2.1.3 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, que os candidatos da Turma 3, classificados a partir da 142ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...] 10021806, Priscila Isaías da Silva, 132.56, 142

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043011/2021

PROCESSO: 00090-00032384/2020-56. DAS PARTES: SEMOB x LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. DA VIGÊNCIA: 09/03/2024 a 09/03/2025. DO VALOR: R\$ 1.335.920,16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2024NE00269. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada WILLIAN LOPES DE AGUIAR, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO
DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 16/2019 (*)**

PROCESSO: 00391-00009849/2019-74. DAS PARTES: SEMOB x INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Bem Móvel nº 16/2019. DA VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024 DOS SIGNATÁRIOS: Pela cedente, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela cessionária, RÔNEY TANIOS NEMER, na qualidade de Presidente do IBRAM.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, página 62.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO nº: 00113-00017450/2020-25; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21 OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR: R\$585.055,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA :12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO HENRIQUE MAZONI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO nº: 00113-00010020/2022-44; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NEXUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.590.845/0001-47; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR do impacto financeiro de R\$ 1.219.139,70 (um milhão, duzentos e dezenove mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: VALÉRIA SALGUEIRO DA ROCHA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO nº: 00113-00015266/2022-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 15.185.890/0001-20; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, IV e art. 65, I, 'b', c/c § 1º, Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR: impacto financeiro de R\$ 397.967,48 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS HENRIQUE PIMENTA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00113-00016516/2023-11

Tornamos público que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente do DER/DF, o Recurso Administrativo interposto pela empresa VALETIM E ROSA COMERCIAL LTDA, no dia 01/03/2024, divulgado por esta Comissão no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 06.03.2024, página 126, referente a Tomada de Preços supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 15.03.2024 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 13 de março de 2024

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022 - EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA; CNPJ nº: 01.627.142/0001-46; Processo nº 00095-00001219/2021-01; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 66; Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023; Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a

partir de 02 de janeiro de 2024; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - P/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA - ADRIEL ROCHA LOPES - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar), restando vencedora a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, para o item 01, ao valor de R\$ 39.943,28 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00013107/2023-08, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – METRÔ-DF
UASG 925046 - Pregão 90006/2024 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa seguradora para cobertura total de veículos - 3 (três) ambulâncias - na modalidade de valor de mercado referenciado – 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, conforme condições contidas no edital e seus anexos, conforme o processo nº 00097-00015953/2023-54. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 05/04/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL
Nº 02/2024-SEJUS - SIGGO Nº 050801

PROCESSO: 00400-00075735/2022-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X GUCELMA JESUINA DE OLIVEIRA DUARTE. OBJETO: A locação de imóvel situado na Quadra 02, Conj. A, Lote 25, Arapoanga-DF, para uso do Conselho Tutelar de Arapoanga. VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00014, emitida em 11/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 24 meses, podendo ser prorrogado na forma prevista em lei. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUCELMA JESUINA DE OLIVEIRA DUARTE, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024,
AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 07/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Amigos do Futuro, cujo objeto consiste na execução do projeto “Rede do Sol”, que visa ofertar cursos de qualificação técnica e profissional voltada para o empreendedorismo com os temas “Empreendedorismo e Controle Financeiro” e “Gestão e Produção de Eventos”, objetivando o fortalecimento da autonomia econômica da mulher. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO Este instrumento visa alterar o cronograma de execução e o plano de aplicação do recurso, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho

anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 07/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0038/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00055900/2023-67. Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – CAESB. ASSINATURA: 12/03/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de expediente e equipamentos ergonômicos (apagador para quadro, apoio de punho, apoio para os pés, barbante, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, valor R\$ 3.658,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para o lote 18; RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, valor R\$ 5.816,00 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) para os lotes 13, 16, 19, 21, 29. PRISMA PAPELARIA LTDA, valor R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) para o lote 15; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) para o lote 9; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos reais) para os lotes 23, 24; MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais) para o lote 11; LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA, valor R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) para o lote 7; LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, valor R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) para o lote 28, J&A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, valor R\$2.939,70 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) para o lote 4; CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, valor R\$ 11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais) para os lotes 2, 22, 25, 26; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, valor R\$ 33.839,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais) para os lotes 1, 5, 6, 8, 10, 12, 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora. Pela JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA: Josemar Wellington Lourenço; RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA: Rafael Carneiro Fonseca; PRISMA PAPELARIA LTDA: Marco Antônio Ferreira da Costa; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Luciano Augusto Feliciano de Oliveira; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, Claudio Caetano dos Santos; MODERNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Walisson Martins Albuquerque Leite; LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA. Leandro Martins Assalim; LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, Luana Coriolano Pereira; J&A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Andre Campos Teixeira; CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, Elane Dias Pereira LUZ; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; Miguel Da Silva Longo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo de nº 00092-00006861/2024-67, em especial a solicitação da Gerência de Distribuição e Armazenamento - SLGD, o Parecer – JURA 57/2024, no Parecer nº 57/2024, bem como a disponibilidade orçamentária informada e com fundamento nos Artigos 5º, Parágrafo Único, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2023, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, para contratação por Dispensa de Licitação da empresa BALANÇAS GOBITECH LTDA, CNPJ Nº 27.337.390/0001-46, no valor de R\$ 37.385,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para a “aquisição de 6 (seis) células de carga, um Indicador de Pesagem DGN e Uma placa fonte Aut DGN e uma impressora térmica a serem utilizadas na manutenção das balanças rodoviárias instaladas nas dependências da SLG e nas áreas da POE e PPA”. Nota de Empenho nº: 1038/2024; valor: R\$ 37.385,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais); data: 11/03/2024; prazo de entrega 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo 17.122.8209.8517/6977; Código da Despesa: 12.403.402.200-0; Fonte de Recurso: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 05/03/2024 - Roberta Alves Zanatta, Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 08/03/2024 Luis Antonio Almeida Reis, Presidente.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: EDILEUSA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA DE CASTRO, CPF nº ***.368.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 052393/2021-03, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 21/09/2018, localidade: VSJ Q 33 CJ F LT 41-Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.593,33 (Três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Notificado: MARIA LUCIA SILVA MALTA, CPF nº ***.860.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52779/2021-13, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/11/2018, localidade: SLE Q 34 LT 12-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: CARMELIO PEREIRA DA LUZ, CPF nº ***.269.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 62937/2021-51, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/11/2019, localidade: Q 09 CJ D LT 40-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: MARIA APARECIDA ESTRELA GUIMARÃES, CPF nº ***.158.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52986/2021-45, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/09/2018, localidade: Q 01 CJ B LT 03-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LUCELIA DE SOUSA NOGUEIRA, CPF nº ***.464.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55108/2021-08, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/02/2019, localidade: COND NOSSO LAR CJ F LT 18-, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: IZABEL CRISTINA FERREIRA BARBOSA, CPF nº ***.046.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53824/2021-26, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/08/2018, localidade: SLE Q 26 CJ I LT 14-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.156,64 (Um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: IVANIO SALES MENDES, CPF nº ***.170.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53837/2021-58, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/08/2018, localidade: AV REC EMAS Q 114 LT 08 LJ 01-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 393,96 (Trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Notificado: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.061.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47759/2021-87, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/08/2018, localidade: Q 09 CJ F LT 09-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: LORIVANDO PEREIRA LEMES, CPF nº ***.777.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51391/2021-66, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/03/2018, localidade: COND VENEZA III CJ B LT 20-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: EDSON ANTONIO ALVES DE FREITAS, CPF nº ***.270.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43013/2021-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/03/2018, localidade: SLE Q 13 CJ 09 LT 12-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 600,94 (Seiscentos reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: CARLOS GROBERIO SCHIMIDT, CPF nº ***.086.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 62943/2021-21, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 04/11/2019, localidade: PRIVE M 17 R 01 C 02-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 408,20 (Quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

Notificado: VITOR LUIZ PEREIRA VARGAS, CPF nº ***.013.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60712/2021-21, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/04/2019, localidade: SSU Q 04 BL A LT 13 AP-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

Notificado: FRANCISCA SILVA ALVES, CPF nº ***.531.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54481/2021-39, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data

da autuação: 11/02/2019, localidade: AV REC EMAS Q 309 LT 02 AP 201- Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: WAGNER FERREIRA ARAUJO, CPF nº ***.072.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57317/2021-21, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/02/2019, localidade: AR 18 CJ 01 LT 10-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 787,30 (Setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Notificado: ELIDIO BERNARDES FILHO, CPF nº ***.291.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55341/2021-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/06/2019, localidade SMT CJ 10 LT 14 C 02- Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais).

Notificado: ROSANGELA MARIA SILVA, CPF nº ***.385.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60705/2021-56, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/04/2019, localidade: QNP 34 CJ C C 20-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais).

Notificado: JOSIAS SILVA, CPF nº ***.597.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59137/2021-39 “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/06/2019, localidade: Q 06 CL 16 LJ-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.020,50 (Um mil e vinte reais e cinquenta centavos).

Notificado: ELÍCIO ROQUE BENJAMIM, CPF nº ***.893.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51499/2021-11, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/11/2018, localidade: AR 08 CJ 01 LT 16- Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: POLYANA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.345.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61619/2021-45, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/08/2019, localidade: AR 13 CJ 09 LT 06-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: FLORINA MARQUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.643.581-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38541/2021-05, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/06/2018, localidade: COND SOBRAD MOD I LT 22A-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: VICENTE MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.000.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44450/2021-45, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/06/2018, localidade: QNG 23 C 024-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CICERA DE SOUSA DOS SANTOS, CPF nº ***.260.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 32128/2021-60, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 28/02/2019, localidade: QR 421 CJ 08 C 32-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: SERGIO SOARES DE SOUZA, CPF nº ***.076.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44048/2021-18, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 07/08/2018, localidade: QR 604 CJ 10 C 12-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: EDIVALDO COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.486.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53686/2021-37, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/01/2019, localidade: QNM 24 CJ G LT 03 C 01-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CARMELITA BRASILINA DA SILVA, CPF nº ***.629.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37339/2021-98, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 22/05/2018, localidade QNR 05 CJ L C 19-Ceilandia, que decidiu pelo cancelamento da multa aplicada.

Notificado: ANTONIO BENTO BARROSO, CPF nº ***.786.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44478/2021-02, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 12/07/2018, localidade: QNN 20 CJ A C 14-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 69.708.428/0001-90, autuado pelo Processo Administrativo nº 39183/2021-93, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 07/06/2018, localidade: SHSN CH 171 CJ A C 23-Ceilandia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 27.492.982/0001-32, autuado pelo Processo Administrativo nº 51496/2021-26, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/12/2018, localidade: SHSN CH 150 Q 03 LT 05-Ceilandia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: MARIA LUZIA PEREIRA EVANGELISTA, CPF nº ***.937.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50263/2021-80, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 22/08/2018, localidade: SOE Q 01 CJ 10 LT 32-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-0000007/2021-60 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 com a empresa SHIELD CONSULTORES ASSOCIADOS. Será prorrogada em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, e a concessão do reajuste dos preços originalmente contratados, no percentual global de 3,03% (três vírgula zero três por cento).

Brasília/DF, 13 de março 2024
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00018594/2023-70. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 022/2024 - D.E. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO EIRELI. VALOR: R\$ 663.998,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 046/2023, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019498/2023-49. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 129/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato. Acrescenta-se ao valor constante do Segundo Termo de Apostilamento a importância de R\$ 1.410.931,17, correspondente a aproximadamente 25,00% do valor atualizado do Contrato, sendo R\$ 1.326.228,51 de acréscimo e R\$ 84.702,66 correspondente ao seu reajustamento. Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 5.644.428,55 para R\$ 7.055.535,68. LOTE: 06. RECURSOS: Empenho. Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago Do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007192/2023-40. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 133/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão financeira do Contrato. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 405.921,01, correspondente à aproximadamente 12,40% do valor original do Contrato. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 18.418,77, correspondente à aproximadamente 0,56% do valor originalmente contratado. Após os ajustes o valor do contrato passará de R\$ 3.274.298,55, para R\$ 3.661.800,79. RECURSOS: Empenho: 2024NE00678, Programa de Trabalho: 15122820919849818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago Pereira De Sousa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00112-00007238/2023-21. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 021/2024-D.A. LOTES: 01, 02, 03, 04, 07 e 08. CONTRATANTES: NOVACAP e BMG TRANSP. E COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. VALOR: R\$ 7.292.907,01. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Bruno de Sousa Vaz de Melo. As especificações do Pregão Eletrônico nº 049/2023 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2024 – DECOMP/DA – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras,

para Construção do Hospital Clínico-Ortopédico - HCO, a ser localizado no SRIA II QE 23 LT C HOSPITAL, Guará, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 6.296.542,46 - Processo nº 00112-00030450/2023-91. Data e horário da licitação: 20 de maio de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de março de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Processo: 04011-00001109/2024-62 Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS, CNPJ Nº 18.560.628/0001-07, OBJETO: realização do projeto "1º Circuito Brasiliense da Mulher - Corrida e Caminhada". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0353, 14.422.6211.9107.0350 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2024NE00077 e nº 2024NE00078, no valor de R\$ 546.485,25 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) emitida em 05/03/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 546.485,25 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência da assinatura: 06/03/2024 a 03/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: JANAINA COSTA AZEVEDO, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00003452/2020-98. Instrumento: Termo Aditivo nº 003/2024 - GCONV. Terceiro termo aditivo ao Contrato 004/2021 -GCONV, para prestação de serviço de conexão banda larga. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa ALLREDE TELECOM LTDA. Objeto: a alteração subjetiva do Contrato, tendo em vista a cessão onerosa de 100% (cem por cento) da infraestrutura de telecomunicações e carteira de clientes da empresa CONEX - PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA-EPP, CNPJ nº 30.014.072/0001-59, para a empresa ALLREDE TELECOM LTDA, CNPJ nº 20.643.602/0001-74. O presente Termo Aditivo também tem por objeto prorrogar a vigência, pelo período de 08/03/2024 a 08/03/2025, do Contrato nº 004/2021-GCONV, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de conexão banda larga na velocidade 10MB para upload e download, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, para a unidade Jardim, localizada no núcleo rural Jardim, conforme Pedidos de Compras nº 5 (50951347), proposta (129147852) e projeto básico (54316965). Assinatura: 08/03/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/ ALLREDE TELECOM LTDA: Gil Alves de Oliveira - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 01/2024 REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001294/2023-35, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas Habilitadas em ordem decrescente de notas: (1) Proponente: Dâmaris Silveira; Instituição: UnB / Faculdade de Ciências da Saúde; Projeto:

Desenvolvimento de formulações farmacêuticas e alimentares a partir de matérias-primas do Cerrado úteis em doenças crônico-degenerativas relacionadas a inflaming; (2)Proponente: Leila Bernarda Donato Gottens; Instituição: Universidade do Distrito Federal - UnDF; Projeto: Dengue, Zika e Chikungunya: educação em saúde no ensino básico para o enfrentamento das arboviroses no Centro-Oeste; (3)Proponente: Luiz Antonio Ribeiro Junior; Instituição: UnB / Instituto de Física; Projeto: Explorando Novos Materiais para o Futuro Sustentável: Infraestrutura Multiusuário e Formação Acadêmica; (4)Proponente: Maria Sueli Soares Felipe; Instituição: UCB / Mestrado e Doutorado Em Ciências Genômicas e Biotecnologia; Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 03 – FAPDF PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
1ª Retificação

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

TORNAR PÚBLICO a primeira retificação da Chamada 03/2024 - FAPDF PARTICIPA, que tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; e visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada Das alterações: inclusão do item 10.2. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 01/2024 – FAPDF PIBIC
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - VINCULADA AO
EDITAL 04/2024 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000225/2024-95. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite as Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF, a submeterem propostas de concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação (IC), nas condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder bolsas de Iniciação Científica-IC. Do Público Alvo: Instituições de ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação - IFs que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal/DF. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 112 quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.9083.0010 – Concessão de Bolsas de Estudo – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 02/2024 – FAPDF PIBIT
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBIT)
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - VINCULADA AO
EDITAL 04/2024 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000228/2024-29. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite as Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF, a submeterem propostas de concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação (IC), nas condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder bolsas de Iniciação Científica-IC. Do Público Alvo: Instituições de

ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – IESs e ICTs, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação - IFs que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal/DF. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais) para quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.9083.0010 – Concessão de Bolsas de Estudo – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais)). Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 01 – DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

VINCULADA AO EDITAL 05/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA
PROCESSO SEI/GDF 00193-00000126/2024-11. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente Chamada no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: 4.1.1. Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012, Fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 07/2024 - APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE MPES
Chamamento público de propostas para apoio à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF).

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público o edital de seleção pública nº 07/2024 - Apoio à transformação digital de MPES: Chamamento público de propostas para apoio à transformação digital de micro, pequenas e médias empresas do Distrito Federal (DF) e região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno (RIDE-DF). Do Objeto: fomentar a transformação digital de micro, pequenas empresas localizadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), por meio do apoio financeiro, técnico e estratégico à implementação de soluções tecnológicas inovadoras, a fim de aumentar a competitividade, eficiência e resiliência dessas empresas, em alinhamento da proposta com a missão institucional e no planejamento estratégico da FAPDF. Do Público Alvo: 6.1. Poderão integrar as redes ou ecossistemas de inovação: 6.1.1 Entidades de representação empresarial (associações, câmaras, sindicatos, entre outros) 6.1.2 Federações 6.1.3 Consórcios distritais 6.1.4 Órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta 6.1.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) 6.1.6 Organização da Sociedade Civil (OSC); Da Submissão da Proposta: 9.1 O Proponente deverá enviar uma única proposta, exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGFAP, disponível no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br), até 23h59min, horário de Brasília, conforme cronograma estabelecido; 9.1.1. O proponente poderá ser contemplado e receber fomento da FAPDF apenas uma vez na presente Edital; 9.1.2 A submissão da proposta seguirá o cronograma de atividades constante item 13; 9.1.3. Não será possível a complementação e/ou alteração da documentação após a entrega da proposta; 9.1.4 Caso a documentação, exigida nesta Chamada, esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, a proposta estará automaticamente eliminada da chamada, não cabendo recurso administrativo para a hipótese; 9.1.5 A FAPDF não se responsabiliza por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente do não recebimento de propostas causado por eventuais problemas técnicos. Dos Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas : 10.1. As propostas de projetos submetidas no âmbito deste Edital deverão conter indicadores e metas que permitam averiguar a evolução da maturidade digital e da produtividade do trabalho do público beneficiário; 10.2. A Comissão de seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos nesta Chamada e realizará a classificação

conforme os critérios estabelecidos. Da Análise: 11.6. Após a análise, o resultado da habilitação será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. Do Recurso Administrativo: 14.1 O recurso administrativo do resultado da habilitação, deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do e-mail cooti@fap.df.gov.br; O proponente não habilitado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso administrativo, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, contados a partir do dia da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II. Processo SEI: 00193-00001662/2023-45. Dos Recursos Financeiros: Disponibilizado pela FAPDF para este Edital será de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil de reais), e será destinada à entidade selecionada para executar todas as fases do projeto; Informe: A versão na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00125

PROCESSO nº 00150-000006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: Item 1 - BACTERICIDA E FUNGICIDA AEROSSOL PARA AMBIENTES, LATA, 300ML. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: 34,85; Item 2- TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 8 POLEGADAS (20 CM). QUANTIDADE: 8. VALOR UNITÁRIO: 75,95; item 3 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 12 POLEGADAS (30 CM). Quantidade: 02. VALOR UNITÁRIO: 99,90; Item 4 - BASE DE CORTE TAMANHO A2 - 60 X 45 CM. Quantidade: 04. VALOR UNITÁRIO: 65,90; Item 5 - BASE DE CORTE TAMANHO A1 - 90 X 60 CM. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 140,95 e item 5 - SÍLICA GEL AZUL SACHÊ - 20G - REUTILIZÁVEL - DESSECANTE. QUANTIDADE: 05. VALOR UNITÁRIO: 869,90. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00136

PROCESSO nº 00150-00004876/2023-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES E DE BENS MÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 02 - JOELHO DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25MM E LADO ROSCÁVEL 1/ 2 POLEGADA, COM BUCH. QUANTIDADE: 25. VALOR Unitário: 3,65; ITEM 4 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,42; ITEM 5 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. Quantidade: 50. VALOR Unitário: 0,58; ITEM 7 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 8,99; ITEM 8 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR Unitário: 8,99; ITEM 9 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,47; ITEM 10 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,65; ITEM 11 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 1,59; ITEM 13 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 2,85; ITEM 13 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 10,88; ITEM 16 - LUVA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA LADO SOLDÁVEL DE 25MM E LADO ROSCÁVEL DE 3/ 4 POLEGADA, COM BUCHA DE LATÃO. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 9,50; ITEM 19 - MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA, DESCRIÇÃO: UNIVERSAL, EM PVC, COMPLETO, PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COM BOTÃO SUPERIOR. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 74,00; ITEM 36 - PIGMENTO CORANTE, DESCRIÇÃO: A BASE D'ÁGUA, COR PRETA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50ML. - UNIDADE: BISNAGA. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 4,38; ITEM 37 - PLUG, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA,

FIXAÇÃO ROSCÁVEL.. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,45; ITEM 38 - PLUG, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, FIXAÇÃO ROSCÁVEL. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 0,72; ITEM 43 - REGISTRO DE ESFERA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 4,17 e ITEM 53 - REGISTRO DE PRESSÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 12,39. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 9.181,50 (nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00141

PROCESSO nº 00150.00000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CNPJ nº 02030715000112. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2024. Prazo: 9 dias. Do Valor: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ORDINÁRIO. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00142

PROCESSO nº 00150.00000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES - CNPJ nº 02772704000108. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2024. Prazo: 9 dias. Do Valor: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ORDINÁRIO. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00143

PROCESSO nº 00150-00002924/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MH CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07686667000139. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA CAIXA-ESTANTE DO PROGRAMA MALA DO LIVRO E DE SEUS COMPONENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 01-CASE SERÁ CONSTRUÍDO EM COMPENSADO DE MADEIRA PARICÁ DE 10 MM COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA CINZA CLARO, E DE 15MM PARA A BASE. TODO O SEU INTERIOR SERÁ FORRADO COM UM CARPETE DE FELTRO PRETO DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE PROTEGERÁ OS MÓDULOS, AS QUINAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIL CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 20 MM OU 30 MM. QUANTIDADE:000010. VALOR UNITÁRIO:5.500,00. ITEM 02- MÓDULOS DE 36 CM X 36 CM X 36 CM, CONSTRUÍDOS C/ CHAPA DE COMPENSADO EM PARICÁ DE 15 MM, PINTADOS, ONDE SERÃO ACOMODADOS OS LIVROS. OS MÓDULOS TERÃO PÉS DE MADEIRA (MACHO) DE 25MM DE DIÂMETRO E DE 50 MM DE DIÂMETRO (FÊMEA) C/ TRAVA DE GRAMPO DE 60MM. ACAB. DOS MÓDULOS: PINT. C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO. PRIMEIRO APLICAR PRIMER DE LATEX. ACABAMENTO FOSCO PARA OS 4 MÓDULOS DE 36 X 36 X 36 CM. CORES: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTONE® 377C. QUANTIDADE:000040. VALOR UNITÁRIO:590,00. ITEM-03 IMPRESSÃO DO CASE EXTERNO SOBRE O REVESTIMENTO EM FÓRMICA CINZA-CLARO PARA O CASE EXTERIOR VINIL IMPRESSO DE RECORTE C/ LAMINADO DE PROTEÇÃO UV*: TEXTURA DE LETRAS EM BRANCO, VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, SER. VALOR UNITÁRIO: 01. VALOR UNITÁRIO: 9.900,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00144

PROCESSO nº 00150-000006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO PARA CORREÇÃO DO CÓDIGO, CONFORME O DESPACHO SECEC/SUAG/DIMPEC E SECEC/SUAG. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de março de 2024.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1044/2022
PROCESSO: 00150-00007187/2021-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME: Nota de Empenho nº 01055/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1044/2022, VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FAVELA SOUNDS 6A EDIÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1050/2022
PROCESSO: 00150-00006384/2021-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME: Nota de Empenho nº 01508/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1050/2022, VALOR: 900.000,00 (novecentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FAVELA.DOC"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1089/2022
PROCESSO: 00150-00006578/2021-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA: Nota de Empenho nº 00063/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1089/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "TCHIBUM – DIVERSÃO EMBAIXO D'ÁGUA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1107/2022
PROCESSO: 00150-00006794/2021-25; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO RIBEIRO SANTOS: Nota de Empenho nº 00064/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1107/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "VIOLAS BRASILEIRAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: THIAGO RIBEIRO SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 599/2022
PROCESSO: 00150-00006799/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIANA SARDINHA MARÇAL: Nota de Empenho nº 01538/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 599/2022, VALOR: 79.869,89 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O SAMBA É UMA ESCOLA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIANA SARDINHA MARÇAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 605/2022
PROCESSO: 00150-00006553/2021-86; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GISELLE VILELA DA SILVA: Nota de Empenho nº 00970/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 605/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FESTIVAL DE ATLÂNTIDA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GISELLE VILELA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 761/2022
PROCESSO: 00150-00006711/2021-06; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA: Nota de Empenho nº 00745/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 761/2022, VALOR: 39.702,44 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DRAG SHOW"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 986/2022
PROCESSO: 00150-00007873/2021-53; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE: Nota de Empenho nº 01541/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 986/2022, VALOR: 799.996,60 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MOVI - MOSTRA DE VÍDEO INDEPENDENTE BRASILIENSE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 98/2023
PROCESSO: 00150-00008458/2023-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00970/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 98/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESIGN DE AUDIÊNCIAS E A PERFORMANCE BRASILEIRA EM FESTIVAIS DE CINEMA INTERNACIONAIS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 33/2024
PROCESSO: 00150-00008514/2023-85; NOTA DE EMPENHO Nº 01140/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIAS BRAGA MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 33/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OFICINAS FUZUÊ CAPOEIRA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.966,86 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELIAS BRAGA MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 34/2024
PROCESSO: 00150-00008508/2023-28; NOTA DE EMPENHO Nº 01094/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAELA LACERDA FERNANDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 34/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "REMODA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,58 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAFAELA LACERDA FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 90/2024
PROCESSO: 00150-00008501/2023-14; NOTA DE EMPENHO Nº 01031/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BEATRIZ CAMPOS CRUZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 90/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURSO DE LEGENDAGEM DESCRITIVA PARA AUDIOVISUAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília –

BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BEATRIZ CAMPOS CRUZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 92/2024

PROCESSO: 00150-00008404/2023-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01025/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZA NUGOLI TAVARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 92/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CULTURA EM CURSO - CAPACITAÇÃO EM LOGÍSTICA PARA EVENTOS CULTURAIS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZA NUGOLI TAVARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 94/2024

PROCESSO: 00150-00008420/2023-14; NOTA DE EMPENHO Nº 01178/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ CARLOS GOMES MACHADO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 94/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA-VILA DE SÃO JOÃO, SABERES E TRADIÇÕES" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZ CARLOS GOMES MACHADO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 105/2024

PROCESSO: 00150-00007207/2023-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00904/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL MARTINS PITANGA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 105/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Aprendendo com elas: processos formativos e criativos de mulheres musicistas em parceria com um músico popular." de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIEL MARTINS PITANGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 106/2024

PROCESSO: 00150-00007259/2023-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00722/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 106/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "APRESENTAÇÃO CIRCUS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da

despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 109/2024

PROCESSO: 00150-00007283/2023-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA PENHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 109/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DA PURPURINA SE FAZ HISTÓRIA: FESTIVAL DE CULTURA LGBTI+, DOS ANOS 1970 A 1990" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRUNA PENHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2024

PROCESSO: 00150-00007042/2023-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00780/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 110/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LOUCO É QUEM ME DIZ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.962,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 119/2024

PROCESSO: 00150-00007022/2023-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00786/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 119/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RAÍZ CANDANGA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 123/2024

PROCESSO: 00150-00007067/2023-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00855/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISA ABREU MATTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 123/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONECTA: Histórias que Inspiram" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº

934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELISA ABREU MATTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 125/2024

PROCESSO: 00150-00008873/2023-32; NOTA DE EMPENHO Nº 01170/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 125/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEATRO, ESCOLA E COMUNIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2024

PROCESSO: 00150-00007039/2023-20; NOTA DE EMPENHO Nº 00792/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WELLINGTON MIRANDA DOS REIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 126/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 55.468,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WELLINGTON MIRANDA DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 127/2024

PROCESSO: 00150-00007046/2023-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00781/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 127/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ANTOLOGIA ESCOLAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 128/2024

PROCESSO: 00150-00007354/2023-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00762/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 128/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOSTRA BRING” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 129/2024

PROCESSO: 00150-00007135/2023-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00890/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIS FELIPE GEBRIM ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 129/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Terreiro Livre - Oficinas de Artesanato” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIS FELIPE GEBRIM ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 131/2024

PROCESSO: 00150-00008447/2023-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00960/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 131/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FALA BAIXO, MENINA!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.948,10 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 133/2024

PROCESSO: 00150-00007124/2023-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00717/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLODOALDO TURCATO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 133/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE - OFICINAS, CONCURSO, EXPOSIÇÃO -” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLODOALDO TURCATO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 134/2024

PROCESSO: 00150-00007364/2023-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00933/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 134/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2024

PROCESSO: 00150-00008595/2023-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01155/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO HISATONI PERICIN na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 135/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A CIDADE EM TRÊS DIMENSÕES: O TERRITÓRIO, A DIVERSIDADE E O IMAGINÁRIO – UM PROJETO DE TRÊS VIDEOARTES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FERNANDO HISATONI PERICIN.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 136/2024

PROCESSO: 00150-00008523/2023-76; NOTA DE EMPENHO Nº 01143/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALANA TEIXEIRA FERRIGNO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 136/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “RESPEITÁVEL PÚBLICO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALANA TEIXEIRA FERRIGNO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 137/2024

PROCESSO: 00150-00008392/2023-27; NOTA DE EMPENHO Nº 01123/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA FARIAS DE ALENCAR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 137/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “+LAB - GESTÃO DE NEGÓCIOS NA ECONOMIA CRIATIVA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANA FARIAS DE ALENCAR.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas prévias: Outorga Prévia nº 51/2024 - ADASA/SGE. Senhora da Trindade Campelo de Miranda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Reserva Jardim Botânico, Matrícula 22.211, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003264/2023-51.

Outorga Prévia nº 52/2024 - ADASA/SGE. Luiz André Almeida Reis, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento

Residencial Reserva do Vale, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002978/2023-41.

Outorga Prévia nº 54/2024 - ADASA/SGE. TT Engenharia Arquitetura e Consultoria Ambiental Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Empreendimento Residencial Reserva do Bosque, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00002626/2023-96.

Outorga Prévia nº 56/2024 - ADASA/SGE. Voxel Investimentos e Participações S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó (Matrículas 22.360, 22.361, 22.362), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00001562/2022-25.

Outorga Prévia nº 57/2024 - ADASA/SGE. Jader Andrade Lara, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Santa Bárbara, Gleba de matrícula 14.256, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000970/2023-41.

Outorga Prévia nº 58/2024 - ADASA/SGE. Green Ville Empreendimento IMOB S.A., outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Residencial Orlando City, DF 140, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000998/2023-88.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto MÃOS NA RODA - Instituto AV3, objeto do Processo SEI nº 04035-00001721/2023-77, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO:

1.1. Ficam abertas as inscrições para 20 (vinte) vagas destinadas a oficinas de manutenção de cadeiras de rodas e mentoria de carreira, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 14/03/2024 a 18/03/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INSTITUTO AV3.

1.2. Serão abertas 10 (dez) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 deste Edital.

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

TURMA	CURSO	TURMA	VAGAS
A	Oficina I – Manutenção de cadeira de rodas	matutino	10
B	Oficina I – Manutenção de cadeira de rodas	vespertino	10
A e B	Oficina II – Mentoria de Carreira	vespertino	20[1]
TOTAL =			20

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação na Oficina de manutenção de cadeira de rodas e Mentoria de carreira.

1.5. O presente curso oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 88 (oitenta e oito) horas/aulas.

1.6. A Oficina I - manutenção de cadeira de rodas será ministrada no turno matutino e vespertino, a Oficina II de Mentoria de Carreira será ministrada somente no turno vespertino. O período matutino compreende das 08h00 às 12h00 e o vespertino, das 14h00 às 18h00.

1.7. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Quadra 206, Conjunto A, Lote 04 - Pôr do Sol.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser maior de 14 (quatorze) anos de idade;
 - No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;
- Ser beneficiários do seguro-desemprego;
- Estar desempregado;
- Ser estagiários ou menor aprendiz.
- Ser residente na Região Administrativa (RAXXXII) Sol Nascente – Macroterritório Sudeste.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

(www.sedet.df.gov.br), no período de 14/03/2024 a 18/03/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), bem como nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, locais, em que os candidatos poderão receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 135167906) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 20/03/2024.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço localizado à QD 206 conjunto A lote 04 - Sol Nascente, Brasília/DF (das 08h30 às 12h00) nos dias 21/03/2024 e 22/03/2024 e contarão também com o auxílio via contato telefônico: WhatsApp - (61) 99552-6957, devendo os interessados tratar diretamente com o Coordenador Geral, Valdemir Pereira.

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado a partir do dia 20/03/2024, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a média de frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas;

7.3. Média 6 (seis) para aprovação e certificação no curso;

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 25/03/2024.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.7 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Endereço: St. M EQNM 18/20 - Ceilândia, Brasília - DF, 72210-552 Telefones: (61) 3255-3804

Agência do Trabalhador do Plano Piloto Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

[1] Oficina II - Mentoria de Carreira. A oficina contará com os alunos das turmas A e B da Oficina I.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00000149/2023-88, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam reabertas as inscrições para 12.125 (doze mil, cento e vinte e cinco mil) vagas do Programa "QUALIFICA DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 14/03/2024 a 17/03/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICA DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, unidades, turnos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICA DF - CEILÂNDIA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
2	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
3	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
4	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Almoxarife - Estoquista	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
6	Almoxarife - Estoquista	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
7	Assistente Administrativo	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
8	Assistente Administrativo	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
9	Assistente Administrativo	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50

11	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
12	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
13	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
14	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
15	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
16	Atendente de Farmácia	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
17	Atendente de Farmácia	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
18	Atendente de Farmácia	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
19	Auxiliar de Contabilidade	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
20	Auxiliar de Contabilidade	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
21	Auxiliar de Contabilidade	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
22	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
23	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
24	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
25	Auxiliar de Recursos Humanos	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
26	Auxiliar de Recursos Humanos	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
27	Auxiliar de Recursos Humanos	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
28	Auxiliar de Secretariado	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
29	Auxiliar de Secretariado	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
30	Auxiliar de Secretariado	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
31	Cuidador - Atendente de pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
32	Cuidador - Atendente de pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
33	Cuidador - Atendente de pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
34	Cuidados de Idosos	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
35	Cuidados de Idosos	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
36	Cuidados de Idosos	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
37	Cuidador Infantil (Baby Sitter)	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
38	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
39	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
40	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
41	Eletricista Predial	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
42	Eletricista Predial	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
43	Eletricista Predial	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
44	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
45	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
46	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
47	Garçom - Barman - Barista	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
48	Garçom - Barman - Barista	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50

49	Jardinagem e Paisagismo	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
50	Jardinagem e Paisagismo	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
51	Jardinagem e Paisagismo	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
52	Manicure e Pedicure	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
53	Manicure e Pedicure	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
54	Manicure e Pedicure	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
55	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
56	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
57	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
58	Mecânica de Motos	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
59	Mecânica de Motos	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
60	Mecânica de Motos	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
61	Moda, Corte e Costura	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
62	Moda, Corte e Costura	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
63	Moda, Corte e Costura	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
64	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ceilândia	Vespertino	14h às 18h30	50
65	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ceilândia	Noturno	19h às 22h30	50
66	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ceilândia	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					3.300

QUALIFICA DF - GUARÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
67	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
68	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
69	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
70	Auxiliar em Secretariado	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
71	Manicure e Pedicure	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
72	Manicure e Pedicure	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					300

QUALIFICA DF - PARANOÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
73	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
74	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
75	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
76	Assistente Administrativo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
77	Assistente Administrativo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
78	Assistente Administrativo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
79	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
80	Auxiliar em Secretariado	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
81	Atendente de Farmácia	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
82	Atendente de Farmácia	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
83	Atendente de Farmácia	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
84	Cuidador de Idosos	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
85	Cuidador de Idosos	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
86	Cuidador de Idosos	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
87	Eletricista Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50

88	Eletricista Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
89	Eletricista Predial	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
90	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
91	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
92	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
93	Recepcionista	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					1.050

QUALIFICA DF - PLANALTINA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
94	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
95	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
96	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
97	Almoxarife - Estoquista	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
98	Assistente Administrativo	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
99	Assistente Administrativo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
100	Assistente Administrativo	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
101	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
102	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
103	Atendente de Farmácia	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
104	Atendente de Farmácia	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
105	Atendente de Farmácia	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
106	Auxiliar em Secretariado	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
107	Auxiliar em Secretariado	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
108	Auxiliar em Secretariado	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
109	Cuidador de Idosos	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
110	Cuidador de Idosos	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
111	Cuidador de Idosos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
112	Eletricista Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
113	Eletricista Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
114	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
115	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
116	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
117	Jardinagem e Paisagismo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
118	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
119	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
120	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
121	Mecanização Agrícola	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
122	Recepcionista	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
123	Recepcionista	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					1.500

QUALIFICA DF - ASA SUL					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
124	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	75
125	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
126	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
127	Almoxarife e Estoquista	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
128	Almoxarife e Estoquista	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
129	Almoxarife e Estoquista	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

130	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
131	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
132	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
133	Assistente Administrativo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
134	Assistente Administrativo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
135	Assistente Administrativo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
136	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
137	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
138	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
139	Atendente de Farmácia	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
140	Atendente de Farmácia	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
141	Atendente de Farmácia	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
142	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
143	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
144	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
145	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico) - Sushman	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
146	Auxiliar de Documentação e Arquivo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
147	Auxiliar de Documentação e Arquivo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
148	Auxiliar de Documentação e Arquivo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
149	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
150	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
151	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
152	Auxiliar em Secretariado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
153	Auxiliar em Secretariado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
154	Auxiliar em Secretariado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
155	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
156	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
157	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
158	Cabeleireiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
159	Cabeleireiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
160	Cabeleireiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
161	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
162	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
163	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
164	Camareira	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
165	Camareira	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
166	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
167	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

168	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
169	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
170	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
171	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
172	Eletricista Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
173	Eletricista Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
174	Eletricista Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
175	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
176	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
177	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
178	Gerente de Restaurante: maître e sommelier	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
179	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
180	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
181	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
182	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
183	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
184	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
185	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
186	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
187	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
188	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	100
189	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
190	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
191	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
192	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
193	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
194	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
195	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
196	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
197	Operador de Micro (Word / Excel)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
198	Operador de Micro (Word / Excel)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
199	Operador de Micro (Word / Excel)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
200	Orientador de Turismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
201	Orientador de Turismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
202	Panificação - Confeitaria - Salgadeiro - Pizzaiolo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	100
203	Panificação - Confeitaria - Salgadeiro - Pizzaiolo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	100
204	Programador de Aplicativos para Android	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
205	Programador de Aplicativos para Android	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

206	Programador de Aplicativos para Android	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
207	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
208	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
209	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
210	Robótica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
211	Robótica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
212	Robótica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
213	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
214	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
215	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
216	Supervisor de Hospedagem	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
217	Web Designer	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
218	Web Designer	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
219	Web Designer	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					5.975
TOTAL:					12.125

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As aulas serão ministradas nos seguintes endereços:

a) Ceilândia: QNM 12 - via NM 12/14, Lote 01 - Ceilândia Norte (antiga faculdade LS);

b) Guarã: QE 11 - Guarã I/DF (Faculdade ICESP);

c) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19;

d) Planaltina: Quadra 04, Conjunto J, Lote 60/59 - 1º piso, Setor Residencial Leste;

e) Plano Piloto (Asa Sul): SCS Quadra 02, Bloco C, Nº 206 - Ed. Qualifica DF - Asa Sul (Em frente ao restaurante Brasileirinho).1.5. Caso seja do interesse do candidato, este poderá optar por até 2 (dois) cursos. Todavia, a efetivação da matrícula dependerá de existência de vaga e de prévia convocação do aluno como selecionado.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;

c) Comprovar residência no Distrito Federal e

d) Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada curso, constante do ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Programa QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento presencial, no horário de 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final das inscrições e a convocação dos candidatos para o início das atividades (PRIMEIRA CHAMADA) serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 18/03/2024.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos, conforme item 1.2. e 1.4. deste Edital, de 8h às 21h, entre os dias 18/03/2024 e 21/03/2024, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e, não necessariamente, aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos, serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva (SEGUNDA CHAMADA), a ser divulgada a lista a partir do dia 22/03/2024, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, descritos no item 1.4 deste Edital, nos dias 25/03/2024 e 28/03/2024, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;

b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;

c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;

d) Lanche diário;

e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 01/04/2024.

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SEDET.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas em 5 (cinco) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Ceilândia; 2) Guará; 3) Paranoá; 4) Planaltina; 5) Plano Piloto (Asa Sul), conforme endereços constantes do item 1.4 do presente Edital.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contraturno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470 SEP

Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494 SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00000102/2020-26. Decisão DIREX/ETR nº 15, Sessão 25ª, realizada em 11 de janeiro de 2024, retificada pela DIREX/ETR nº 63, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000004/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: OPHELIA DRUMMOND ANDRADE MÜLLER, inscrita no CPF sob nº 001.***.***-15, MARIA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER E SANTOS, inscrita no CPF sob nº 151.***.***-72, LUIZ ANTÔNIO DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, inscrito no CPF sob nº 150.***.***-53, ADRIANA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, inscrita no CPF sob nº 225.***.***-87, ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, inscrito no CPF sob nº 214.***.***-04, CARLOS MAURÍCIO DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, inscrito no CPF sob nº 297.***.***-44 e DIOGO DINIZ CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 007.***.***-09. OBJETO: FAZENDA RETIRO DO SANSÃO, KM 5 e 7, proximidades da Nascente do Riacho Sansão - Sobradinho II, RA XXVI, situada no imóvel rural Faz. SOBRADINHO - Gleba 2, de matrícula 22.894 do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.116.183-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.030.228.338-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 78ha. 62a.00ca. com as seguintes delimitações: Área (ha): 78,6200. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Cláudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: OPHELIA DRUMMOND ANDRADE MÜLLER, MARIA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER E SANTOS, LUIZ ANTÔNIO DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, ADRIANA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, CARLOS MAURÍCIO DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER E DIOGO DINIZ CAVALCANTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00000300/2023-32. Decisão DIREX/ETR nº 41, Sessão 26ª, realizada em 25 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00017/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ALESSANDRO MARTINS, CPF nº 884.***.***-87 e EDILAYNE SANTOS COSTA MARTINS, CPF nº 029.***.***-63. OBJETO: CHÁCARA Nº 20, BR-020, KM 18, DF335, ASSENTAMENTO SÍTIO NOVO II, NÚCLEO RURAL SARANDY - PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural GROTÃO, matrícula R.1/138.133, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.116.162-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.021.278.440-1, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.91a.34ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Cláudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ALESSANDRO MARTINS e EDILAYNE SANTOS COSTA MARTINS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003982/2023-35. Decisão DIREX/ETR nº 100, Sessão 29ª, realizada em 21 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00021/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CENERGY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.***.***/***-61. OBJETO: CHÁCARA GUAPURUVU, BR-251, KM 30, NÚCLEO RURAL CAVA DE BAIXO, SÃO SEBASTIÃO - DF E CHÁCARA NOSSA SRª APARECIDA, BR-251, KM 30, Córrego Gavião, NÚCLEO RURAL CAVA DE BAIXO, SÃO SEBASTIÃO/DF, situada no imóvel rural PAPUDA 2, de matrícula Matrícula: 158.727 - 2º Cartório do Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.987.212-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 12ha.32a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005,

ANEXO II	
QUALIFICA DF - ESCOLARIDADE MÍNIMA	
Curso	Escolaridade Mínima
Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ensino fundamental completo
Agente de Portaria (Porteiro Predial)	Ensino fundamental completo
Almojarife e Estoquista (Armazenista)	Ensino médio completo
Assistente Administrativo ou Assistente Administrativo – Carreiras Públicas	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico/ Sushiman)	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Auxiliar em Secretariado	Ensino médio completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro ou Cabeleireiro/Barbeiro	Ensino fundamental incompleto
Camareiro	Ensino fundamental completo
Moda, Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Ensino médio completo
Designer Gráfico - Básico (Web Designer)	Ensino médio completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Estética Facial e Corporal/Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Garçon/Barman/Barista	Ensino fundamental incompleto
Gerente de Restaurante: maître e sommelier	Ensino médio completo
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Mecânica de Autos	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motos e Afins	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Operador de Caixa de Supermercado	Ensino fundamental completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel e Word)	Ensino médio completo
Orientador de Turismo	Ensino médio completo
Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Receptionista	Ensino médio completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo
Supervisor de Hospedagem	Ensino médio incompleto
Web Designer	Ensino médio completo

a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: CENERGY BRASIL LTDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005491/2021-67. Decisão DIREX/ETR nº 212, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00015/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS, CPF nº 563.***.***.91 e LUCIANA CAVALCANTE BOLELLI, CPF nº 611.***.***.59. OBJETO: Chácara nº 03, 05 e 07, 12MA, Núcleo Rural Casa Grande, Gama - DF, RA II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 6ha.44a.24ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS e LUCIANA CAVALCANTE BOLELLI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005544/2019-25. Decisão DIREX/ETR nº 86, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00013/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: INARA RAMOS CAIADO, CPF nº 310.***.***.53. OBJETO: CHÁCARA Nº 52, CONJUNTO 1/3, QUADRA 12, SMPW, NÚCLEO RURAL COQUEIROS, PARK WAY/DF, RA - XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de Inscrição 8 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro de Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 7ha.07a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: INARA RAMOS CAIADO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005688/2020-15. Decisão DIREX/ETR nº 52, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00005/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 591.***.***.34. OBJETO: CHÁCARA CAIAPÓ Nº 05, NÚCLEO RURAL BURITI OU TIÇÃO, RECANTO DAS EMAS - DF, RA-XV, situada no imóvel rural BURITI OU TIÇÃO, de matrícula Mat.: R.1/102 - 5º CRI-DF; Tra.: 168, Fls. 123, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 8.367, Fls. 135, Livro 3-G - 3º CRI-DF; Mat.: R.1/280 - 5º CRI-DF; Tra.: 7.783, Fls. 231, Livro 3-F - 3º CRI-DF; Tra.: 8.369, Fls. 136, Livro 3-G - 3º CRI-DF; Mat.: R.1/103, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 45ha.03a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005844/2022-18. Decisão DIREX/ETR nº 85, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00008/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ALMEIDA BARROSO, CPF nº 770.***.***.00. OBJETO: CHÁCARA Nº 21, NÚCLEO RURAL NOVA BETÂNIA, SÃO SEBASTIÃO - DF, RA - XIV, situada no imóvel rural PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.102.253.677-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.77a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de

janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ALMEIDA BARROSO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00008393/2019-67. Decisão DIREX/ETR nº 164, Sessão 20ª, realizada em 22 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000081/2023 - ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JULIA DE MEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 059.***.***.04. OBJETO: Chácara nº 7 do Núcleo Rural Recanto da Conquista, São Sebastião/DF, RA-XIV, situada no imóvel rural PAPUDA 1, matrícula Av.9/109.002 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.432-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.106.784.001-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.12a.35ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo e Fabiana Di Lucia. P/CONCESSIONÁRIA: JULIA DE MEIRA RODRIGUES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000033/2013. Decisão DIREX/ETR nº 28, Sessão 26ª, realizada em 25 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00020/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: AMAZILES DA APARECIDA DUARTE FIGUEIREDO, CPF nº 036.***.***.50 e GERALDO MENDES FIGUEIREDO, CPF nº 114.***.***.30. OBJETO: CHÁCARA Nº 115, DF-100, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural RIACHO DAS PEDRAS, de matrícula R.2/26.465, Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis - DF, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.095.093-3 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.021.392.782-6, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 90ha.84a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: AMAZILES DA APARECIDA DUARTE FIGUEIREDO e GERALDO MENDES FIGUEIREDO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000353/2017. Decisão DIREX/ETR nº 80, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00012/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MANOEL GOMES DE SOUZA, CPF nº 472.***.***.49 e KARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 052.***.***.40. OBJETO: CHÁCARA BELA VISTA Nº 38-A, QR 601, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, SAMAMBAIA-DF, situada no imóvel rural TAGUATINGA, de matrícula Av.7/214.728 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.072.868.396-2, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.95a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: MANOEL GOMES DE SOUZA e KARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000524/2014. Decisão DIREX/ETR nº 92, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00023/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LAURINTINO RODRIGUES NETO, CPF nº 120.***.***.91.

OBJETO: CHÁCARA Nº 105-A, DF-180, VC-351, RIBEIRÃO PONTE ALTA, COLÔNIA AGRÍCOLA PONTE ALTA, GAMA/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/550, Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.040-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.619.930-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.46a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: LAURINTINO RODRIGUES NETO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000552/2011. Decisão DIREX/ETR nº 113, Sessão 30ª, realizada em 22 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00019/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARGARIDA GARCIA GOMES, CPF nº 153.***.***-20. OBJETO: CHÁCARA Nº 4, MÓDULO 1, BR-251, RIO SÃO BARTOLOMEU, NÚCLEO RURAL CAVA DE CIMA, SÃO SEBASTIÃO/DF, RA XIV, situada no imóvel rural CAVA DE CIMA - GLEBA 1, de matrícula 158.691 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 950.173.455.776-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 8.743.461-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 135ha.71a.31ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: MARGARIDA GARCIA GOMES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001041/2012. Decisão DIREX/ETR nº 06, Sessão 24ª, realizada em 04 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00024/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MILTON DE ALMEIDA RAMOS, CPF nº 128.***.***-91 e MARIA FERREIRA RAMOS, CPF nº 586.***.***-20. OBJETO: CHÁCARA VEREDA, DF-230, RIBEIRÃO PIPIRIPAU, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAU, de matrícula R.8/82.020 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 10ha.12a.28ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: MILTON DE ALMEIDA RAMOS e MARIA FERREIRA RAMOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001119/2011. Decisão DIREX/ETR nº 90, Sessão 29ª, realizada em 21 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00025/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CARLENE NERY TEIXEIRA, CPF nº 119.***.***-87 e LENY RODRIGUES DOS SANTOS NERY, CPF nº 462.***.***-68. OBJETO: CHÁCARA Nº 137, DF-180, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, GAMA-DF, RA - II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/550 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.040-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.619.930-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 4ha.70a.24ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: CARLENE NERY TEIXEIRA e LENY RODRIGUES DOS SANTOS NERY.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001147/2016. Decisão DIREX/ETR nº 57, Sessão 27ª, realizada em 31 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00026/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANAILTON ALVES DA SILVA, CPF nº 523.***.***-00 e LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 783.***.***-20. OBJETO: CHÁCARA Nº 58, DF-230, RIBEIRÃO PIPIRIPAU, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA/DF, RA VI, situada no imóvel rural MESTRE D'ARMAS, de Mat.: R.1/138.279; Mat.: R.1/138.280; Mat.: R.1/139.017; Mat.: R.2/90.991; Mat.: R.2/90.992-3º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.60a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ANAILTON ALVES DA SILVA e LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001946/2013. Decisão DIREX/ETR nº 76, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00014/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ADRIANA DA SILVA DO CARMO, CPF nº 003.***.***-48 e MARCIO DO CARMO DA SILVA, CPF nº 025.***.***-33. OBJETO: CHÁCARA Nº 11, DF-120, DF-455, NÚCLEO RURAL TABATINGA, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de Transcrições: 116, Fls. 94, Livro 3; 167, Fls. 123, Livro 3; 5.26, Fls. 299, Livro 3-D e 135, Fls. 108, Livro 3, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.95a.58ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ADRIANA DA SILVA DO CARMO e MARCIO DO CARMO DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002121/2011. Decisão DIREX/ETR nº 225, Sessão 22ª, realizada em 06 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 000022/2024 - TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SANAÉ TSUNO, inscrita no CPF sob nº 480.***.***-72. OBJETO: CHÁCARA S/Nº, DF-295, DF-125, CÓRREGO BURITI GRANDE, PAD-DF, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel rural POÇO CLARO OU LAMARÃO, Matrícula n.º 26.518 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 588ha.44a.71ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: SANAÉ TSUNO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002139/2013. Decisão DIREX/ETR nº 05, Sessão 24ª, realizada em 04 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00006/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ISALTINA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 358.***.***-00. OBJETO: Chácara 74, Setor P Sul, 3º acréscimo do Núcleo Rural Taguatinga, Ceilândia - DF, RA-IX, situada no imóvel rural GUARIROBA, de matrícula 24.235 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.389-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.524.786-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.95a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ISALTINA ROSA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002427/2011. Decisão DIREX/ETR nº 45, Sessão 26ª, realizada em 25 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00010/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ADIMAR GERALDO DE BRITO, CPF nº 564.***.***.91. OBJETO: Chácara nº 68, DF-285, VC-461, Córrego Capão do Lobo, Núcleo Rural Jardim II, Paranoá/DF, RA-VII, situada no imóvel rural MANGA OU ESTIVA, de matrículas R.1/89.996, R.1/89.997 e R.1/22.192 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF; Transcrições: 94, Fls. 77, Livro 3, 72, Fls. 66, Livro 3, e 92, Fls. 76, Livro 3, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.129.163.767-9, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 5ha.90a.79ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ADIMAR GERALDO DE BRITO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002530/2011. Decisão DIREX/ETR nº 89, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00009/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ODILIA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 885.***.***.34 e MARIA ELIZENA BALBINA DE SOUSA, CPF nº 343.***.***.68. OBJETO: CHÁCARA Nº 17, BR-020, KM 54, ÁREA ISOLADA Nº 2, NÚCLEO RURAL FAZENDA LARGA, PLANALTINA, RA-VI, situada no imóvel rural BUENOS AIRES, de matrícula R.1/137.685; R.1/137.688; R.1/137.689; R.1/137.686 e R.1/137.687 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.224-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.137.891.681-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.96a.17ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo, Claudia Betini de Oliveira e Thúlio Cunha Moraes. P/CONCESSIONÁRIA: ODILIA PEREIRA DE SOUZA e MARIA ELIZENA BALBINA DE SOUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000436/2024-72; ESPÉCIE: Contrato nº 21/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SW ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para os trabalhos de inspeção predial e respectiva elaboração de laudo pericial para galpão do Shopping Península, próximo ao Deck Norte, na Região Administrativa do Lago Norte, avaliando e relatando, de forma fundamentada, sobre a atual situação da edificação, após desabamento de uma das paredes e rompimento das colunas metálicas neste trecho, considerando, na análise, a situação da construção, incluindo os trechos do galpão que permaneceram de pé. O laudo a ser elaborado deverá detalhar em relação a estabilidade estrutural do conjunto, causas e possíveis soluções; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com base no pequeno valor, bem assim ao que dispõe o artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e o artigo 116 da Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP, conforme Decisão nº 53/2024, datada de 04/03/2024, do Diretor Técnico, com base no Parecer nº 87/2024 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 27/02/2024; VALOR: 56.970,63 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos); VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: WALLACE DE MELO STAMFORD.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024 - UASG 926314

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, a revogação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, realizada no dia 22/12/2023, às 15hs, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de segurança de rede, com fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION com todo licenciamento necessário, compreendendo suporte técnico, garantia, atualizações e serviços técnicos especializados para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no que dispõe o art. 143 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decisão nº 345/2024 - DPDF/DPG (135439055) constante dos autos, tendo em vista que o serviço demandado necessita de adequação. Demais informações poderão ser obtidas na Defensoria Pública do Distrito Federal por meio dos telefones: (61) 2196-4537, nos dias úteis, de 12:00 às 19:00h. Processos SEI 00401-00020629/2023-67.

DIEGO FENANDEZ GOMES

Progeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002350/2024-18; Beneficiário: FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO; Evento: Visita técnica à Transamérica Expo Center; Local do evento: São Paulo/SP; Data de realização do evento: 21/03/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 076/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00001819/2024-71, que originou o Chamamento nº 076/2024 publicado no DODF Nº 38, Pág. 99 em 26 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Ultrassom, Monitor Multiparametro, Video Laringoscópio,...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 12 de março de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 195/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004144/2023-31, que originou o Chamamento nº 195/2023 publicado no DODF Nº 104, Pág.53 em 02 de junho de 2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamento (Arco Cirúrgico Móvel com detector digital), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 12 de março de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 034/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 034/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Alça Politec, Rede Coletora, Kit Caterer,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Omnielmaster Hemomed Representação, Comércio e Serviços Em Saúde, Consultoria, Treinamento e Educação Profissional Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais); item 06 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. Os itens 01, 02, 03 e 07 restaram fracassados. O item 05 restou deserto. Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 038/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 038/2024, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 01/03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa, especializada para fornecimento, sob demanda, de gás Óxido Nítrico para uso medicinal e circuitos para Administração de Óxido Nítrico, com fornecimento, sob demanda, de equipamentos (sistemas de administração e monitoramento de óxido nítrico) em regime de locação, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa AIR Liquide Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 500.610,00 (Quinhentos mil, seiscentos e dez reais). Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 053/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 053/2024, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 15/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Curativo Adesivo, Ponteira, Tubo Plástico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01

para a empresa JF Medicamento e Material Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$1.782,00 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais); item 02 para a empresa Hospitech Serviços Ltda, pelo valor total de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais); itens 03 e 04 para a empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 61.680,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 064/2024
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 064/2024 - IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 26/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Análogo de Insulina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.667,00 (Oito mil seiscentos e sessenta e sete reais). Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 065/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 065/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 19/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Baclofeno, Cetoconazol, Glucagen, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 04 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), por atender todos os requisitos do chamamento. O item 02 foi cancelado. O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 070/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 070/2024, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de suporte, manutenção corretiva e preventiva em equipamento registrador eletrônico de Ponto - REP, com leitor biométrico e de proximidade, para uso com Sistema de Registro de Ponto - SREP, visando garantir o funcionamento adequado e contínuo dos dispositivos de coleta de ponto do Hospital da Criança de Brasília, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Idealine Tecnologia e Segurança Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 073/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 073/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 26/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cefepima, Glicose 5% e Voriconazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); item 02 para a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 209.720,00 (duzentos e nove mil setecentos e vinte reais), por atender todos os requisitos do chamamento. O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 074/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 074/2024, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 04/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Aspirador Vacuômetro, Estetoscópio Adulto e Infântometro), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); item 03 para a empresa Metrolab Soluções em Engenharia Clínica Ltda, pelo valor total de R\$ 10.868,50 (Dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 450/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 450/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Compressa neurocirúrgica), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Brasília/DF, 13 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 450/2023**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01 e 02 para a empresa CLIMMED Indústria e Comércio Ltda, referente ao Chamamento 450/2023 publicado no DODF Nº 23, pág 85 em 01/02/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00014776/2023-11. Brasília, 13 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 42/2024.

ROTA COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 19/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SQS 113, Bloco A, PAG 01, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00015763/2017-19. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

**COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 21.097.307/0001-22 | NIRE: 5340001006-6

A presidente da Cooperativa Renove, Sra. Eva Barros Monte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca seus cooperados, que nesta data somam-se 94 efetivos com direito a votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2024, na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n - Usina do SLU, Brasília-DF, às 13:30hs, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 de seus cooperados; às 14:30hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um de seus cooperados; e às 15:30hs, em 3ª e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 cooperados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao ano de 2023: (a) relatório da gestão; (b) balanço geral; (c) demonstrativo das sobras apuradas; (d) plano das atividades da cooperativa para o exercício de 2024; e (e) parecer do conselho fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III- Aquisição de bens móveis: Computadores, impressoras, projetor, ventiladores, caixas térmicas. IV - Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal para o exercício seguinte; V - Fixação do valor dos honorários, gratificações de cédulas de presença dos membros da diretoria e do conselho fiscal; VI - Assuntos gerais. Brasília/DF, 12 de março de 2024.

EVA BARROS MONTE
Presidente da RENOVE

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS,
CIMENTOS, CONCRETOS E MÁRMORES
DO DISTRITO FEDERAL - SINDARCOM/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS, CIMENTOS, CONCRETOS E MÁRMORES DO DISTRITO FEDERAL - SINDARCOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas que exercem as atividades econômicas das indústrias de artefatos de concretos e cimento; fabricação de cimento; fabricação de concretos; fabricação de concretos betuminosos; extração e beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas e pedras sintéticas, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 20 de março de 2024, às 10:30h em primeira convocação e às 11h em segunda e última convocação, no SIA Trecho 02 Lote 1125 - 1º andar - Sala de Reunião do Ed. SESI Brasília - Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e aprovação das contas do ano de 2023; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 13 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO GOULART
Presidente

**ÁKILA COOPERATIVA DE TRABALHO
EM GESTÃO DA SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CF/DF: Nº 07.616.597/001-46 | CNPJ: 16.583.723/0001-09

O Presidente da ÁKILA COOPERATIVA DE TRABALHO EM GESTÃO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.583.723/0001-09, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus cooperados para se reunirem SAAN quadra 01, lote 140, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70632-100, no dia 28 de março de 2024, quando se instalará e se realizará a assembleia, às 14h, em 1ª convocação, com 2/3 dos cooperados, ou às 14h30min, em 2ª convocação, com ½ + 1 dos cooperados, ou, ainda, às 15h, em 3ª e última convocação, com o mínimo de 50 (cinquenta) ou 20% (vinte por cento) do total de cooperados, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração exercício 2023; 2) Dissolução voluntária e liquidação da Cooperativa; 3) nomeação de liquidantes; 4) Assuntos gerais. Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar é 213 (duzentos e treze). Brasília/DF, 12 de março de 2024.

ARNALDO BENEDITO FRANCISCO
Presidente